



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA REAL, REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

N.º 29/2018

PRESIDÊNCIA: Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos (PS).-----

VEREADORES PRESENTES: Adriano António Pinto de Sousa (PS), Eugénia Margarida Coutinho da Silva Almeida (PS), Carlos Manuel Gomes Matos da Silva (PS), Ana Mafalda Figueiredo Gonçalves Vaz de Carvalho (PS), Nuno Miguel Félix Pinto Augusto(PS), António Batista de Carvalho (PSD), Manuel Carlos Trindade Moreira (PSD).-----

SECRETARIOU: Eduardo Luís Varela Rodrigues – Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro.-----

HORA DE ABERTURA: Declarada aberta pelo Senhor Presidente, quando eram 15 horas.-----

OUTRAS PRESENÇAS: Chefe dos Serviços de Planeamento e Mobilidade, Engº Jorge de Jesus Pereira Faustino e Dr. Pedro Marques Maia (advogado em representação da Socafepas).-----

SUMÁRIO

I - ANTES DA ORDEM DO DIA4

II - ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

1. – Associação Promotora do Circuito Internacional de Vila Real - Atribuição de subsídio.....4
2. - EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A. - Relatório e Contas do 3º Trimestre de 2018.....5
3. - Centro Social e Paroquial de Vale de Nogueiras – pagamento de faturas em dívida relativas a consumos de 2016 – pedido de apoio5
4. – Tolerância de Ponto – Dia 24 e 31 de dezembro de 20187

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

5. - Admissão de Pessoal para a EMAR - 1 Assistente Operacional.....7
6. – Atribuição de Fundos de Mancio para 2019.....8
7. – Socafepas – Cessação do Contrato de Concessão10
8. – Atualização do valor da “prestação de serviços para a exploração da rede de transportes coletivos urbanos de passageiros da cidade de Vila Real” a pagar à TUVR – Urbanos de Vila Real, Unipessoal, Lda.....18
9. - Balancete da Tesouraria - Período de 28 de novembro a 11 de dezembro de 2018.....21

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

10. - Processo n.º 7AG/00 - IRMÃOS LEITE - Comércio de Veículos Automóveis, S.A - União de Freguesia de Constantim e Vale de Nogueiras21
11. - Processo n.º 551/96 - Fernando Teixeira Machado - Freguesia Campeã.....26

12. - Processo n.º 103/18 - Manuel Joaquim de Matos Goncalves - União de Freguesia de São Tomé do Castelo e Justes.....	29
13. - Processo n.º 40/16 - EMARVR – AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E.M., S.A. - Freguesia de Vila Real	33
14. - Processo n.º 861/99 - Ana de Jesus Monteiro Veiga e Silva- Cabeça de Casal da Herança de - Freguesia de Vila Real	37
15. - Processo n.º 617/94 - APPC - Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral Núcleo Regional Vila Real - Freguesia de Mateus	39

DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

16. - Concurso público para a execução da empreitada do “Parque Corgo – Zonas Naturais”, de acordo com a alínea b) artigo 19.º CCP	40
--	----

SERVIÇOS DE PLANEAMENTO E MOBILIDADE

17. - Projeto de requalificação da Rua Professor Nunes Real e Avenida João Paulo II.....	45
18. – Projeto de Execução da “Estruturação do Eixo Ciclável Estruturante no Campus da UTAD” – Fase I – Ciclovía do Eco Campus da UTAD	48
19. – TUVR-Urbanos de Vila Real – Pedido de alteração dos serviços na Época Natalícia	54

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

20. - Pagamento inscrição participação no Encontro Nacional da Juventude - 12 a 15 de dezembro de 2018- Cascais	54
21. - Programa Make-a-Wish – Município + Solidário – colaboração dos Escuteiros	56

SERVIÇOS MUNICIPAIS DE CULTURA E TURISMO

22. – Associação Comandante Carvalho Araújo - Pedido de apoio.....	57
23. – O Bugalho – Associação para Animação de Tempos Livres de Crianças e Idosos - Pedido de apoio	58

I - ANTES DA ORDEM DO DIA

Não houve.-----

II - ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

- Associação Promotora do Circuito Internacional de Vila Real

- Atribuição de subsídio

----- 1. – Presente à reunião ofício da Associação Promotora do Circuito Internacional de Vila Real registado sob nº 24214, datado de 12/12/2018 do seguinte teor:

“Associação Promotora do Circuito Internacional de Vila Real realizou nos anos 2016 e 2017 o Circuito Internacional de Vila Real, sendo que no ano de 2017 foi realizado em 2 fins de semana.

A realização da realização dos dois eventos provocou um acréscimo de custos bastante elevados que se vieram a repercutir num resultado de exploração bastante negativo para o exercício de 2017, agravado pela término da execução do programa de financiamento WTCC 2016/2017.

Durante o ano de 2018 a APCIVR fez um enorme esforço para corrigir o resultado negativo do ano anterior mas não foi possível cobrir esse mesmo prejuízo, que no ano de 2017 foi de 256.791,98 €.

Atendendo ao exposto, e sendo a realização destes eventos essenciais para a promoção do nosso território, alavancando o município e a região do Douro como destino turístico solicitamos um apoio adicional de 100.000 €”.

Por Despacho de 12/12/2018 o Senhor Presidente da Câmara remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal propondo um subsídio de 100.000 €.

Esta proposta tem cabimento orçamental nº 4833, no projeto PAM nº 183/2018, com a classificação económica 040701.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta, nos termos da alínea u) nº 1º do artº 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**-----

- **EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real E.M., S.A.**

- **Relatório e Contas do 3º Trimestre de 2018**

----- 2. – Presente à reunião ofício da Empresa Municipal EMARVR, Águas e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A. registado sob o nº 23469, datado de 03.12.2018, remetendo para os devidos efeitos o Relatório e Contas do 3º Trimestre de 2018, aprovado na reunião do Conselho de Administração da EMARVR em 27/11/2018 cujo exemplar se anexa.

Por Despacho de 06/12/2018 o Vereador Carlos Silva remeteu o assunto à reunião do executivo municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento.**-----

- **Centro Social e Paroquial de Vale de Nogueiras – pagamento de faturas em dívida relativas a consumos de 2016 – pedido de apoio**

----- 3. – Presente à reunião ofício do Centro Social e Paroquial de Vale de Nogueiras, registado sob o n.º16429, datado de 21/08/2018, do seguinte teor:

“A Câmara Municipal de Vila Real através de protocolo cedeu o edifício da escola primária de Vale de Nogueiras, ao Centro Social e Paroquial de Vale de Nogueiras, para este passar a instalações/sede para o referido edifício.

Com a assinatura do protocolo foi transferido para o Centro Social o contrato de água e de energia. Junto da EMARVR e EDP.

Nesta data tivemos conhecimento de que existe um débito, junto dessa entidade no valor de 490,94€, relativos a consumos de água e eletricidade do ano de 2016, do edifício em causa.

Pelo presente dirigimo-nos a V. Ex^a. a solicitar o apoio para o pagamento desta verba, pois o Centro Social e Paroquial tem uma situação financeira frágil, pois só vive de subsídios e boas vontades das pessoas, para conseguir prestar o serviço de apoio domiciliário a pessoas que tanto precisam.”

O Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial emitiu o seguinte parecer:

“O valor de € 490,94 corresponde ao montante devido à data pelo Centro Social e Paroquial de Vale de Nogueiras ao Município de Vila Real, pelo consumo de água no antigo edifício da Escola Primária de Vale de Nogueiras. A Câmara Municipal de Vila Real, pode atribuir subsídio à atividade para fazer face aos constrangimentos financeiros da entidade”.

O Diretor do DAF emitiu o seguinte parecer:

“Á Vereadora Eugénia Almeida, para decisão superior”.

Por Despacho de 28/11/2018 a Vereadora Eugénia Almeida remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.

Esta proposta tem cabimento orçamental nº 4832, no projeto PAM nº 61/2018, com a classificação económica 040701.-----

-----**DELIBERAÇÃO: 1 – Autorizar a atribuição de um subsidio de 490,94 € (quatrocentos e noventa euros e noventa e quatro cêntimos), nos termos da alínea u) nº 1º do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----**
2 – Anular o subsídio atribuído por deliberação de 5/11/2018.-----

- Tolerância de Ponto

- Dia 24 e 31 de dezembro de 2018

----- 4. - Presente à reunião proposta do Senhor Presidente do seguinte teor:

“Considerando a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto, por ocasião das festividades natalícias, aos colaboradores do Município de Vila Real e Empresas Municipais;

ao abrigo da competência que me é concedida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro no âmbito da gestão e direção dos recursos humanos dos serviços municipais;

Proponho que, seja concedida tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas no Município de Vila Real e nas Empresas Municipais, dia 24 e 31 de dezembro de 2018.

Deverão, todavia, ficar salvaguardados os serviços essenciais e prioritários, devendo as respetivas chefias acordar com os trabalhadores a devida forma de compensação”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta.**-----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

- Admissão de Pessoal para a EMAR - 1 Assistente Operacional

----- 5. – Presente à reunião informação dos Serviços de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos do seguinte teor:

“Face à insuficiência de efetivos de pessoal a EMAR pretende contratar um assistente operacional para desempenhar funções na área das leituras.

Esta empresa possuía, em 31/12/2017, no seu mapa de pessoal 97 trabalhadores, mais dois que em 31/12/2016.

Nos termos do disposto na alínea K) do artigo 22º dos Estatutos da EMAR, compete à Câmara Municipal, no âmbito dos seus poderes de tutela, emitir parecer sobre a

contratação de pessoal necessário às atividades da empresa, concretamente pronunciar-se sobre a não existência de pessoal disponível para o exercício das funções pretendidas. Após consulta junto dos trabalhadores dos Serviços Municipais e das Empresas Municipais do Município, para o preenchimento do lugar referido, verificou-se que não existem trabalhadores interessados.”

Por Despacho de 10/12/2018 a Vereadora Mafalda Vaz de Carvalho remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Autorizar a contratação de 1 Assistente operacional, nos termos da informação dos serviços.**-----

- Atribuição de Fundos de Maneio para 2019

----- 6. – Presente à reunião informação do Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, do seguinte teor:

“Nos termos do art. 13º do Regulamento de Fundos de Maneio torna-se necessário proceder à constituição do Fundo de Maneio sob a responsabilidade de diversos funcionários municipais, conforme Anexo II do referido Regulamento.

Nesta conformidade apresenta-se a seguinte proposta para o ano financeiro de 2019”.

Titular Fundo de Maneio	Cargo / Função	Montante Mensal	Classificação Económica	Projeto	Dotação Anual	Finalidade
Eduardo Luís Varela Rodrigues	Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro	520,00 €			6.240,00 €	
		100,00 €	02.01.18		1.200,00 €	Livros e Documentação Técnica
		200,00 €	02.02.25	2018/A/10	2.400,00 €	Outros Serviços/Registos Prediais
		20,00 €	02.02.17		240,00 €	Publicações em Diário da República
		50,00 €	02.02.09		600,00 €	Comunicações
		150,00 €	02.02.20		1.800,00 €	Outros Trabalhos Especializados
José Alberto da Cruz Gonçalves Claudino	Chefe de Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	600,00 €			7.200,00 €	
		200,00 €	02.01.01	2018/A/162	2.400,00 €	Matérias-Primas e Subsidiárias
		200,00 €	02.01.21	2018/A/11	2.400,00 €	Outros bens
		200,00 €	02.02.25		2.400,00 €	Outros Serviços

António José China Pereira	Encarregado Geral		02.01.21	2018/A/17	4.200,00 €	Outros Bens (Sal - 6 meses out a março)
					4.200,00 €	
Alberto Jorge Faria Pinto de Moura	Coordenador Técnico da Divisão de Educação e Desporto	200,00 €	02.01.21	2018/A/55	2.400,00 €	Outros Bens
		200,00 €			2.400,00 €	
Antónia Maria Fernandes da Silva	Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	630,00 €	01/02.01.21	2018/A/1	7.560,00 €	Outros Bens Outros Bens Limpeza e Higiene
		80,00 €			960,00 €	
		350,00 €	02.01.21	2018/A/10	4.200,00 €	
		200,00 €	02.01.04		2.400,00 €	
Levi Augusto da Silva Correia	Encarregado Operacional na Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	1.850,00 €	02.02.10 02.01.02.01 02.01.02.02 02.02.25	2018/A/11	22.200,00 €	Transportes Gasolina Gasóleo Outros Serviços
		1.000,00 €			12.000,00 €	
		150,00 €			1.800,00 €	
		400,00 €			4.800,00 €	
		300,00 €			3.600,00 €	
Nuno Filipe Fernandes da Silva	Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência	1.450,00 €	02.01.15 02.01.21 02.02.09 02.02.10 02.02.11 02.02.13 02.02.25	2018/A/4 2019/A/1	17.400,00 €	Prémios, Condecorações e Ofertas Outros Bens Comunicações Transportes - Despesas com Portagens Representação de Serviços - Despesas com Refeições dos membros do Executivo Deslocações e Estadas - Despesas com Alojamento Outros Serviços - Despesas com refeições de colaboradores
		100,00 €			1.200,00 €	
		200,00 €			2.400,00 €	
		50,00 €			600,00 €	
		50,00 €			600,00 €	
		400,00 €			4.800,00 €	
		400,00 €			4.800,00 €	
250,00 €	3.000,00 €					
Victor José Ribeiro Nogueira	Técnico Superior (Biblioteca Municipal)	975,00 €	02.01.01 02.01.17 02.01.20 02.01.21 02.02.25	2018/A/126	11.700,00 €	Matérias-Primas e Subsidiárias Ferramentas e Utensílios Material Didático-Pedagógico Outros bens Outros serviços
		100,00 €			1.200,00 €	
		100,00 €			1.200,00 €	
		500,00 €			6.000,00 €	
		125,00 €			1.500,00 €	
		150,00 €			1.800,00 €	
Rui Ângelo Gonçalves Araújo	Coordenador Técnico (Teatro Municipal)	1.400,00 €	02.01.01 02.01.04 02.01.08 02.01.17	2018/A/131	16.800,00 €	Matérias-Primas e Subsidiárias Limpeza e Higiene Material de Escritório Ferramentas e Utensílios
		150,00 €			1.800,00 €	
		100,00 €			1.200,00 €	
		100,00 €			1.200,00 €	
		100,00 €			1.200,00 €	

		400,00 €	02.01.21		4.800,00 €	Outros Bens
		100,00 €	02.02.09		1.200,00 €	Comunicações Deslocações e Estadas
		150,00 €	02.02.13		1.800,00 €	Outros Serviços
		300,00 €	02.02.25		3.600,00 €	
Pedro Maria Guerreiro Nuno de Abreu Peixoto	Técnico Superior (Arquivo Municipal)	100,00 €			1.200,00 €	
		30,00 €	02.01.21		360,00 €	Outros bens
		10,00 €	02.01.04	2018/A/130	120,00 €	Limpeza e Higiene
		60,00 €	02.02.03		720,00 €	Conservação de bens
Sandra Sofia Gonçalves Dinis	Técnico Superior (Ambiente)	110,00 €			1.320,00 €	
		70,00 €	02.01.21		840,00 €	Outros bens
		10,00 €	02.01.04	2018/A/94	120,00 €	Limpeza e Higiene
		30,00 €	02.02.03		360,00 €	Conservação de bens
Maria João Rodrigues Fernandes	Chefe de Divisão (Ação Social)	500,00 €			6.000,00 €	
		50,00 €	02.01.06	2018/A/61	600,00 €	Alimentação - Géneros para Confecionar Produtos Químicos e Farmacêuticos
		50,00 €	02.01.09		600,00 €	Outros bens
		50,00 €	02.01.21		600,00 €	Transportes
		150,00 €	02.02.10	2018/A/60	1.800,00 €	Outros Serviços
		200,00 €	02.02.25		2.400,00 €	

Por Despacho de 12/12/2018 o Senhor Presidente da Câmara remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta.**-----

- Socafepas – Cessação do Contrato de Concessão

----- 7. – Presente à reunião informação da Chefe dos Serviços Jurídicos e de Fiscalização do seguinte teor:

“Informação:

- Em reunião da Comissão Liquidatária da Sociedade PolisVila Real de 22/05/2006, foi deliberado adjudicar à SOCAFEPAS a concessão da exploração do Bar do Pioledo, pelo prazo de 8 anos, construído pela Polis e pertencente ao Município de Vila Real, mediante o pagamento de uma renda mensal de € 1.000,00.

- O respetivo contrato de concessão foi celebrado em 03/05/2007, tendo o mesmo sido objeto de um aditamento, celebrado em 09/12/2008, em cumprimento da decisão da Comissão Liquidatária tomada em reunião de 10/10/2008.

- Este aditamento tornou-se necessário, na medida em que o concessionário se viu privado de poder utilizar o edifício, deparando-se com situações de degradação física no mesmo e sua envolvente, ocasionadas pela ausência de manutenção, acção de vandalismo e/ou deficiência de obra.

- Por força da cláusula 3.^a do aditamento ao contrato, o prazo da concessão iniciou-se em 09/03/2009, terminando em 09/03/2017.

-Conforme estabelecido na cláusula 23.^a do aditamento ao contrato de concessão, o concessionário ficou responsável pela execução dos trabalhos a seguir identificados orçamentados em € 31.918,38 com IVA incluído:

a) recuperação dos revestimentos de pavimentos exteriores, sistema hidráulico e iluminação do pavimento que deverão ter uma manutenção e limpeza periódica.

b) No edifício-bar

- limpeza com desinfecção profunda dos pavimentos e paredes da escada exterior pública, com pintura posterior;

- recuperação do revestimento exterior do edifício que deverá ter manutenção e limpeza periódica;

- fecho das zonas de escadas públicas e de serviço com caixilharias de praticabilidade conforme os horários de uso;

- recuperação e/ou anulação de corrimãos existentes.

- De referir que no n.º 3 da Cláusula 7.^a do aditamento ao contrato também se estipula que o concessionário ficou desobrigado do pagamento da renda mensal nos primeiros 32 meses de concessão, ou seja, de 32.000€, como contrapartida financeira pelas obras que o concessionário iria levar a efeito no estabelecimento e espaço envolvente ao mesmo, nos termos acordados pelas partes, ou seja, o concessionário estaria isento do pagamento da renda mensal até 09/11/2011.

- Em 20/02/2013, a Câmara Municipal deliberou indeferir o pedido de prorrogação do prazo de concessão.

- Em 24/09/2012, a Câmara Municipal deliberou autorizar a cessão da posição contratual à firma de Jorge Tiago do Castelo, com reinício de contagem do prazo de concessão, ou seja até 24/09/2020. No entanto, esta cessão nunca se formalizou.

- Relativamente, à questão suscitada quanto à falta de manutenção do edifício e espaço envolvente, cumpre informar que os serviços competentes procederam a uma vistoria, tendo apurado os trabalhos de correcção e reparação necessários, no âmbito da empreitada de beneficiação e requalificação de um lote de arruamentos do centro histórico e do pioledo, estimando-se que a intervenção no referido equipamento é no montante de € **8915,00**, no qual se inseriram as seguintes obras:

a) Identificação e colmatação das infiltrações na cobertura do Edifício-Bar e instalações sanitárias;

b) Reparação e montagem de tetos falsos exteriores;

c) Desentupimento e reposição do normal funcionamento dos esgotos;

d) Fixação das bombas existentes na fonte-cascata;

e) Fixação do corrimão existente;

f) Correção da caixilharia.

- O equipamento encontra-se encerrado, e sem liquidar as rendas desde março de 2015 até maio de 2016 (último mês de faturação), sendo o valor da dívida de € **15.469,50**.

- Note-se que o Bar Pioledo esteve a ser explorado durante 6 anos: de março de 2009 a setembro de 2012 pela empresa Socafepas, Lda. e de outubro de 2012 a março de 2015 pela firma “O Castelo”.

- O requerente solicitou a reposição do equilíbrio económico-financeiro do contrato, nos termos do artigo 282.º do Código de Contratos Públicos, através de:

a) Concessão pelo Município de autorização para colocação de uma cobertura na atual zona de esplanada, conforme projeto apresentado em 28/04/2016;

b) Ampliação do prazo de concessão até 09/03/2039, ou seja, mais 19 anos de concessão;

c) Dispensa do pagamento das rendas vencidas de março de 2015 até ao deferimento do presente requerimento.

- Alegou que a exploração do estabelecimento ainda não proporcionou à requerente a rentabilidade necessária à amortização dos investimentos efetuados no local, invocando circunstâncias alheias à sua vontade, as quais imputa, em grande parte, à atuação ou omissão da entidade concedente, concretamente, o facto da entidade concedente ter apresentado um conjunto de exigências relativamente a materiais e equipamentos que determinaram um aumento considerável do valor do investimento inicial, e o estado de degradação que o edifício e espaço envolvente apresentava e que impossibilitava a utilização normal do estabelecimento.

Relembra-se que o concessionário alega que fez elevados investimentos no estabelecimento, a saber:

- realização de obras de adaptação interior do edifício concessionado, conforme proposta apresentada no âmbito do concurso;
- aquisição do mobiliário, sistema AVAC, etc.;
- pagamento de 25.000€, correspondente ao valor da “chave”;
- investiu na reparação das instalações, nos termos do acordo assinado com a sociedade Pólis, ficando, por este motivo, isento de pagamento da renda durante os primeiros 32 meses;
- por último alega o atual quadro socio-economico que alterou drasticamente o consumo.

No entanto, também, se constata que a entidade concedente procurou salvaguardar a compensação do concessionário, quer com a celebração do aditamento ao contrato inicial, com a alteração do início do prazo de concessão, quer com a isenção do pagamento das rendas durante certo período.

- As questões suscitadas prendem-se, essencialmente, com o risco inerente ao próprio negócio, sendo de referir que o investimento realizado na sequência da aprovação do aditamento foi salvaguardado com a compensação do concessionário, quer com a celebração do aditamento ao contrato inicial, com a alteração do início do prazo de concessão, quer com a isenção do pagamento das rendas durante 32 meses.

- O assunto foi objeto de apreciação por parte do Executivo Municipal, em reunião de 20/03/2017, tendo sido deliberado:

a) Notificar a empresa Socafepas a proceder à reabertura do bar do Pioledo, no prazo de 30 dias e explorá-lo até 24/09/2020, data do termo da concessão.

b) Indeferir a realização de obras de cobertura na atual zona de esplanada pelo facto deste investimento não estar previsto no concurso inicial e consequentemente indeferir a prorrogação do prazo de exploração solicitada.

c) A eventual redução e/ou anulação da dívida será ponderada em sede de acordo com o proprietário da empresa relativamente a supostos prejuízos, por alegado incumprimento do município das suas obrigações contratuais.

- Posteriormente, em reunião tida com o concessionário, o mesmo manifestou que tendo sido indeferida a realização de obras na esplanada e a prorrogação do prazo de concessão, não estão reunidas condições para manter esta exploração, referindo expressamente a impossibilidade de reabrir no período imposto pela notificação.

- Consequentemente, não obstante se manterem em aberto as questões relacionadas com a eventual redução da dívida, entendeu-se que o passo seguinte passava por cessar o contrato de concessão por incumprimento, tendo o assunto sido remetido para a DEI para a realização do respetivo auto de entrega do imóvel.

- A entrega do imóvel não foi concretizada, tendo o concessionário apresentado o requerimento n.º 13223, de 04/08/2017, no qual refere que, dada a impossibilidade de prosseguir com a exploração nos moldes fixados pelo Município, concorda com a solução de revogação do contrato de comum acordo, com as seguintes condições:

a) o concessionário devolve o espaço nas condições atuais, sem proceder à retirada de qualquer das benfeitorias realizadas, incluindo aparelhos, máquinas e equipamentos instalados;

b) em contrapartida, pretende receber o valor correspondente às obras realizadas, o valor dos equipamentos e demais ativos existentes no espaço, apresentando para o efeito um orçamento no valor total de **187.790,03€**.

- Posteriormente, em 15 de maio de 2018, foi enviado email pelo concessionário, dado conta de um estudo previsional (o qual não foi anexo), no qual referirá uma listagem e benfeitorias no valor de **148.214,00€**.

Simultaneamente, foi apresentada uma minuta de acordo de revogação do contrato de concessão, no qual, por sua vez, é referido que o Município aceitar o espaço com as benfeitorias realizadas, pagando em contrapartida o valor de 100.000€.

- A este respeito importa referir que a cláusula 18.^a do Contrato de Concessão define que o concessionário, no final da concessão, entregará o espaço em condições de funcionamento, com todos os aparelhos, máquinas e equipamentos instalados pelo concedente, **podendo ser retirados os que tenham sido instalados pelo concessionário.**

- Independentemente de existir ou não interesse do Município em ficar com o equipamento do concessionário, foi solicitada uma avaliação externa do equipamento hoteleiro existente, tendo sido apresentado um relatório, em agosto de 2018, com valor de mercado de **37.100€** (Anexo I).

- Por sua vez, a Socafepas, em outubro de 2018, enviou relatório da empresa CONFITEC, Engenharia e Construção, responsável pela execução das obras no edifício em 2007/2008, cuja empreitada importou em **70.762,24€**, conforme anexo II.

- Sobre o valor do investimento de **187.790,03€**, reclamado pela Socafepas, os Serviços Financeiros procederam à análise dos valores, concluindo que o valor contabilístico de 35.849,73€ apresentado pela empresa, à data de 31/12/2016, deveria ser corrigido para 14.402,09€, conforme anexo III.

Conclusão:

I - Em cumprimento da deliberação do Executivo Municipal de 20/03/2017, foi notificada a empresa Socafepas de que o prazo da concessão se manteria até 24/09/2020, devendo proceder à reabertura do bar do Pioledo, no prazo de 30 dias.

II - Posteriormente, em reunião tida com o concessionário, o mesmo manifestou que tendo sido indeferida a realização de obras na esplanada e a prorrogação do prazo de concessão, não estão reunidas condições para manter esta exploração, referindo expressamente a impossibilidade de reabrir no período imposto pela notificação.

III - Não obstante se manterem em aberto as questões relacionadas com a eventual redução da dívida, foi decidido por despacho do Vereador responsável, cessar o contrato de concessão por incumprimento.

IV - A cláusula 18.^a do Contrato de Concessão define que o concessionário, no final da concessão, entregará o espaço em condições de funcionamento, com todos os aparelhos, máquinas e equipamentos instalados pelo concedente, **podendo ser retirados os que tenham sido instalados pelo concessionário.**

V - O concessionário disponibilizou-se a devolver o espaço nas condições atuais, sem proceder à retirada de qualquer das benfeitorias realizadas, incluindo aparelhos, máquinas e equipamentos instalados, e em contrapartida, pretende receber o valor correspondente às obras realizadas, o valor dos equipamentos e demais ativos existentes no espaço, apresentando para o efeito um orçamento no valor total de **187.790,03€**, cujo valor contabilístico em 31/12/2016, corrigido pelos serviços financeiros é de **14.402,09€**.

VI – Foi efetuada uma avaliação externa dos equipamentos hoteleiros existente no estabelecimento, sendo o valor de mercado atual de **37.100€** e um relatório da empresa CONFITEC sobre o valor das obras realizadas em infraestruturas (2007/2008) no montante de **70.762,24€**.

VII – Encontram-se por liquidar as rendas desde março de 2015 até maio de 2016 (último mês de faturação), sendo o valor da dívida de **€15.469,50**.

VIII – Assim, submete-se à consideração da Câmara Municipal deliberem no sentido de adoção de umas das seguintes soluções:

- a) Indemnizar o concessionário, tendo em consideração o valor contabilístico atual de investimento nas infraestruturas do edifício (14.402,09€), o valor de mercado dos equipamentos existentes no estabelecimento (37.100€), deduzido o valor das rendas em dívida ao município (15.469,59€), ou seja, no **valor global de 36 032,50€**;
- b) Indemnizar o concessionário, tendo em consideração o valor de mercado dos equipamentos existentes no estabelecimento (37.100€), o valor de mercado do investimento nas infraestruturas do edifício (60 147,90€) deduzido de

32 000€ de rendas perdoadas pela Pólis referentes a este investimento e do valor das rendas em dívida ao município (15.469,59€), ou seja, no **valor global de 49 778,31€**;

- c) Indemnizar o concessionário, tendo em consideração e o valor contabilístico atual de investimento nas infraestruturas do edifício (14.402,09€), o valor de mercado dos equipamentos que não devem ser separados das infraestruturas, tais como ar condicionado, sistema de ventilação e elevador monta-cargas, no valor de 7.500€, deduzido o valor das rendas em dívida ao município (15.469,59€). Sendo que, neste caso, os restantes equipamentos poderão ser retirados pelo concessionário, ou seja, no **valor global de 6 432,50€**;
- d) Autorizar o concessionário a retirar todos os equipamentos, nos termos da cláusula 18.ª do Contrato de Concessão, com exceção das infraestruturas realizadas, que permitam o funcionamento do estabelecimento, anulando-se o valor das rendas, como contrapartida ao investimento realizado”.

O Diretor do DAF emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Presidente, Concordo. Pode ser submetido à reunião de CM”.

Na reunião os representantes da empresa SOCAFEPAS, expuseram os motivos que, do seu ponto de vista, contribuíram para o insucesso da exploração do investimento tendo destacados os principais:

- Elevado investimento na realização de obras de infraestruturas e em equipamentos, e pagamento à sociedade Pólis de uma joia inicial de 25 000€;
- O não cumprimento pela Pólis da obrigação constante no Caderno de Encargos no que diz respeito ao funcionamento da Fonte Luminosa no exterior, o que nunca aconteceu;
- A redução do Horário de funcionamento pela CM decorrente do que foi aplicado aos Bares e cafés da Zona do Pioledo, sendo que estava previsto no Caderno de Encargos o horário de encerramento das 02H00. A PSP chegou a levantar vários autos de contraordenação.
- A necessidade de realização de investimentos adicionais no exterior, para garantir questões de segurança do estabelecimento, da responsabilidade da Sociedade Pólis de Vila Real, que em contrapartida autorizou a SOCAFEPAS a não pagar rendas durante 32 meses;

- Os problemas nunca resolvidos ao nível do Saneamento Básico no exterior, que obrigou ao encerramento das Casas de Banho do estabelecimento;
- As limitações de funcionamento do Bar durante o Inverno, só possíveis de ultrapassar com a autorização de cobertura no exterior, o que não foi autorizado pela CM.
- Tudo isto foi agravado com a crise económica que o país viveu nessa altura.

Por Despacho de 12/12/2018 o Senhor Presidente da Câmara remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Autorizar o pagamento da indemnização à empresa SOCAFEPAS, conforme proposta contida na alínea b) da conclusão do parecer jurídico.**-----
A Vereadora Mafalda Vaz de Carvalho absteve-se.-----

- Atualização do valor da “prestação de serviços para a exploração da rede de transportes coletivos urbanos de passageiros da cidade de Vila Real” a pagar à TUVR – Urbanos de Vila Real, Unipessoal, Lda.

----- **8. – Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial do seguinte teor:**

1. Considerando que o Município de Vila Real, celebrou em 28 de setembro de 2016, com a TUVR um contrato de Prestação de Serviços para a Exploração da Rede de Transportes Coletivos Urbanos, pelo valor trimestral de € 49.500 (€ 16.500 mensal), tendo como prazo a data de execução da sentença a ser proferida pelo Tribunal Administrativo de Mirandela, na Ação Principal interposta pela Corporacion Española de Transportes, S.A., tendo decorrido assim, mais de 2 anos;
2. Considerando que a TUVR, alegando o aumento anormal e imprevisível dos preços dos combustíveis, nestes 2 últimos anos, e que põem em causa o Equilíbrio Económico-financeiro da exploração da rede de transportes, apresentou, através do seu ofício de 30-09-2018, uma atualização do valor da prestação de serviços mensal para € 17.684,62, e uma compensação de € 13.011, relativa aos efeitos desde outubro de 2016 até ao momento, atualização esta baseada no Fator de Atualização constante no caderno de encargos do concurso

de Concessão da Exploração e Manutenção da Rede de Transportes Coletivos Urbanos de Passageiros da cidade de Vila Real, entretanto suspenso;

3. Considerando que, apesar do contrato celebrado em 28 de setembro de 2016 não prever atualizações, uma vez que não era expectável que a referida Ação Principal se arrastasse durante tanto tempo em Tribunal, de facto, os fatores que serviram de base à fixação do preço, nomeadamente o gasóleo, registou variações que afetam o Equilíbrio Económico-financeiro da exploração da rede de transportes, sendo assim de considerar ressarcir a TUVR pela variação dos custos de produção, através da atualização do valor constante no Contrato de Prestação de Serviços, utilizando para tal o Fator de Atualização e o método constante no caderno de encargos do concurso;
4. Considerando que no caderno de encargos do concurso, só estava prevista a atualização do valor mensal pago, ao fim de um ano, fazendo a analogia com o Contrato de Prestação de Serviços, a atualização poderia ter sido efetuada apenas a partir de outubro de 2017, o que não se verificou. Importa assim, apurar o Fator de Atualização a aplicar aos valores a partir de outubro de 2017 e até setembro de 2018, de acordo com o caderno de encargos do concurso, apurado nos seguintes termos:

IPC Total Exceto Habitação - Continente (Outubro de 2016 a Setembro de 2017)		Gasóleo Simples				Fator de Atualização
Variação	Ponderador	Preço Médio		Variação	Ponderador	
		Outubro de 2015 a Setembro de 2016	Outubro de 2016 a Setembro de 2017			$\frac{(d) - (c)}{(c)}$
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	$1 + [(a) \times (b) + (e) \times (f)]$
1,18%	75%	€ 1,103	€ 1,219	10,52%	25%	1,0351

Da aplicação do Fator de Atualização de 1,0351, em cima calculado, resulta o apuramento de € 6.958,10, obtido pela diferença entre os valores mensais pagos pelo Município de Vila Real entre outubro de 2017 e setembro de 2018, e os valores mensais devidos após a mencionada atualização, efetuada de acordo com o Fator de Atualização, calculada do seguinte modo:

Valor Mensal pago de Outubro de 2017 a Setembro de 2018	Fator de Atualização	Valor Mensal Atualizado de Outubro de 2017 a Setembro de 2018	Diferença Anual entre o Valor Mensal Pago e o Valor Mensal Atualizado Outubro de 2017 a Setembro de 2018
(a)	(b)	$(a) \times (b) = (c)$	$[(c) - (a)] \times 12$
€ 16.500,00	1,0351	€ 17.079,84	€ 6.958,10

5. Importa agora, calcular o novo valor da prestação de serviços para vigorar de outubro de 2018 a setembro de 2019, de acordo com o caderno de encargos do concurso, obtido através do apuramento do respetivo Fator de Atualização, nos seguintes termos:

IPC Total Exceto Habitação - Continente (Outubro de 2017 a Setembro de 2018)		Gasóleo Simples				Fator de Atualização
Variação	Ponderador	Preço Médio		Variação	Ponderador	
		Outubro de 2016 a Setembro de 2017	Outubro de 2017 a Setembro de 2018			(d) - (c) = (e) (c)
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	$1 + [(a) \times (b) + (e) \times (f)]$
1,12%	75%	€ 1,219	€ 1,317	8,04%	25%	1,0285

Da aplicação do Fator de Atualização de 1,0285, em cima calculado, resulta a definição de um novo valor mensal a pagar de € 17.566,59, obtido do seguinte modo:

Valor Mensal Atualizado de Outubro de 2017 a Setembro de 2018	Fator de Atualização	Valor Mensal a partir de Outubro de 2018
(a)	(b)	(a) x (b) = (c)
€ 17.079,84	1,0285	€ 17.566,59

6. Proponho que seja aprovado o pagamento de € 6.958,10 pela diferença entre o valor já pago à TUVR e o valor que deveria ser pago após a respetiva atualização, pela Prestação de Serviços para a Exploração da Rede de Transportes Coletivos Urbanos de outubro de 2017 a setembro de 2018, e a fixação do novo valor mensal de € 17.566,59 a vigorar a partir de Outubro de 2018”.

O **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Vereador Adriano Sousa, Concorde. Pode ser submetido à aprovação da CM”.

Por despacho de 12/12/2018 o **Vereador Adriano Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.

Esta proposta tem cabimento orçamental nº4834, no projeto PAM nº 168/2018, com a classificação económica 020210.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Autorizar a atualização do valor da prestação de serviços, nos termos da informação dos serviços.-----

- **Balancete da Tesouraria**

- **Período de 28 de novembro a 11 de dezembro de 2018**

----- 9. – Presente à reunião o Balancete da Tesouraria de 28 de novembro a 11 de dezembro de 2018, o qual apresenta o seguinte movimento de valores em (euros):

Saldo do Período Anterior	2.549.631,73
Cobrado Durante o Período	164.485,59
Pago Durante o Período	1.333.252,08
Saldo para a Semana Seguinte	1.380.865,23
Discriminação do Saldo	
• De Operações Orçamentais	182.769,06
• De Operações Não Orçamentais	1.198.096,17

-----**DELIBERAÇÃO:** Tomar conhecimento.-----

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

- **Processo n.º 7AG/00**

- **IRMÃOS LEITE - Comércio de Veículos Automóveis, S.A**

- **União de Freguesia de Constantim e Vale de Nogueiras**

----- 10. – Requerimento de IRMÃOS LEITE - Comércio de Veículos Automóveis, S.A registado sob o nº 22961/18, datado de 26/11/2018, submetendo para apreciação do Executivo a alteração à licença do loteamento industrial 7/00, correspondente ao

processo 7AG/00, sito no Lote 132 do Loteamento Industrial, União de Freguesia de Constantim e Vale de Nogueiras.

Traz a seguinte informação da Divisão de Gestão Urbanística:

“1. INTRODUÇÃO

Através do requerimento n.º2296 datado de 26/11/2018 constante do processo n.º 7AG/00 vem o requerente solicitar a alteração à licença do loteamento industrial 7/00, com localização na União de Freguesia de Constantim e Vale de Nogueiras.

2. PRETENSÃO

2.1 Descrição da pretensão

O requerente pretende alterar os parâmetros urbanísticos do lote 132 definidos no alvará de loteamento 7/00, no que diz respeito à cêrcea, área de implantação e área de construção.

2.2 Enquadramento da pretensão

A pretensão tem enquadramento legal no disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e nos artigos B-1/20.º e B-1/21.º do Código Regulamentar.

3. ANTECEDENTES

Loteamento n.º7/00 – aprovação da constituição de 47 lotes (incluindo o lote 123) emitido em 29 de novembro de 1999;

O lote em causa teve várias pretensões identificadas com os seguintes processos:

Processo 833/94;

Processo 123/99;

Processo 106/03;

Processo 8/13 – Armazenamento de garrafas GPL. Em reunião de câmara de 10/9/2018 foi atribuído o lote 192 para a transferência do depósito de garrafas GPL.

4. INSTRUÇÃO DO PEDIDO

4.1 Com o presente requerimento foram apresentados os elementos que estavam em falta, nomeadamente:

Documento de posse do lote - contrato promessa de compra e venda celebrado com o município em 28/11/2018;

Termo de responsabilidade referido na alínea h) do n.º 13 do anexo I da portaria 113.

4.2 Relativamente à simulação virtual tridimensional referida na alínea k) do n.º13 do anexo I da portaria 113, visto que está em causa apenas a alteração de alguns parâmetros urbanísticos constantes no alvará e considerando que o loteamento já está consolidado não se torna necessário a apresentação deste elemento.

5. CERTIDÃO DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL

Trata-se de uma parcela de terreno identificado na CRP como: prédio urbano com área total de 7549m², inscrito na matriz omissa e inscrito na CRP sob o n.º1453 de 2000/02/04. Confronta a norte com o lote 131, sul com o lote 133, nascente com caminho e poente com arruamento público.

6. LEGITIMIDADE DO REQUERENTE

Face ao contrato promessa de compra e venda celebrado com o município em 28/11/2018, não há nada a referir.

7 LOCALIZAÇÃO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

7.1. Carta de ordenamento

Qualificação do solo – O terreno em causa encontra-se classificado como “Áreas Industriais e Empresariais Existentes”.

7.2 Carta de condicionantes

Condicionantes – sem condicionantes.

7.3 Servidões

Sem servidões

8. ANÁLISE DA PRETENSÃO

8.1 Caracterização da pretensão

	Loteamento Industrial Lote 132		Proposta			
	Dados constantes no alvará 7/03	Dados constantes na Atan.º22 de 1 de junho de 1993	Uso	Área a ampliar	Área a diminuir	Área final
Área do lote	7 549 m ²					7 549 m ²
Uso	Indústria	Indústria	Serviços, comércio, armazém			
Área de ocupação		máx 10 000 m ²				
Área de implantação	4 000 m ²			329,90 m ²		4 329,90 m ²
Área de construção	8 000 m ²			2917,94 m ²	5 082,06 m ²	
					Comércio e serviços: 4 744,06 m ²	Armazenagem: 338 m ²
Volume da construção	28 800,00 m ³					37 782,44 m ³
Cércea	cave + r/c	máx 12 m				r/c + andar (10 m)
N.º total de pisos acima da cota de soleira	1 un					2 un
N.º total de pisos abaixo da cota de soleira	1 un					-
N.º de lugares de estacionamento					Veículos ligeiros: 98 lugares	
					Veículos pesados: Está previsto afetar uma área de (21x4) m ² .	
Afastamentos		Mínimo de 5 m ao limite de cada lote				A implantação apresenta afastamentos superiores a 5m
Índice de utilização		o solo construído não poderá exceder 65% da área total de cada lote (neste lote é 0,7)				0,6

António
Arquiteto

8.2 Conformidade do projeto de arquitetura:

8.2.1 Plano Diretor municipal:

- Classificação do solo – Nada a opor, a construção está localizada em “áreas industriais e empresariais existentes e a manter”.
- Estacionamento – Nada a opor. De acordo como o artigo 21.º do PDM para veículos ligeiros são necessários 95 lugares afetos a comércio e serviços e 3 lugares afetos a armazém. Relativamente ao estacionamento para veículos pesados pode ser aceite a área de (21x4) m².
- Uso – A alteração do uso de indústria para comércio / serviços e armazenagem enquadra-se no conjunto de funções exercidas no loteamento industrial;
- Área bruta de construção – Nada a opor à diminuição da área de construção de 8000m² para 5082,06m²;

- Índice de utilização, afastamentos e cêrcea - Face ao exposto na ata n.º22 de 1 de junho de 1992 não há nada a opor.

8.2.2 Pareceres a entidades externas e serviços municipais

Não há lugar a consultas.

8.2.3 Código Regulamentar

Da análise do pedido não resultam desconformidades.

8.2.4 RGEU

Remete-se o cumprimento do RGEU para a responsabilidade do técnico autor do projeto de arquitetura.

8.2.5 Normas Técnicas de Acessibilidades

Remete-se o cumprimento do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto para a responsabilidade do técnico autor do projeto.

8.2.6 Regulamento Geral do Ruído

Termo de responsabilidade para aferir o cumprimento do DL n.º 9/2007 de 17 janeiro. Foi apresentado com o Req. N.º22961/18.

8.2.7 Outras Disposições Regulamentares

O cumprimento das disposições regulamentares relativas à segurança, habitabilidade e construção, bem como da legislação específica aplicável, é da responsabilidade do técnico autor do projeto e titular do Termo de Responsabilidade.

9. CONCLUSÃO

Propõe-se que a pretensão seja aceite e seja submetida à reunião de câmara para decisão e promovida a Discussão Pública, nos termos do artigo 27.º do RJUE e do artigo B-1/21.º do Código Regulamentar”.

Por despacho de 04/12/2018 o **Vereador Adriano Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Submeter à discussão pública, nos termos da informação dos serviços.**-----



- Processo n.º 551/96
- Fernando Teixeira Machado
- Freguesia Campeã

----- 11. – Requerimento de Fernando Teixeira Machado, registado sob o n.º 18731/18, datado de 20/09/2018, submetendo para apreciação do Executivo a junção de elementos relativos à construção de uma habitação unifamiliar, sito no Lugar do Cotorinho, Freguesia Campeã.

Traz a seguinte informação da Divisão de Gestão Urbanística:

“A. ANTECEDENTES

Em 2018.08.16, foi emitido o parecer que se anexa e comunicado ao requerente através do ofício n.º 5112 de 2018.10.22.

“1. INTRODUÇÃO

Através do requerimento n.º 12733 de 2018.07.09, constante do processo n.º 551/96, vem o requerente, apresentar um aditamento ao projeto de construção de uma habitação unifamiliar, existente no lugar do Cotorinho, freguesia da Campeã.

2. PRETENSÃO

2.1 Descrição da pretensão

O requerente pretende com o presente processo a legalização de alterações introduzidas ao projeto aprovado e licenciado, referente à construção de uma habitação unifamiliar.

2.2 Enquadramento da pretensão

A operação urbanística enquadra-se no artigo 102-A, do RJUE.

3. ANTECEDENTES

Em 1998.04.30, foi emitido o alvará de licença de construção n.º 203/98.

4. INSTRUÇÃO DO PEDIDO

O pedido não se encontra instruído com todos os elementos previstos no artigo 102º-A do RJUE conjugado com o artigo B-1/46º, do Código Regulamentar.

5. CERTIDÃO DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL

O terreno objeto do presente pedido, possui uma área de 1.600,00 m², com superfície coberta de 198,90 m² e logradouro 1.401,10 m², confronta a Norte com Caminho

Público e encontra-se registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Real sob o n.º 148/19870401, correspondendo à matriz urbana n.º 2096 e Rústica 307, da Freguesia a Campeã.

6. LEGITIMIDADE DO REQUERENTE

O requerente faz o pedido na qualidade de proprietário do terreno.

7 LOCALIZAÇÃO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

7.1. Carta de ordenamento

O local encontra-se classificado na Planta de Ordenamento como Espaço Urbano Tipo HU2.

7.2 Carta de condicionantes

Para o local não existem condicionantes.

8. ANÁLISE DA PRETENSÃO

8.1 Caracterização da pretensão

8.1.1 Parâmetros urbanísticos

Pretende-se fazer aprovar as alterações introduzidas ao projeto aprovado e licenciado, que foram executadas no decorrer da obra.

Das alterações constam pequenos ajustes de áreas de implantação, de construção e ainda ajustes na organização da compartimentação interior.

Em 1996, foi aprovada e licenciada uma habitação composta por R/C + andar, cêrcea esta que se mantem.

Os afastamentos e alinhamentos não sobre alterações significativas em relação ao aprovado e licenciado.

8.1.2 Conformidade do projeto de arquitetura

8.1.2.1 PDM

a) O local encontra-se classificado na Planta de Ordenamento como Espaço Urbano Tipo HU2.

b) Nos termos do artigo 12º, do Regulamento do PDM, o uso pretendido pode-se considerar compatível com a classe de espaço definida na Planta de Ordenamento do PDM.

c) De acordo com o n.º 1, do artigo 21º, do Regulamento do PDM, para a utilização pretendida são necessários 2 lugares de estacionamento, estes são garantidos no interior da construção e no interior da parcela.

d) A área de impermeabilização encontra-se dentro do permitido pelo n.º 3, do artigo 47º, do Regulamento do PDM em vigor.

e) A construção proposta, face às suas características, pode-se considerar enquadrada no local.

8.1.2.2 Pareceres a entidades externas e serviços municipais

Não aplicável.

8.1.2.3 Código Regulamentar

Nada a referir.

8.1.2.4 Aspeto Exterior e Inserção Urbana e Paisagística

Nada a referir.

8.1.2.5 Infraestruturas

O local é servido por todas as infraestruturas necessárias para a utilização da pretendida.

8.1.2.6 RGEU

Nada a referir. O termo de responsabilidade do técnico autor do projeto é garantia suficiente para o cumprimento do RGEU.

8.1.2.7 Normas Técnicas de Acessibilidades

Nada a referir. O termo de responsabilidade do técnico autor do projeto é garantia suficiente para o cumprimento do DL n.º 163/2006 de 8 de Agosto.

8.1.2.8 Regulamento Geral do Ruído

Nada a referir. O termo de responsabilidade do técnico autor do projeto é garantia suficiente para o cumprimento do DL n.º 9/2007 de 17 Janeiro.

8.1.2.9 Outras Disposições Regulamentares

Remete-se o cumprimento de outras normas regulamentares e legislativas para o termo de responsabilidade dos autores dos projetos.

9. ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

Para efeitos de cálculo de taxas e nos termos do artigo H/21º, do Código Regulamentar, as alterações não implicam aumento de área de levem a cálculo de estimativa orçamental.

10. PROJETOS DE ESPECIALIDADES

Não são entregues termos de responsabilidade referindo o cumprimento das normas, referentes aos Projetos de Especialidades de Isolamento Acústico, Redes de Abastecimento de Água, Redes de Águas Pluviais e Residuais, Estabilidade, Telefones e Isolamento Térmico, não sendo dado cumprimento ao disposto no n.º 1, do artigo B-1/46º, do Código Regulamentar.

11. ALVARA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

Não entregues os elementos previstos no n.º 25º, da portaria n.º 113/2015 de 22 de Abril, com as adaptações previstas no artigo B-1/43º, do Código Regulamentar, para efeitos da emissão do alvará de licença de utilização previsto no n.º 2, do artigo B-1/48º, do Código Regulamentar.

12. BENEFÍCIOS FISCAIS

Não aplicável.

13. CONCLUSÃO

Face ao exposto propõe-se que sejam concedidos ao requerente um prazo de 30 dias para entrega dos elementos em falta findo o qual o pedido merecerá parecer desfavorável e serão tomadas as medidas previstas na legislação em vigor.”

2. ANÁLISE

Com o presente requerimento são entregues os elementos referentes às especialidades e os referentes à autorização de utilização, solicitados no parecer anterior.

3. CONCLUSÃO

Face ao exposto o presente pedido reúne condições de deferimento, podendo ser emitido o título previsto na alínea b), do n.º 2, do artigo B-1/48º, do Código Regulamentar. Visto que estamos perante um processo de legalização ao abrigo do 86º-B, do Regulamento do PDM, o processo deve ser remetido à reunião de câmara para decisão.”

Por despacho de 04/12/2018 o **Vereador Adriano Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Deferir, nos termos da informação dos serviços.**-----

- **Processo n.º 103/18**

- **Manuel Joaquim de Matos Goncalves**

- **União de Freguesia de São Tomé do Castelo e Justes**

----- 12. – Requerimento de Manuel Joaquim de Matos Goncalves, registado sob o nº 22686/18, datado de 22/11/2018, submetendo para apreciação do Executivo a entrega de elementos relativos a uma habitação unifamiliar e anexo, sito na Rua Lage do Viso n.º 71 – Fortunho, União de Freguesia de São Tomé do Castelo e Justes.

Traz a seguinte informação da Divisão de Gestão Urbanística:

“A. ANTECEDENTES

Em 2018.09.27, foi emitido o parecer que se anexa e comunicado ao requerente em 2018.10.30, através do ofício n.º 5260.

“1. INTRODUÇÃO

Através do requerimento n.º 11781 de 2018.06.29, constante do processo n.º 103/18, vem o requerente, apresentar um projeto de legalização de uma habitação unifamiliar e anexo, existentes na Rua da Lage do Viso n.º 71º, Fortunho, da União de Freguesia de São Tomé do Castelo e Justes.

2. PRETENSÃO

2.1 Descrição da pretensão

O requerente pretende com o presente processo a legalização de uma habitação unifamiliar e um anexo.

2.2 Enquadramento da pretensão

A operação urbanística enquadra-se no artigo 102-A, do RJUE.

3. ANTECEDENTES

Foram solicitados elementos.

4. INSTRUÇÃO DO PEDIDO

As declarações referentes aos projetos de especialidade devem ser substituídas por temas de responsabilidade.

5. CERTIDÃO DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL

O terreno objeto do presente pedido, possui uma área de 530,60 m², com superfície coberta de 126,75 m² e logradouro 403,85 m², confronta a Nascente com caminho, Poente com Estrada Municipal e encontra-se registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Real sob o n.º 4708/20180219, correspondendo à matriz urbana n.º 1376 da União de Freguesia de São Tomé do Castelo e Justes.

6. LEGITIMIDADE DO REQUERENTE

O requerente faz o pedido na qualidade de proprietário do terreno.

7 LOCALIZAÇÃO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

7.1. Carta de ordenamento

O local encontra-se classificado na Planta de Ordenamento como Espaço Urbano Tipo HU2.

7.2 Carta de condicionantes

Para o local não existem condicionantes.

8. ANÁLISE DA PRETENSÃO

8.1 Caracterização da pretensão

8.1.1 Parâmetros urbanísticos

Pretende-se fazer aprovar uma habitação e um anexo numa parcela que possui 530,60 m², com superfície coberta de 126,75 m² e logradouro 403,85 m², confronta a Nascente com Caminho Público, Poente com Estrada Municipal 700,00 m², vias estas que se encontram com as larguras consolidadas e devidamente pavimentadas.

A construção proposta possui 2 pisos, um piso acima da cota de soleira e outro abaixo da cota de soleira, com altura de fachada de 4,25 metros, com uma área de implantação de 103,50 m² e uma área de impermeabilização de 126,75 m².

O anexo existente possui um piso coberto e uma área de implantação de 23,25 m².

A construção prevê afastamentos mínimos de 3,60 metros aos limites laterais e de 6,00 metros ao limite confinante com a via pública existente a Nascente.

No interior da construção é previsto espaço destinado a estacionamento.

8.1.2 Conformidade do projeto de arquitetura

8.1.2.1 PDM

a) O local encontra-se classificado na Planta de Ordenamento como Espaço Urbano Tipo HU1.

b) Nos termos do artigo 12º, do Regulamento do PDM, o uso pretendido pode-se considerar compatível com a classe de espaço definida na Planta de Ordenamento do PDM.

c) De acordo com o n.º 1, do artigo 21º, do Regulamento do PDM, para a utilização pretendida são necessários 2 lugares de estacionamento, estes são garantidos no interior da construção.

d) A área de implantação e cêrcea do anexo existente, encontra-se dentro do permitido pelo artigo 19º, do Regulamento do PDM.

e) A construção proposta, face às suas características, pode-se considerar enquadrada no local.

8.1.2.2 Pareceres a entidades externas e serviços municipais

Não aplicável.

8.1.2.3 Código Regulamentar

Nada a referir. Os muros de vedação existentes dão cumprimento aos artigos n.º B/68º e B/70º do Código Regulamentar, no que respeita à altura e alinhamento.

8.1.2.4 Aspeto Exterior e Inserção Urbana e Paisagística

A construção não se encontra com pinturas exteriores executadas.

8.1.2.5 Infraestruturas

O local é servido por todas as infraestruturas necessárias para a utilização da pretendida.

8.1.2.6 RGEU

Nada a referir. O termo de responsabilidade do técnico autor do projeto é garantia suficiente para o cumprimento do RGEU.

8.1.2.7 Normas Técnicas de Acessibilidades

Nada a referir. O termo de responsabilidade do técnico autor do projeto é garantia suficiente para o cumprimento do DL n.º 163/2006 de 8 de agosto.

8.1.2.8 Regulamento Geral do Ruído

Nada a referir. O termo de responsabilidade do técnico autor do projeto é garantia suficiente para o cumprimento do DL n.º 9/2007 de 17 janeiro.

8.1.2.9 Outras Disposições Regulamentares

Remete-se o cumprimento de outras normas regulamentares e legislativas para o termo de responsabilidade dos autores dos projetos.

9. ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

Para efeitos de cálculo de taxas e nos termos do artigo H/21º, do Código Regulamentar, deve ser considerada a seguinte estimativa orçamental:

Habitação a legalizar (187,34 m²): 72.298,00 €

Anexo (23,25 m²): 4.486,00 €

Muros: 912,00 €

10. PROJETOS DE ESPECIALIDADES

As declarações entregues devem ser substituídas por termos de responsabilidade referido o cumprimento das normas, referentes aos Projetos de Especialidades de Isolamento Acústico, Redes de Abastecimento de Água, Redes de Águas Pluviais e Residuais, Estabilidade, Telefones e Isolamento Térmico, não sendo dado cumprimento ao disposto no n.º 1, do artigo B-1/46º, do Código Regulamentar.

11. ALVARA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO

São entregues os elementos previstos no n.º 25º, da portaria n.º 113/2015 de 22 de Abril, com as adaptações previstas no artigo B-1/43º, do Código Regulamentar, para

efeitos da emissão do alvará de licença de utilização previsto no n.º 2, do artigo B-1/48º, do Código Regulamentar.

12. BENEFÍCIOS FISCAIS

Não aplicável.

13. CONCLUSÃO

Face ao exposto propõe-se que sejam concedidos ao requerente um prazo de 30 dias para entrega dos elementos referidos em 10., findo o qual o pedido merecerá parecer desfavorável e serão tomadas as medidas previstas na legislação em vigor.”

2. ANÁLISE

Com o presente requerimento são entregues os elementos solicitados, ficando o processo devidamente instruído.

3. CONCLUSÃO

Face ao exposto o presente pedido reúne condições de deferimento, podendo ser emitido o título previsto na alínea b), do n.º 2, do artigo B-1/48º, do Código Regulamentar.

Visto que estamos perante um processo de legalização ao abrigo do 86º-B, do Regulamento do PDM, deve o mesmo ser remetido à reunião de câmara para decisão.”

Por despacho de 04/12/2018 o **Vereador Adriano Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Deferir, nos termos da informação dos serviços.**-----

- **Processo n.º 40/16**

- **EMARVR – AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E.M., S.A.**

- **Freguesia de Vila Real**

----- **13.** – Requerimento de EMARVR – AGUA E RESIDUOS DE VILA REAL, E.M., S.A., registado sob o nº 18106/18, datado de 20/09/2018, submetendo para apreciação do Executivo a entrega de elementos relativos à obra de remodelação e ampliação do edifício das Oficinas da EMARVR, sito na Stª Iria, Freguesia de Vila Real.



Traz a seguinte informação da Divisão de Gestão Urbanística:

“1. INTRODUÇÃO

Através do requerimento n.º 18106/18, datado de 13/09/2018, constante do processo n.º 40/16, vem o requerente EMAR VR, solicitar o Aditamento ao Projeto de Arquitetura da obra de Remodelação e Ampliação do Edifício das Oficinas da EMARVR - **ARRANJOS EXTERIORES**, situada na Rua de Stª Iria, Freguesia e Concelho de Vila Real, cujo licenciamento foi requerido pela EMARVR, Nif:506516725, com Sede na Av. Rainha Stª Isabel, 5000-434 Vila Real 1.

2. INSTRUÇÃO DO PEDIDO

(portaria 133/15 de 22 de Abril e artigo 4º, 5º, 12º e 13º do RMUE):

2.1. Legitimidade da entidade requerente:

Não é apresentado documento de legitimidade.

2.2. Documentos:

A certidão do registo predial que refere que o edifício é propriedade da Câmara Municipal.

2.3: projeto de arquitetura:

Nada a opor

2.4 Suporte Digital:

Nada a opor

2.5 Projetos de especialidade:

Não indispensáveis nesta fase.

3.ANTECEDENTES

Reqº nº 2482/16 - licenciamento

Reqº nº 487/17 - junção elementos

Reqº nº 2711/17 - aprovação

Reqº nº 8017/17 - junção elementos

Reqº nº 7609/17 - aditamento

Reqº nº 18106/17 – aditamento

4.CARACTERIZAÇÃO DA PRETENSÃO

4.1 Localização face a instrumento de Gestão Territorial:

” Área de equipamento estruturante existente”. Globalmente o artigo 52º remete para a Possibilidade de reconstrução e ampliação com a necessidade de cumprimento de índice de

Utilização máximo de 0,8 e de devida previsão de estacionamento. O artigo 21º do PDM estipula no nº 5 a proporção de um lugar para ligeiros por cada 100m² de área de construção (indústria e armazenagem) e 0,5 lugares por cada 500m² de área bruta de construção.

4.2 Pretensão

O presente aditamento incide sobre os arranjos exteriores nomeadamente: estacionamento e espaços verdes no seguimento da ampliação de edifício destinado a armazenagem e oficina, dotando-o de partes administrativas e de uso dos funcionários (balneários). O edifício existente é reconstruído com a volumetria atual, mas é-lhe adossado um corpo com a mesma cêrcea perpendicular ao início mas que acompanha a curva do acesso principal à parcela de modo que termina próximo da via pública com cerca de dois pisos sendo o superior em balanço.

4.3 Parâmetros urbanísticos e cêrcea:

É prevista cêrcea de 2 pisos acima da cota do arruamento, sendo um em semi-cave. Mantém-se a cêrcea do existente.

As necessidades geradas pela área bruta de construção incrementada são de 538m²/100m²

+538m²/500m² =5 lugares para ligeiros e 1 lugar para pesados.

O requerente apresenta em aditamento 20 lugares de estacionamento para viaturas ligeiras e 2 lugares de estacionamento para viaturas pesadas.

O índice de utilização proposto é de 0,3. (1068m² /3772m²). Nada a opor.

4.4 Alinhamentos

Nada a opor

4.5 Revestimentos exteriores

Nada a opor

4.6 Envolvente:

A envolvente caracteriza-se por edificações destinadas a habitação

4.7 Outras construções:

Não pretendidas

5. APRECIACÃO DE CONFORMIDADE DO PROJECTO DE ARQUITECTURA

5.1 PDM:

Nada a opor.

5.2 Restrições de utilidade pública:

O local encontra-se em zona de proteção de acordo com o aviso 15170/2010, publicado em DR 2ª série, nº 147 de 30 de Julho de 2010. Nos termos do nº 1 do artigo 51º do DL 309/2009 de 23 de Outubro tendo sido obtido o **parecer favorável através do portal do SIRJUE, da Direção Regional de Cultura do Norte.**

5.3. RGEU (edificação):

Da responsabilidade do técnico autor do projeto.

5.4 DL163/06 de 08 de Agosto-não aplicável

5.5 Normas regulamentares relativas ao aspeto exterior e inserção urbana e paisagística da edificação RGEU, RMUE, 16º do PDM – nada a opor

5.5.1 Perspetiva formal – nada a opor

5.5.2 Perspetiva funcional -nada a opor

5.6 Normas regulamentares relativas ao uso proposto - (inclui 12º do PDM e RGR) - nada a opor.

6. INFRAESTRUTURAS

(alínea b) do nº 2 do artigo 24º do RJUE) – existentes.

7. CONCLUSÃO

O processo apresenta-se **Favorável**. Relativamente ao exposto no ponto 2.1, deixo á consideração superior.

Poderá o requerente após decisão, proceder à entrega dos projetos de especialidade de estabilidade, rede de águas pluviais e ITED. – de acordo com o artigo 8º do DL 53/2014 de 08 de abril e de arranjos exteriores bem como ficha de viabilidade de alimentação de energia eléctrica, acompanhados de seguros de responsabilidade.”

Por despacho de 04/12/2018 o **Vereador Adriano Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Deferir, nos termos da informação dos serviços.**-----

- **Processo n.º 861/99**

- **Ana de Jesus Monteiro Veiga e Silva, Cabeça de Casal da Herança de**

- **Freguesia de Vila Real**

----- 14. – Requerimento de Ana de Jesus Monteiro Veiga e Silva, Cabeça de Casal da Herança de, registado sob o nº 15440/18, datado de 03/08/2018, submetendo para apreciação do Executivo a renovação do alvará de licença ou licença especial para acabamentos, sito na Gavet. Av. Aureliano Barrigas c/ Av. Europa-Lote.D2,Freguesia de Vila Real.

Traz a seguinte informação da Divisão de Gestão Urbanística:

“1. REQUERIMENTO

Com o presente requerimento solicita o requerente a renovação do alvará de licença ou licença especial para acabamentos.

2. ANTECEDENTES

a) Em 1991.02.11, foi emitido o alvará de loteamento n.º 1/91, tendo ficado definido para o lote D2, a construção de um edifício com 7 pisos acima da cota de soleira (R/C+6).

b) Em 2007.10.24, foi deferida uma alteração ao alvará de loteamento passando o lote n.º D2 a ser uma unidade hoteleira, para a qual nunca foi requerido a emissão da alteração ao alvará de loteamento.

c) Em 2000.02.23, foi aprovado o projeto de construção para o edifício a construir no lote D2, composto por 4 caves + R/C + 6 pisos + recuado, tendo sido emitido o alvará de licença de construção n.º 181/2001 em 2001.05.03.

d) Em 2001.09.19, deu entrada um aditamento, no qual era pretendido a alteração do piso recuado, destinado a arrumos, para habitação, para o qual foi emitido parecer desfavorável, pois a alteração levava à introdução de mais um piso o que contrariava o previsto pelo loteamento.

e) Em 2005.05.05, na sequência do pedido da 2ª prorrogação do alvará de licença de construção n.º 181/2001, os serviços de fiscalização informam que a obra estava a ser executada de acordo com o projeto aprovado.

- f) Em 2014.05.07, devido ao estado avançado da obra, foi concedido ao requerente uma licença especial para acabamentos, alvará de licença n.º 63/14.
- g) Em 2014.05.13, os serviços de fiscalização em vistoria à obra, não fazem qualquer referência a alterações ao projeto aprovado e licenciado.
- h) Em 2015.02.2, deu entrada um aditamento para alterar o número e tipologia dos apartamentos, previstos no projeto inicial, deferido em 2015.07.06, tendo os projetos de especialidade sido entregues na totalidade em 2018.02.15. Visto que não tinha sido declarada a caducidade do deferimento do aditamento, os mesmos foram anexados ao processo.
- i) Como se verificou que a obra não tinha sido concluída dentro do prazo de validade do alvará de licença de construção n.º 63/14, foi realizada a audiência prévia do interessado, prevista no n.º 5, do artigo 71º, do RJUE, com vista à declaração da caducidade do mesmo.

3. ANÁLISE

Em sede de resposta à audiência prévia, vem o requerente solicitar que lhe seja renovada a licença por um ano ao abrigo do artigo 72º, do RJUE ou que lhe seja emitida uma licença especial para acabamentos ao abrigo do artigo 88º, do mesmo diploma.

A aplicação daquelas normas, implica que o alvará tenha caducado o que não se verifica no presente caso, pois não foi declarada a respetiva caducidade.

Por outro lado, tendo sido aprovado um aditamento ao projeto, ao abrigo do n.º 7, do artigo 58º, do RJUE, o alvará de licença poderia ser prorrogado.

Sendo a contagem do prazo das prorrogações feita de forma seguida, o prazo pretendido pelo requerente, já há muito que expirou, no entanto só após a entrega de todas as especialidades referentes ao aditamento é que ficaram reunidas todas as condições para que as alterações aprovadas fossem realizadas, logo, só depois desta data é que o particular poderia realizar as obras referentes às alterações aprovadas.

3. CONCLUSÃO

Face ao exposto, tendo em atenção a localização do edifício, o volume que o mesmo ocupa, o estado avançado de execução das obras, ao fato de as especialidade referentes ao aditamento terem sido aceites 9 meses após o prazo de validade do alvará de licença de construção e no processo não constar qualquer referencia a obras executadas em

desacordo com o projeto, não se vê inconveniente em que seja aceite o prazo solicitado pelo requerente para a conclusão das obras.”

Por despacho de 05/12/2018 o **Vereador Adriano Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Deferir, nos termos da informação dos serviços.**-----

O Vereador do PSD, António Trindade Moreira ausentou-se na discussão e votação deste ponto. -----

- Processo n.º 617/94

- APPC - Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral Núcleo Regional Vila Real

- Freguesia de Mateus

----- **15.** – Requerimento de APPC - Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral Núcleo Regional Vila Real, registado sob o nº 23722/18, datado de 05/12/2018, submetendo para apreciação do Executivo o pedido de isenção de taxas inerentes à remodelação do interior do edifício e uma pequena ampliação, sito no Lugar das Regadas – Av.ª Osnabruck, Freguesia de Mateus.

Traz a seguinte informação da Divisão de Gestão Urbanística:

“Através do presente requerimento o requerente solicita ao abrigo do Art.º H/30º do Código Regulamentar em vigor neste Município a isenção de pagamento de taxas inerentes à imissão do alvará de obras para remodelação do interior do edifício e uma pequena ampliação, com sede na Avenida de Osnabruck, em virtude de a Associação de Paralisia Cerebral ser uma Instituição Particular de Solidariedade Social.

Para o efeito anexa cópia dos Estatutos da Associação, bem como Declaração comprovativa do registo definitivo da inscrição da Associação de Solidariedade emitido pela da Direção Geral da Segurança Social.

As taxas inerentes à emissão do alvará de obras de acordo com a Tabela de Taxas do Município de Vila Real Anexo XII – Secção I, do Código Regulamentar são:

Art.º 23º - TMU = 45,25 € + alínea a) Art.º 9º - taxa para a realização da obra (percentagem em função da estimativa orçamental) no valor de 301,92 € que perfaz o total de 347,17€.

Reunindo assim a Associação de Paralisia Cerebral os requisitos estabelecidos no nº.2 do Artº30º do Código Regulamentar citado, deve a pretensão ser remetida à Câmara Municipal, conforme determina o nº.1 do art.º 27º do referido Código Regulamentar para a sua concessão.”

Por despacho de 11/12/2018 o **Vereador Adriano Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.

-----**DELIBERAÇÃO: Isentar a APCVR do pagamento da TMU, nos termos da informação dos serviços.**-----

DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

- Concurso público para a execução da empreitada do “Parque Corgo – Zonas Naturais”, de acordo com a alínea b) artigo 19.º CCP

----- 16. – Presente à reunião informação da Divisão de Equipamentos e Infraestruturas do seguinte teor:

1. Objeto

Concurso público para a execução da empreitada do “Parque Corgo – Zonas Naturais”.

2. Fundamentação

2.1 Introdução

Como é do conhecimento de V. Exa foi já aprovado em reunião do executivo Municipal o estudo prévio do presente projeto para efeito de candidatura.

Tendo a candidatura sido devidamente aprovada urge aprovar o projeto de execução e realizar a empreitada.

Com o presente projeto pretende-se assegurar a monitorização dos impactos ecológicos e sociais nos espaços de fruição urbana, provocados por

alterações no regime de caudais e consequentes riscos de inundação na zona de intervenção.

Em concreto, pretende-se assegurar a monitorização e proteção do rio Corgo naquela zona, e a recuperação do perfil natural e respetivas encostas naquele troço urbano, mediante uma intervenção de recuperação e limpeza, da vegetação ribeirinha autóctone existentes nas escarpas, assegurando a reabilitação e valorização ambiental do espaço, contribuindo simultaneamente para a diminuição de outros riscos associados às alterações climáticas, nomeadamente o risco de incêndio, ao mesmo tempo que se asseguram condições efetivas de monitorização permanente dos riscos e impactos associados a fenómenos de cheia ou de seca na zona extramente vulnerável.



2.2 Projeto

Entende-se que os diversos tipos de estatuto de proteção da natureza têm, cada vez mais, que ser considerados como recursos e, assim, como um potencial efetivo de desenvolvimento regional e não como meras formas de condicionamento da ocupação e do uso dos solos.

Neste sentido, importa, mais do que preservar, promover e valorizar os espaços naturais da Região do Norte detentores de um importante património paisagístico, histórico e cultural.



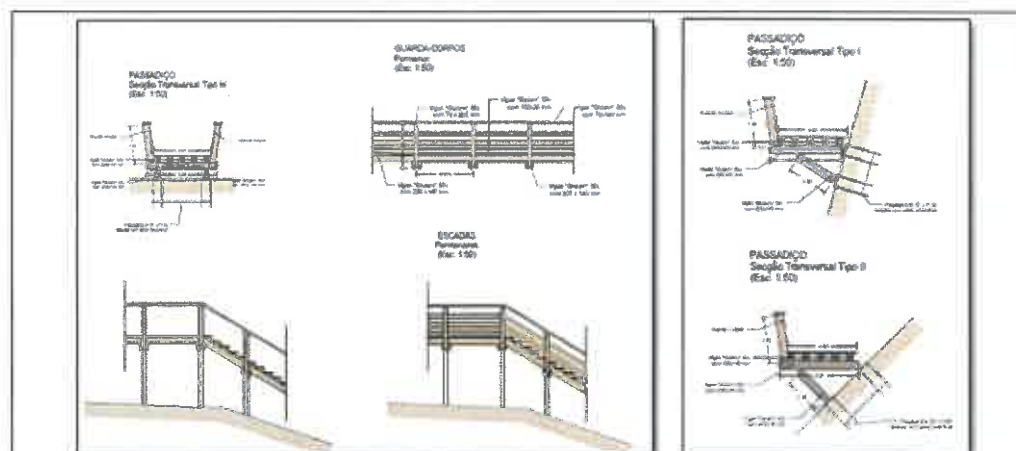
O presente projeto insere-se no plano de mobilidade sustentável junto ao Corgo. Este plano visa a requalificação e manutenção de caminhos pedonais já existentes e com muitos anos de história e também a construção de passadiços de madeira nas zonas de difícil acesso, permitindo assim usufruir de uma paisagem inigualável junto ao rio Corgo.

É importante ressaltar que este projeto foi pensado de tal forma a não provocar qualquer impacto, quer a nível da fauna, quer a nível da flora.

2.3 Solução Preconizada / Proposta

Pretende-se com o presente projeto a constituição de uma rede de percursos que permitam aceder a todas as encostas no vale do rio Corgo, no troço em questão, baseados sobretudo em caminhos pedonais existentes cujo pavimento em terra será mantido, sendo requalificado nos pontos em que tal se demonstra ser necessário.

Estão ainda previstas intervenções de reforço de segurança, nos pontos mais perigosos, através da introdução de guardas em madeira. Estes troços serão prolongados e/ou substituídos por troços realizados através da construção de passadiços em madeira, assentes em estrutura metálica nas zonas mais escarpadas e onde nunca existiram acessos, devido à topografia e ao facto das vertentes serem quase verticais; a interligação obrigará à execução de uma nova travessia, na zona situada em frente da antiga central hidroelétrica.



Será ainda realizada a manutenção e enquadramento paisagístico da ponte situada mais a jusante, perfazendo 2 travessias pedonais.

Será ainda efetuada a estabilização de taludes e muros em zonas específicas, por razões de segurança.

Intervenções de limpeza e remoção de vegetação invasiva, bem como à plantação, recuperação e limpeza da vegetação autóctone, nos locais considerados para esse efeito.

Realça-se que, face às especificidades do presente projeto público, foram solicitados pareceres a 3 entidades com responsabilidades face à localização da referida intervenção das quais obtivemos pareceres positivos.

As entidades foram:

APA – Agencia Portuguesa do Ambiente;

DRCN – Direção Regional de Cultura do Norte;

CCDR Norte – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.

Assim, proponho a aprovação do presente projeto de execução e a abertura de procedimento consentâneo com a execução da empreitada.

3. Prazo

240 dias.


4. Preço base

€ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

5. Escolha do procedimento (38.º; 19.º/a); 25.º)

Critério	Fundamentação	
	Direito	Facto
Preço	Consentâneo com a alínea b) do artigo 19.º do CCP	Valor inferior ao referido na alínea a) do n.º 3 do artigo 474.º do CCP.

6. Peças do procedimento (40.º/1/c))

- 
- a. Programa de Procedimento
 - b. Caderno de Encargos
 - c. Projeto de Execução (integra o Caderno de Encargos)

7. Júri do procedimento

Função	Identificação	Carreira / cargo
Presidente	José Alberto da Cruz Gonçalves Claudino	Chefe de Divisão
1.º vogal	Amílcar Ricardo da Silva Ferreira	Técnico Superior
2.º vogal	Paulo Jorge de Matos Ferreira	Técnico Superior
1.º vogal suplente	Paulo Alexandre Costeira Ferreira	Técnico Superior
2.º vogal suplente	José Henrique Costa da Cunha	Técnico Superior

8. Entidade competente para decidir contratar

- a. Câmara Municipal de Vila Real

9. Propostas de aprovação:

- a. Aprovação do presente projeto de execução
- b. Decisão de contratar (36.º).
- c. Escolha do procedimento (38.º).
- d. Aprovação do Programa de Procedimento e do caderno de encargos, em anexo (40.º/2).
- e. Designação do júri (67.º/1).

O **Chefe de Divisão de Equipamentos e Infraestruturas** emitiu o seguinte parecer:

“Só se prevendo execução financeira em 2019, solicito a devida autorização. À consideração superior”.

A **Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial** informa o seguinte:

“A presente despesa encontra-se prevista nas Grandes Opções do Plano e Orçamento 2019, com o Projeto do PPI nº 7/2019”.

Por despacho de 13/12/2017 o **Vereador Carlos Silva** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar o projeto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos e autorizar a abertura do Concurso Publico nos termos da informação dos serviços.** -----

SERVIÇOS DE PLANEAMENTO E MOBILIDADE

- Projeto de requalificação da Rua Professor Nunes Real e Avenida João Paulo II

----- **17.** – Presente à reunião informação do Chefe dos Serviços de Planeamento e Mobilidade do seguinte teor:

“1. Introdução

Pretende-se com a presente informação analisar e aprovar a proposta do Projeto de Execução da requalificação da Rua Prof. Fernando Nunes Real e Avenida João Paulo II, no âmbito da implementação das ações i)2 (Requalificação do eixo pedonal estruturante centro cidade – UTAD) e i)3 (Requalificação do eixo pedonal estruturante centro cidade-shopping) do eixo 1/Medida 1.1 do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Vila Real, de acordo com as cláusulas e especificações técnicas propostas no caderno de encargos que fizeram parte do procedimento para a Elaboração do Projeto de Execução.

2. Princípios Orientadores do projeto desenvolvido

De um modo geral pretende-se com a intervenção reorganizar as vias e sua envolvente na área de intervenção, conferindo-lhe características mais urbanas, dotando-as de condições que permitam a implementação de soluções de mobilidade suave, nomeadamente a mobilidade pedonal e a mobilidade ciclável.

O projeto abrange os seguintes arruamentos urbanos:

- Rua Prof. Fernando Nunes Real;
- Avenida João Paulo II

As soluções de projeto desenvolvidas tiveram assim em consideração os seguintes princípios orientadores, constantes do Programa Preliminar fornecido pela CMVR:

- Atender á multiplicidade de funções do espaço público, adaptando-o em termos de segurança e conforto à intensidade de utilização e à natureza dos utentes, em especial os de mobilidade condicionada;
- Requalificar passeios, aumentando a sua largura útil, introduzindo novos pavimentos, mais seguros e adaptados à mobilidade condicionada, e reforçando os elementos de conforto climático e zonas de descanso, sempre que possível;
- Conferir uma coesão de linguagem e de imagem urbana entre a malha existente, a poente e a nascente, através da adoção criteriosa de materiais e cores a utilizar no espaço público que permitam também coerência com as intervenções recentemente efetuadas;

3. Soluções do Projeto

A solução desenvolvida restringe-se ao espaço disponível entre os limites laterais das vias a requalificar, normalmente entre muros ou construções particulares com uma largura média variável. Pretende-se beneficiar a mobilidade pedonal e os aspetos funcionais da via, alargando passeios e promovendo os espaços de encontro e lazer, assim como espaços destinados à circulação de bicicletas e repavimentação de zonas degradadas, dotando-as de pavimentos confortáveis e com larguras adequadas. Para o efeito, foi assim considerada a redução da largura da faixa de rodagem da Rua Professor Dr. Fernando Nunes Real, apresentando-se uma tipologia de intervenção que reduz a largura das vias para 7.0m de largura (situação que atualmente se verifica na Avenida João Paulo II).

3.1. Rua Professor Fernando Nunes Real (extensão aproximada de 188m)

O arruamento, com extensão aproximada de 188m, manterá o sentido bidirecional de circulação. Genericamente a intervenção proposta tem em vista assegurar a continuidade da faixa ciclável que está prevista no projeto da Estação e envolvente, até às proximidades do portão de acesso ao campus universitário da UTAD.

Será considerada a redução da largura das faixas de rodagem da rotunda da Praça da Galiza para criar o espaço necessário à materialização da faixa ciclável. Esta será implantada à cota do passeio atual, sendo o corredor destinado a “modos suaves” individualizado da faixa de rodagem da rotunda com a introdução de um murete em betão armado. O murete atual, em pedra, será removido.

O corredor verde existente assim como os lugares de estacionamento serão preservados. No trecho “Sul” do arruamento prevê-se que a paragem de autocarros se efetue na faixa de rodagem, sendo construído um passeio de espera, na atual faixa de acostagem, para entrada e saída de utentes (zona contígua à faixa ciclável).

De referir que o passeio a nascente será alargado, mantendo-se o tipo de revestimento atual (betonilha esquartelada). As passadeiras junto ao ilhéu triangular, a “Sul” da rotunda serão sobreelevadas. Prevê-se a adaptação/reposicionamento dos órgãos de drenagem existentes para compatibilização com a solução proposta. Neste arruamento o pavimento da faixa de rodagem será mantido.

3.2. Avenida João Paulo II (extensão aproximada de 229m)

Relativamente à Avenida João Paulo II, é proposta a substituição do material de revestimento dos passeios (atualmente em betonilha esquartelada) propondo-se o seu revestimento em blocos de betão colorido, assegurando uma maior unidade e coerência e facilitando a sua apreensão/fruição por parte dos utentes da via. Neste arruamento o pavimento da faixa de rodagem será mantido assim como os lugares de estacionamento existentes.

4. Infraestruturas e obras acessórias

De um modo geral, em termos de infraestruturas considerou-se apenas necessário a completagem e adaptação do sistema de drenagem existente e a introdução de um sistema de iluminação com tecnologia LED.

Considerou-se igualmente necessária a execução de um murete em betão armado (extensão aproximada de 60m e altura de 0.80m), para individualização/segregação do corredor de modos suaves na zona da Praça da Galiza. A barreira de granito existente será removida e transportada a vazadouro para posterior reutilização.

Por último, encontra-se previsto o fornecimento de mobiliário urbano, nomeadamente a colocação de papeleiras junto ao locais de passadeira.

5. Estimativa Orçamental

De acordo com o presente projeto de execução, estima-se que o preço total das obras dos dois arruamentos terá um custo que importa em **145 526,58€**, valor que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

6. Proposta

A proposta apresentada pelo projetista cumpre com os objetivos e princípios orientadores definidos para este projeto, estando de acordo com a nota de encomenda.

Em face do exposto, proponho a aprovação do Projeto de execução para a requalificação da rua Dr. Fernando Nunes Real e da Av. João Paulo II”.

Por despacho de 05/12/2018 o Vereador Adriano Sousa remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar o projeto de execução da requalificação da rua Dr. Fernando Nunes Real e da Av. João Paulo II”, nos termos da informação dos serviços.**-----

- Projeto de Execução da “Estruturação do Eixo Ciclável Estruturante no Campus da UTAD” – Fase I – Ciclovia do Eco Campus da UTAD

----- **18.** – Presente à reunião informação dos Serviços de Planeamento e Mobilidade do seguinte teor:

“1. Enquadramento

No âmbito do projeto **“Estruturação do Eixo Ciclável Estruturante no Campus da UTAD”**, do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) e associado ao conjunto de ações específicas do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), inscrito como **ação i.8**), foi entregue ao Município o **Projeto de Execução da FASE I do Eco Campus da UTAD**.

Este projeto, muito embora não faça parte das ações a candidatar por parte do Município, deverá ser submetido e aprovado em reunião de Câmara Municipal, para que a UTAD possa proceder devidamente à candidatura.

2. Enquadramento / Objetivos do Projeto

De acordo com o que consta na memória descritiva do projeto, este “*privilegia e assume como principal ligação ao Eco Campus o canal da antiga linha de caminho-de-ferro do Corgo, futura Ciclovia/Ecovia Municipal, requalificando os acessos já existentes, melhorando as suas condições e praticabilidade. Assim, a intervenção proposta tem como princípio orientador assegurar a interligação das vias cicláveis e pedonais do Campus da UTAD às vias e eixos estruturantes municipais de ligação do Centro da cidade à UTAD e à Ciclovia/Ecovia Municipal a criar no antigo canal ferroviário.*”

Como objetivos específicos desta intervenção referem-se:

- *Incentivar o transporte ciclável como principal modo de deslocação em distâncias reduzidas, de e para o exterior do campus da UTAD, em especial para os estudantes universitários e nomeadamente para os residentes nas residências universitárias da cidade;*
- *Reforçar a segurança, atratividade e mobilidade do campus da UTAD;*
- *Contribuir para a potencial melhoria das condições de saúde dos utilizadores;*
- *Diminuir as necessidades de estacionamento no espaço público;*
- *Contribuir para a diminuição das emissões de GEE;*
- *Diminuir os consumos energéticos e o ruído ao longo daqueles arruamentos;*
- *Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos utentes e trabalhadores naquele campus.*

2.1 Fases do Projeto Global do Eco Campus da UTAD

O Projeto do Eco Campus da UTAD prevê o desenvolvimento de 4 fases, estando descritas na memória descritiva que acompanha o projeto.

Assim, em relação “*à primeira fase, que será eminentemente infraestrutural, nomeadamente com criação e requalificação de canais de circulação constituídos por modos suaves, que passa pela criação de uma ciclovia e passeios adequados e adaptados à circulação não automóvel. Com esta estratégia ligando aos canais de*

modos suaves da cidade de Vila Real, facilitará os acessos ao campus e à visita ao no Jardim Botânico da UTAD (JBUTAD).”

“A segunda fase passará pela requalificação dos acessos motores, prevendo-se a sua execução secundariamente aos modos suaves, numa fase posterior, dando assim primazia à circulação em bicicleta e pedonal.”

“A terceira fase centrará os seus esforços em aspetos relacionados com a Proteção de Habitats de Elevado Valor e com a finalização dos conteúdos programáticos do Jardim Botânico, melhorando os conteúdos germoplásmicos e a divulgação dos mesmos.”

“A quarta fase garantirá as tarefas conservacionistas e de ordenamento do espaço onde se insere o EcoCampus, preservação sustentável dos recursos germoplásmicos, numa rede de intervenção regional que proporcione o sucesso necessário a este processo. A quarta fase incidirá na renovação do sistema informativo e sinalética dos percursos pedonais e coleções do JBUTAD.”

2.2 Descrição das intervenções da Fase I da Ciclovia UTAD

Especificamente em relação à Fase I da Ciclovia UTAD, a qual diz respeito ao projeto em apreciação, as intervenções referem-se às seguintes especialidades:

- Criar vias cicláveis que permitam usufruir o Campus com toda a sua plenitude, melhorando ainda a acessibilidade e diminuindo o tráfego rodoviário, garantindo a sua sustentabilidade. É ainda importante fazer referência à ligação que será criada entre UTAD e a futura Ecovia Municipal (Ciclovia e Passeio);
- Requalificar, reperfilar e criar passeios ao longo do Campus Universitário, criando condições de fruição e interligação entre áreas distintas;
- Criar Parques de estacionamento para bicicletas, junto aos edifícios, de forma a conceber as condições necessárias para a intensificação da utilização das bicicletas em prol da diminuição dos automóveis.
- Privilegiar o Transporte Público em detrimento do transporte privado, substituindo e reposicionado as paragens de BUS.

- Recuperar e integrar como arruamento partilhado com peões e ciclistas a antiga Estrada Municipal (desde o acesso à capela da N^a Sr^a de Lurdes até ao limite do EcoCampus, junto ao arruamento Sul/Campos de Jogos), os acessos ao Hospital Veterinário, ao Edifício das Ciências Agrárias e ao Hangar, junto do Edifício do Engenharias I.

- Criar uma nova via de circulação na zona Sul do Campus, que ligará a rotunda nas imediações do edifício de Engenharia Rural à saída Sudeste, em direção ao Complexo Desportivo. Nesta primeira fase, a intervenção nesta nova via será exclusivamente relativa a passeios e ciclovia, bem como todos os trabalhos que lhes digam respeito, incluindo muro de suporte para suporte da ciclovia.

- Requalificar os espaços preambulares das entradas principais dos Edifícios que se interligam com os arruamentos, criando praças e largos permitindo concentrar a multiplicidade de relações entre o edificado, os equipamentos e o espaço exterior profusamente ajardinado e arborizado, sendo as praças exclusivamente pedonais e cicláveis;

- Requalificar a entrada principal da UTAD; criar um largo com as mesmas características das praças e largos junto aos edifícios, dando acesso aos peões e ciclistas;


- Complementar as vias (Passeios/Ciclovias/Arruamentos Partilhados) com sinalização adequada, com reposicionamento;

3. Elegibilidade da Intervenção no PEDU

A intervenção denominada EcoCampus UTAD - Fase I - Ciclovia UTAD – prevê a candidatura à obtenção de apoios financeiros, através dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU).

Neste contexto, considera-se que todos os trabalhos que compõem esta Fase I, cumprem os “ Critérios de elegibilidade relativos às tipologias de mobilidade suave ”, porque:

- Todas as intervenções incluem exclusivamente a construção de ciclovias e vias pedonais, bem como a implementação da melhoria da rede de interfaces com os transportes públicos;

- 
- *Excluem-se dos trabalhos da Fase I, intervenções nos corredores de circulação automóvel ou em que este seja privilegiado;*
 - *Os corredores partilhados são prioritários e exclusivos para a circulação dos modos suaves, podendo em regime excecional, permitir o acesso a viaturas de emergência, e cargas e descargas;*
 - *As passadeiras são de um modo geral, sempre sobrelevadas;*
 - *As peças de mobiliário urbano, como papeleiras e bancos, destinadas a ser utilizadas pelos peões, encontram-se em zonas associadas a corredores de circulação pedonal;*
 - *Ao longo dos corredores de circulação pedonal e ciclável, as caldeiras de árvores, contribuem para a amenidade da deslocação nos modos suaves;*
 - *Todos os lancis introduzidos e previstos constituem delimitação dos corredores de circulação pedonal, ciclovias adjacentes aos corredores de circulação pedonal e ciclovias.*
 - *A nível de infraestruturas de drenagem de águas pluviais e de iluminação, prevê-se exclusivamente as intervenções necessárias para servir especificamente os modos suaves de deslocação. O Projeto de Iluminação Pública, desta Fase I refere-se exclusivamente à iluminação dos canais destinados a modos suaves, com recurso a colunas com 4m no máximo. A rede de drenagem das águas pluviais será realizada de acordo com as exigências dos novos revestimentos dos pavimentos, nomeadamente com a introdução de caleiras de recolha e drenagem e com o reposicionamento de sumidouros.*

4. Estimativa Orçamental

Relativamente à estimativa orçamental para a execução do projeto, são apresentados duas tabelas que se referem a duas empreitadas distintas. Uma delas insere-se territorialmente na área delimitada do Campus da UTAD, referindo-se especificamente à execução da Fase I da Ciclovia do Eco Campus da UTAD, e está descrita na Tabela 1. A outra empreitada diz respeito ao reforço da ponte metálica para ligação à ciclovia do Eco Campus da UTAD e é da responsabilidade da Câmara Municipal, pelo que se apresenta separadamente na Tabela 2. Assim:

Tabela 1: Estimativa Orçamental da Execução da empreitada da Ciclovia do EcoCampus da UTAD, no valor total de dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta euros, acrescido de IVA à taxa legal.

CÓDIGO	Designação dos Trabalhos	Total da Empreitada
1	Estaleiro e segurança	70.728,22 €
2	Infraestruturas Viárias	1.802.589,88 €
3	Infraestruturas Hidráulicas	74.824,00 €
4	Infraestruturas Elétricas	338.061,90 €
5	Fundações e Estruturas	58.208,00 €
6	Paisagismo	19.168,00 €
	TOTAL (s/ IVA)	2.363.580,00 €

Tabela 2: Estimativa Orçamental da Execução da empreitada de reforço da ponte metálica para ligação à Ciclovia do EcoCampus da UTAD, no valor de sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal, da responsabilidade da Câmara Municipal.

CÓDIGO	Designação dos Trabalhos	Total da Empreitada
1	Estaleiro e segurança	9.057,90 €
2	Infraestruturas Viárias	60.392,10 €
	TOTAL (s/ IVA)	69.450,00 €

5. Proposta

Em face do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o projeto de execução da Fase I do Eco Campus UTAD”.

Por despacho de 12/12/2018 o Vereador Adriano Sousa remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar o projeto de execução da Fase I do Eco Campus UTAD, nos termos da informação dos serviços.**-----

- TUVR – Urbanos de Vila Real
- Pedido de alteração dos serviços na Época Natalícia

----- 19. – Presente à reunião email de Urbanos de Vila Real, registado sob o n.º 24303, datado de 13/12/2017, do seguinte teor:

“Serve o presente para solicitar a Vossa autorização para a alteração dos serviços na época natalícia.

Pretendemos que os serviços dos dias 24 dezembro, 31 dezembro e 01 de janeiro terminem às 19h00 à semelhança do que tem vindo a acontecer em anos anteriores.”

Em 13/12/2017 o **Vereador Adriano de Sousa** emitiu o seguinte Despacho:

“Trata-se de pedido idêntico ao dos anos transatos, que considero dever ser autorizado. À reunião”.

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta de alteração de horário para a época natalícia.**-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

- Pagamento inscrição participação no Encontro Nacional da Juventude-12 a 15 de dezembro de 2018- Cascais

----- 20. – Presente à reunião informação da Divisão de Educação, Desporto e Juventude, seguinte teor:

1. “O Conselho Nacional de Juventude está a organizar o Encontro Nacional da Juventude que terá lugar nos dias 12, 13, 14 e 15 de dezembro em Cascais (Centro de Congressos do Estoril) cujo tema será os Direitos Humanos e tem como um dos seus objetivos colocar os jovens a pensar, no ano em que a Carta Universal dos Direitos Humanos completa 70 anos, sobre que direitos seriam nela incluídos se ela fosse reescrita hoje.

2. O Encontro Nacional da Juventude terá lugar nos dias *12, 13, 14 e 15 de dezembro em Cascais* (Centro de Congressos do Estoril) cujo tema será os Direitos Humanos e tem como um dos seus objetivos colocar os jovens a pensar, no ano em que a Carta Universal dos Direitos Humanos completa 70 anos, sobre que direitos seriam nela incluídos se ela fosse reescrita hoje. Esta particular participação vem no seguimento da anterior atividade “*Diálogo estruturado*”, que se realizou no dia 15 de novembro, no Salão Nobre do Município de Vila Real.

3. O último dia, deste encontro, contará com a presença do Senhor Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, que encerrará os trabalhos do Encontro Nacional de Juventude. Com esta cerimónia, dar-se-á também por encerrada a Capital Europeia de Juventude - Cascais 2018. O ENJ, a exemplo da edição anterior, contará ainda com a gravação do programa da TVI Governo Sombra. Durante os 3 dias serão incluídos temas de interesses para os jovens, como por exemplo: novas ferramentas digitais, Keynote e ainda um youth summit, entre outros.

4. Desta forma, e de acordo com instruções de V.Exa, foram selecionados 9 jovens e a Técnica Superior da Divisão de Educação, Desporto e Juventude, Susana Isabel Veloso, para o respetivo encontro:

- 1- Bernardo Silva Félix- Escola Secundária de S. Pedro
- 2- Bruno Espirito Santo- Escola Secundária Camilo Castelo Branco
- 3- Joana Raposo Penelas- Agrupamento Escolas Morgado Mateus
- 4- Marta Isabel pereira dos Santos- Agrupamento Escolas Morgado Mateus
- 5- Nádía Maria Mourão Lopes - Agrupamento Escolas Morgado Mateus
- 6- Rita Beatriz Mota Simões- Escola Secundaria S. Pedro
- 7- Rui Filipe Minhava Dinis- Escola Secundária Camilo Castelo Branco
- 8- Sérgio Vales- Escola Secundária de S. Pedro
- 9- Tomás dos Inocentes Braga- Escola Profissional do Nervir
- 10- Técnica da Divisão de Educação, Desporto e Juventude- Susana Isabel da Cunha Guerra Veloso.

5. Assim, o Conselho Nacional da Juventude ofereceu 6 inscrições ao Município de Vila Real, sendo que, torna-se necessário proceder ao pagamento das restantes 4

inscrições, sendo o valor de 30€ por cada jovem, pelos 3 dias de encontro, estando incluídas as despesas de alimentação e alojamento.

Inscrições	Custo	Total
10	6 Inscrições são gratuitas + 4 Inscrições a 30€ cada	4 x 30€ = 120€

6. Face ao exposto, solicitamos a transferência de **120€** para a Empresa CONSELHO NACIONAL JUVENTUDE, N° de Identificação Fiscal 901337307, com ID: 1336701175908, Conta 0100017613030 Moeda EUR e NIB 0035 0100 00017613030 92 IBAN PT50 0035 0100 00017613030 92, (ficha que segue em anexo), para posteriormente enviar o comprovativo de transferência bancária para o e-mail: paula.coutinho@cnj.pt. Os dados bancários encontram-se em anexo.”

Por despacho de 10/12/2018 o Vereador José Maria Magalhães autorizou o pagamento da despesa, remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal para ratificação.

Esta proposta tem cabimento orçamental n° 4830, no projeto PAM n° 154/2018, com a classificação económica 020215.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Autorizar o pagamento da despesa de 120 € (cento e vinte euros) à Empresa Conselho Nacional Juventude, nos termos da alínea u) n° 1° do art° 33° do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**-----

- Programa Make-a-Wish – Município + Solidário – colaboração dos Escuteiros

----- **21.** – Presente à reunião informação da Divisão de Educação, Desporto e Juventude, seguinte teor:

1. Desde dezembro de 2016 que o Município de Vila Real estabeleceu uma parceria com a **Fundação Make-a-Wish Portuguesa** de forma a angariar fundos, contribuindo desta forma para a realização de desejos a crianças e jovens, dos 3 aos 18 anos, em situação de doença que coloque a vida de cada um em risco;

2. Dado o sucesso alcançado em 2016 e 2017, foi feita a inscrição do Município de Vila Real para esta iniciativa no Natal 2018;
3. O Município teve como parceiros e envolvimento nesta atividade os Agrupamentos de Escolas, Escolas não Agrupadas e Agrupamentos de Escuteiros dos Concelho de Vila Real, obtendo cerca de 1600€, significando o venda de 1600 estrelinhas Make-a-Wish;
4. O Município desafiou, pelo segundo ano, os Agrupamentos de Escuteiros de Vila Real para a construção de uma estrutura de apoio à exposição de todas as estrelinhas, para que esta atividade ganhasse um impacto maior e dignificasse ainda mais esta nobre missão;
5. O desafio foi aceite, solicitando-se para o efeito a autorização e atribuição de uma verba de 150€ (cento e cinquenta euros) para a compra do material necessário para a execução do projeto, a qual deverá ser transferida o Corpo Nacional de Escutas com número fiscal nº 500 972 052.

Por despacho de 07/12/2018 o Vereador José Maria Magalhães remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.

Esta proposta tem cabimento orçamental nº4831, no projeto PAM nº 154/2018, com a classificação económica 040701.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Autorização a atribuição do subsídio de 150 € (cento e cinquenta euros) ao Corpo Nacional de Escutas, nos termos da alínea u) nº 1º do artº 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**-----

SERVIÇOS MUNICIPAIS DE CULTURA E TURISMO

- **Associação Comandante Carvalho Araújo**

- **Pedido de apoio**

----- 22. – Presente à reunião email de José Vale Matos registado sob o nº 24217,

datado de 12/12/2018 do seguinte teor:

“No seguimento do previamente comunicado, aqui lhe envio o documento de divulgação do livro que se pretende editar em breve e que respeita ao Relatório acerca da Administração do Distrito de Inhambane, ano de 1917, redigido pelo então 1º tenente José Botelho de Carvalho Araújo, enquanto Governador do Distrito. Através do texto redigido pelo próprio punho, consegue-se perceber melhor o homem por trás do herói, no mar, em 14 de outubro de 1918.

Não estando ainda assegurada a edição do livro, constituindo os eventuais apoios e patrocínios recebidos um elemento potencialmente chave nesse âmbito, para além de proporcionarem aos respetivos apoiantes e patrocinadores a inerente obtenção de um conjunto de exemplares a um preço muito abaixo daquele que se estima vir a ser o preço de mercado, venho colocar à sua consideração a viabilidade da Câmara Municipal de Vila Real apoiar ou patrocinar a edição da obra”.

Por despacho de 12/12/2018 a Vereadora Eugénia Almeida remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal, propondo o apoio de 650,00 €.

Esta proposta tem cabimento orçamental nº4835, no projeto PAM nº 111/2018, com a classificação económica 040701.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Autorização a atribuição do subsídio de 650 € (seiscentos e cinquenta euros), nos termos da alínea u) nº 1º do artº 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**-----

- O Bugalho – Associação para Animação de Tempos Livres de Crianças e Idosos
- Pedido de apoio

----- **23.** – Presente à reunião email de O Bugalho – Associação para Animação de Tempos Livres de Crianças e Idosos registado sob o nº 24216, datado de 12/12/2018 do seguinte teor:

“Com o aproximar do Natal, esta instituição gostaria de proporcionar de forma condigna uma noite diferente aos utentes do Centro de Convívio. Contudo, a conjuntura

económica não é a mais favorável e nesse sentido gostaríamos de contar com uma comparticipação financeira para a realização deste convívio que implica a Ceia de Natal tradicional.

Este evento terá lugar dia 14 de dezembro, pelas 19 horas, na sede da nossa instituição, desde já endereçamos convite, extensível ao Executivo e aos membros do Gabinete.

Agradecemos confirmação até dia 12 de dezembro.

Cientes da vossa melhor atenção e boa colaboração, desde já expressamos o nosso agradecimento”.

Por despacho de 12/12/2018 a Vereadora Eugénia Almeida remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal, propondo o apoio de 300,00 €.

Esta proposta tem cabimento orçamental nº4836, no projeto PAM nº 61/2018, com a classificação económica 040701.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Autorização a atribuição do subsídio de 300 € (trezentos euros), nos termos da alínea u) nº 1º do artº 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**-----

- Aprovação da ata em minuta e encerramento da reunião

----- **24.** – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para efeitos consignados no artigo 57º da Lei nº 75/2013, 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, com funções de Secretário que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram 17H00. -----

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO,


(Eduardo Luís Varela Rodrigues)

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos)



[Handwritten signatures]

Presente na Reunião de
18 / 11 / 27
DELIBERAÇÃO
Aprovar e remeter à CP

de Ac. Qual para encaminh.

[Handwritten signature]

Relatório e Contas

3.º Trimestre 2018



ÍNDICE

Introdução	2
Atividade da EMARVR	3
Abastecimento de água	3
Drenagem de águas residuais	4
Águas pluviais.....	4
Resíduos urbanos.....	5
Síntese da situação financeira	6
Rendimentos	6
Gastos	7
Resultados.....	8
Análise ao Balanço	9
Mapas	10
Balanço a 30.09.2018.....	11
Demonstração de resultados a 30.09.2018	13
Parecer sobre a informação económica e financeira – 3.º Trimestre	14

INTRODUÇÃO

A EMARVR – Água e Resíduos de Vila Real, EM, SA., é uma empresa local, de gestão de serviços de interesse geral, de capitais exclusivamente públicos, de responsabilidade limitada, dotada de personalidade jurídica, de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e independência orçamental. Em conformidade com a legislação em vigor e com os seus estatutos, a EMARVR apresenta o relatório e contas do 3º trimestre de 2018.

Com a passagem do sistema do Alvão para a responsabilidade das Águas do Norte, a capacidade de produção da empresa ficou reduzida às pequenas captações locais e ao Aquífero da Campeã, permitindo um reforço dos esforços dedicados à eficiência da distribuição e na qualidade do serviço prestado.

No setor do saneamento de águas residuais, está em fase de conclusão o ciclo de investimentos que permitirá ao Concelho de Vila Real obter níveis de acessibilidade semelhantes à média nacional. Por outro lado, o acréscimo de utilizadores reforça a sustentabilidade da empresa na medida em que possibilita a criação de economias de escala.

A atividade de gestão de resíduos urbanos decorre com normalidade, tendo-se registado um aumento da quantidade de resíduos recolhida e depositada em aterro.

Ao longo destes nove meses foram já investidos 3.709.942€, salientando-se as obras de drenagem de águas residuais e de remodelação do edifício das oficinas da empresa.



Foto 1 - Panorâmica do alçado principal do edifício das oficinas

No final deste trimestre a EMARVR apresenta resultados positivos, ainda que inferiores aos registados em igual período do ano anterior.

ATIVIDADE DA EMARVR**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

O ano de 2018, no setor do abastecimento, será evidenciado pela integração do Sistema do Alvão na Concessão Multimunicipal. Como consequências imediatas verifica-se uma redução da produção de água da empresa e um acréscimo do volume adquirido. Ao longo dos nove primeiros meses de 2018 foram já adquiridos 2.278.325 m³ de água, o que corresponde um acréscimo de 21% face ao ocorrido em igual período de 2017.

Como consequência da transferência referida tem vindo a ser reforçado o foco nas questões da eficiência e da qualidade do serviço prestado. Nesse sentido, a EMARVR tem vindo a proceder à

substituição das condutas mais degradadas, como forma de reduzir as perdas e garantir a qualidade da água fornecida. Estes trabalhos têm decorrido no âmbito da ampliação da rede de coletores de drenagem de águas residuais.



Foto 2 - Remodelação da rede de distribuição de água em Sigarrosa

A produção de água nas captações próprias ao longo dos primeiros 9 meses foi de 196.252 m³ aumentado ligeiramente relativamente ao ocorrido no período homólogo de 2017.

No final do 3º trimestre de 2018, a EMARVR detinha 28.808 clientes do serviço de abastecimento de água, o que representa um acréscimo de 1,25% face ao registado em igual período do ano anterior.

Apesar do acréscimo de clientes verificado, o consumo de água faturado decresceu face ao período homólogo em 4,7%, estando tal facto relacionado com uma diminuição *per capita* do consumo de cariz doméstico.

[Handwritten signatures and initials]

DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

Dando sequência à estratégia de ampliação da área com disponibilidade do serviço de saneamento de águas residuais, têm vindo a decorrer as obras de expansão das redes, perspectivando-se a conclusão da candidatura "Despoluição da Bacia do Corgo - Ampliação de Redes de Saneamento e Reabilitação de ETAR's" durante o ano corrente. No âmbito deste investimento que inclui a instalação de redes nas localidades de Agarêz, Arroios, Arrabães, Torgueda, Sanguinhedo, Alvites, Nogueira, Tanha, Alfolões, Vilarinho de Tanha, Carvas, Santa Marta, Vale de Nogueiras, no Bairro de Sta. Maria, na Bouça da Raposa, os lugares de Abambres-Gare, Ponte, Bouça, Assento, Rua das Lagareiras da aldeia de Guiães, Abobeira, Moções, Cigarrosa, Jorjais, Lg. Comenda e Bujões, beneficiando uma população estimada de 6.637 habitantes.

No final de setembro a EMARVR detinha 19.205 utilizadores de serviço de saneamento básico, consubstanciando um aumento de 4% a igual período homólogo de 2017. Tal acréscimo é sobretudo da entrada em funcionamento de algumas das redes de drenagem instaladas ao longo dos últimos anos.

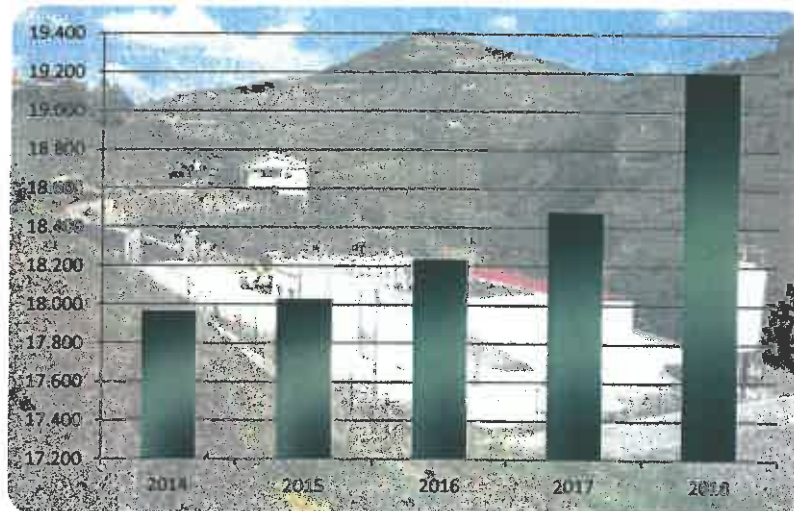


Gráfico 1 - Evolução do número de utilizadores do serviço de saneamento de águas residuais

A evolução do número de utilizadores e a elevada pluviosidade (em especial no 2º trimestre) resultaram num acréscimo do efluente tratado nas ETAR's a cargo das Águas do Norte. As estações de tratamento da EMARVR encontram-se em obras de requalificação, não tendo sido possível a mensuração do caudal tratado.

ÁGUAS PLUVIAIS

O Município de Vila Real e a EMARVR assinaram um Contrato-Programa tendo em vista uma gestão eficiente das redes de águas pluviais do Concelho. No âmbito deste contrato a empresa é responsável pela gestão e manutenção do sistema de águas pluviais, recebendo uma comparticipação financeira.

Em 2018 a EMARVR tem vindo a executar os trabalhos previstos no referido contrato, designadamente desobstruções, reparações, limpezas de caixa, substituição de tampas, entre outros.

	RELATÓRIO E CONTAS	ANO
		2018

RESÍDUOS URBANOS

Acompanhando o crescimento económico, tem vindo a aumentar a recolha de resíduos. Ao longo dos primeiros nove meses do ano corrente foram recolhidas e colocadas em aterro 14.483 toneladas de resíduos, o que corresponde a um aumento de 1,40% face a igual período do ano transato.

Por forma a garantir a sua capacidade de recolha de resíduos, a EMARVR investiu neste ano 39.220€ em contentores e em suportes de retenção.

A 30 de setembro a EMARVR tinha 27.184 utilizadores do serviço de Resíduos Urbanos, verificando-se um acréscimo de 347 utilizadores face ao ano anterior.

SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

RENDIMENTOS

O decréscimo ocorrido ao nível do consumo de água faturado, refletiu-se no valor das vendas, embora que não tenha ocorrido na mesma proporção em virtude do acréscimo que se tem verificado nos consumos comerciais/industriais faturados. O valor de vendas registado (1.700.668€) é ainda assim superior ao valor previsto na fase de orçamento.

Ao longo destes 9 meses, as prestações de serviço da empresa foram de 5.219.311€, correspondendo a um acréscimo de 4,6% face a igual período de 2017. Esta evolução está fundamentalmente relacionada

com a prestação de serviços na ETA do Alvão, que neste período foi de 375.000€.



Foto 3 - Pavimentação definitiva em Bujões

Nos subsídios à exploração verifica-se uma redução acentuada face ao ocorrido no ano transato, tal está relacionado com o atraso na transferência por parte do Município das verbas devidas por contrapartida dos trabalhos de gestão do sistema de águas pluviais.

Nas restantes rubricas não se registam variações de relevo.

No conjunto os rendimentos totais dos primeiros nove meses são de 7.231.696€, o que representa um acréscimo de 254.828€, face a igual período de 2017.

Também em relação ao orçamento verificou-se um desvio positivo visto que os rendimentos foram superiores em 8% face ao previsto.

GASTOS

Na sequência do acordo de transferência da gestão do sistema do Alvão para a Águas do Norte, verificou-se um acréscimo dos gastos com a compra de água em 238.793€, valor compensado pela contrapartida devida pelos serviços prestados na gestão da ETA, no valor de 375.000€. Este nível de gastos é também superior ao previsto em orçamento.

O aumento do caudal tratado nas infraestruturas “em alta”, bem como o acréscimo nos unitários, refletiu-se no aumento dos gastos de 9%, atingindo o valor de 1.171.393€, ainda assim com um valor inferior ao previsto em orçamento. Apesar do aumento da quantidade de resíduos recolhidos e depositos em aterro, os gastos diminuíram 5% em relação ao verificado em 2017. No conjunto dos fornecimentos e serviços externos, ao longo do período em análise verificou-se uma redução de 12.841€ face a 2017.

Os gastos com o pessoal foram de 1.480.234€, valor semelhante ao registado em 2017 e ligeiramente inferior ao previsto na fase de orçamento.

No seguimento da conclusão de algumas das obras verificou-se um aumento do valor das depreciações.

Os serviços da Autoridade Tributária e Aduaneira não aceitaram a petição da EMARVR relativa à utilização de IRC a recuperar, pelo que se verificou um acréscimo de gastos contribuindo para um aumento da rubrica “Outros Gastos”, a qual atingem o valor de 80.396€, valor superior ao previsto em orçamento e ao verificado no ano transato.

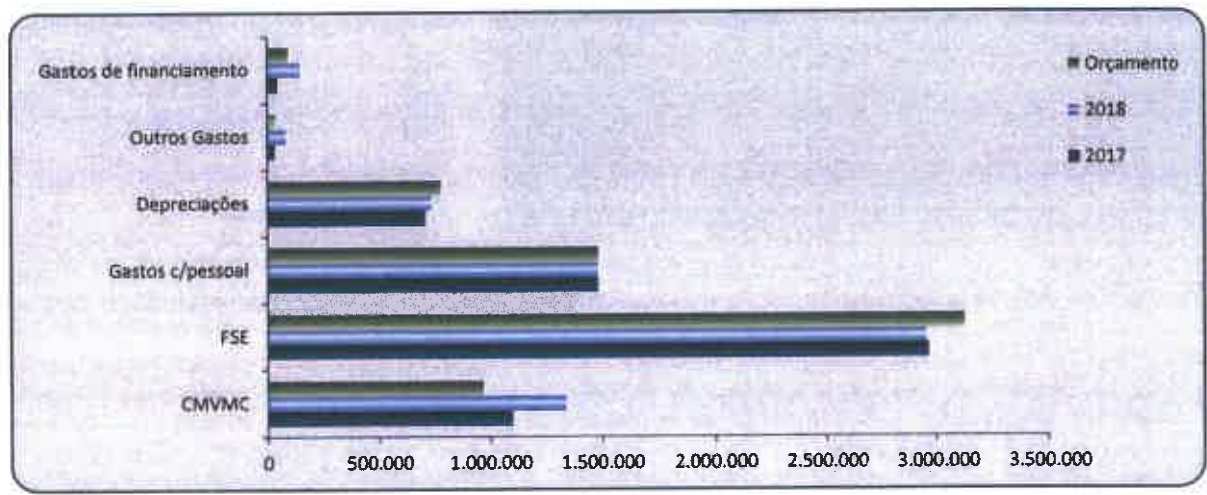


Gráfico 2 - Evolução dos gastos (valores em €)



RELATÓRIO E CONTAS

[Handwritten signature]

ANO
2018

[Handwritten signature]

Na sequência da formalização do acordo de encontro de contas com a Águas do Norte, a EMARVR suportou um conjunto de juros no valor de 119.260,00€, o qual se refletiu num acréscimo acentuado desta rubrica relativamente ao verificado em 2017.

RESULTADOS

No terceiro trimestre de 2018, a empresa apresenta resultados antes de impostos positivos (501.296€), valor inferior ao ocorrido em 2017. Não obstante o bom desempenho ao nível dos rendimentos, o acréscimo dos gastos com a compra de água e tratamento de águas residuais, originou uma redução dos resultados.



	RELATÓRIO E CONTAS	ANO
		2018

ANÁLISE AO BALANÇO

O valor do Ativo a 30.09.2018 da EMARVR era de 38.193.347€, registando um aumento de 3.940.612€ face ao término do ano anterior. O principal acréscimo ocorreu nos Ativos Fixos Tangíveis, em resultado do conjunto de investimentos em curso.

O Resultado Líquido positivo e as participações comunitárias recebidas fizeram aumentar o valor do Capital Próprio, atingindo o valor de 27.736.694€.

O financiamento dos investimentos em curso obrigou à contratação de um empréstimo, esta situação refletiu-se no aumento do Passivo Não Corrente. Ao nível do Passivo Corrente verificou-se uma redução, sobretudo em resultado da amortização do financiamento obtido.



RELATÓRIO E CONTAS

[Handwritten signature]

ANO
2018

[Handwritten signature]

MAPAS

[Handwritten signature]

BALANÇO A 30.09.2018
EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A.
Balanço Individual em 30 de setembro 2018

(Valores expressos em euros)

Notas	30.set.18	31.dec.17
Ativo		
Ativos fixos tangíveis	27.588.882,03	24.522.723,02
Propriedades de investimento	5.799.387,25	5.911.255,70
Participações financeiras - método eq. patrimonial	0,00	
Participações financeiras - outros métodos	0,00	
Acionistas / sócios	0,00	
Outros ativos financeiros	3.107,36	2.239,56
Ativos por impostos diferidos		
Total dos Ativos Não Correntes	33.391.376,64	30.436.218,28
Inventários	245.795,22	242.573,65
Ativos biológicos	0,00	0,00
Clientes	2.231.709,00	1.398.187,38
Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	47.011,83	14.103,31
Acionistas / sócios		
Outras contas a receber	757.751,41	836.037,91
Diferimentos	40.233,47	81.298,17
Ativos financeiros detidos para negociação		
Outros ativos financeiros		
Ativos não correntes detidos para venda		
Caixa e depósitos bancários	1.479.469,51	1.244.316,14
Total dos Ativos Correntes	4.801.970,44	3.816.516,56
	38.193.347,08	34.252.734,84
Capitais Próprios		
Capital realizado	16.000.000,00	16.000.000,00
Ações (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio		
Prémios de emissão		
Reservas legais	71.749,56	56.761,97
Outras reservas	13.762,56	13.762,56
Resultados transitados	1.136.876,52	852.112,36
Ajustamentos em ativos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras variações no capital próprio	10.013.009,34	8.822.092,48
Resultado líquido do exercício	501.296,33	299.751,75
Total dos Capitais Próprios	27.736.694,31	26.044.481,12

Antônio
Antônio

Notas

30 set. 18

31 dez. 17

Passivo

Provisões	2.354.103,22	2.354.103,22
Financiamentos obtidos	3.157.948,65	672.948,65
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos	0,00	0,00
Outras contas a pagar	36.000,00	36.000,00

Total dos Passivos Não Correntes	5.548.051,87	3.063.051,87
---	---------------------	---------------------

Fornecedores	2.519.583,86	2.370.117,40
Adiantamento de clientes	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	87.411,73	54.351,72
Acionistas / sócios	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	227.451,83	838.931,64
Outras contas a pagar	2.074.153,48	1.881.801,09
Diferimentos		
Outros passivos financeiros		

Total dos Passivos Correntes	4.908.600,90	5.145.201,85
-------------------------------------	---------------------	---------------------

Total do Passivo	10.456.652,77	8.208.253,72
-------------------------	----------------------	---------------------

	38.193.347,08	34.252.734,84
--	----------------------	----------------------

A Técnica Oficial de Contas,

Amanda Rodrigues Chauy

A Administração,

[Assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS A 30.09.2018
EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A.
Demonstração dos Resultados Individuais

Exercício findo em 30 de setembro de 2018

(Valores expressos em euros)

	Notas	30.set.18	30.set.17
Vendas de mercadorias		1.700.668,38	1.756.059,89
Prestação de serviços		5.219.311,28	4.858.737,09
Subsídios à exploração		10.151,74	67.159,53
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção		3.426,59	1.753,25
Trabalhos para a própria entidade		-1.337.160,85	-1.097.396,11
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-2.951.526,04	-2.964.366,92
Fornecimentos e serviços externos		-1.480.233,91	-1.479.426,42
Gastos com o pessoal			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		293.146,94	287.502,08
Outros gastos e perdas		-80.396,15	-32.788,72
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1.377.387,98	1.397.233,67
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-733.820,26	-706.324,63
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		643.567,72	690.909,04
Juros e rendimentos similares obtidos		4.990,83	5.655,91
Juros e gastos similares suportados		-147.262,22	-45.367,64
Resultado antes de impostos		501.296,33	651.197,31
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		501.296,33	651.197,31
Resultado por ação básico		501.296,33	651.197,31

A Técnica Oficial de Contas,



A Administração,





RELATÓRIO E CONTAS

[Handwritten signature]

ANO
2018

[Handwritten mark]

PARECER SOBRE A INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – 3.º TRIMESTRE

[Handwritten signature]



RGA AUDITORES

Artur
Augusto

RODRIGO, GREGÓRIO & ASSOCIADOS SROC, LDA.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Relatório sobre informação económica e financeira

SETEMBRO

2018



EMARVR, ÁGUA E RESÍDUOS DE VILA REAL, E.M., S.A.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
FACTOS RELEVANTES.....	3
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	4
1. BALANÇO	4
a) Ativo	4
b) Passivo.....	5
c) Capital Próprio	6
2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	7
a) Rendimentos	7
b) Gastos.....	8
c) Resultados.....	9
PARECER	10

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Ativo.....	4
Tabela 2 – Passivo	5
Tabela 3 – Capital Próprio	6
Tabela 4 – Rendimentos.....	7
Tabela 5 - Gastos	8
Tabela 7 – Evolução dos Resultados	9

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução Volume de Negócios	8
---	---



INTRODUÇÃO

Na extensão das competências do fiscal único consubstanciadas no disposto no n.º 6 do art.º 25 da Lei n.º 50/2012, é emitido o presente relatório/parecer de acompanhamento e avaliação da situação económica e financeira da EMARVR reportada a 30 de setembro do exercício de 2018. É objetivo do presente relatório dotar os órgãos competentes de informação sobre a situação económica e financeira relevante da entidade. Neste contexto, o nosso trabalho consistiu no acompanhamento da atividade exercida pela entidade no decurso dos primeiros 9 meses de 2018.

Pelo seu âmbito e finalidade, esta informação resumida toma essencialmente em consideração os valores contabilísticos preparados pela entidade, pelo que esta apreciação se reveste de segurança moderada.

FACTOS RELEVANTES

Os investimentos efetuados pela EMARVR até à data de reporte do presente relatório cifram-se em cerca de 3,8M€ e correspondem às obras de remodelação do edifício das oficinas da entidade e aos trabalhos de ampliação da rede de coletores de drenagem de águas residuais e de substituição de condutas.

Como tem vindo a ser relatado em anteriores relatórios, a EMARVR não efetuou o pagamento à ATMAD de faturas referentes à compra de água e tratamento de esgotos considerando que este fornecedor lhe deve o valor de 1,7M€ relativo à cedência de terrenos e ainda não escriturados. Com o propósito do respetivo acerto de contas a EMARVR reteve até agosto do ano anterior o valor faturado por aquela entidade até ao montante que considera ser ressarcido. Não foi possível avaliar até à data os impactos decorrentes de tal procedimento, permanecendo este montante na conta "22 – Fornecedores c/c".

Agora, com a formalização do acordo de encontro de contas com a Águas do Norte resultou um gasto para a EMARVR com juros de valor superior a 119 milhares de euros, sendo que, o acerto de contas será efetuado no trimestre seguinte.

O valor faturado no ano pela EMARVR a esta entidade correspondente a prestações de serviços na ETA do Alvão (375.000 milhares de euros+ IVA) e às rendas relativas a infraestruturas (26.095,50 + IVA/trimestre). Pelo acima exposto o saldo de clientes apresenta-se cerca de 60% superior ao apresentado no término do ano de 2017.

Os recebimentos de clientes efetuados por transferência bancária/ débito direto são creditados na conta da EMARVR no último dia útil do mês. No entanto, existe um período de 6 dias para comunicação entre bancos das revogações de pagamentos por parte dos clientes. Este desfasamento temporal faz com que existam valores em aberto nas reconciliações bancárias uma vez que o ficheiro das cobranças por débito direto só é disponibilizado à empresa no mês seguinte. No entanto, os valores em aberto nas reconciliações bancárias a 30 de setembro de 2018 são imateriais.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. BALANÇO

a) Ativo

Tabela 1 – Ativo
(Valores expressos em euros)

Ativo	Período				Variação	
	30-09-2018		31-12-2017		Valor	%
	Valor	%	Valor	%		
Ativos fixos tangíveis	27.588.882,03	72,23%	24.522.723,02	71,59%	3.066.159,01	12,50%
Propriedades de investimento	5.799.387,25	15,18%	5.911.255,70	17,26%	-111.868,45	-1,89%
Outros investimentos financeiros	3.107,36	0,01%	2.239,56	0,01%	867,80	38,75%
Inventários	245.795,22	0,64%	242.573,65	0,71%	3.221,57	1,33%
Clientes	2.231.709,00	5,84%	1.398.187,38	4,08%	833.521,62	59,61%
Estado e outros entes públicos	47.011,83	0,12%	14.103,31	0,04%	32.908,52	233,34%
Outros créditos a receber	757.751,41	1,98%	836.037,91	2,44%	-78.286,50	-9,36%
Diferimentos	40.233,47	0,11%	81.298,17	0,24%	-41.064,70	-50,51%
Depósitos bancários e caixa	1.479.469,51	3,87%	1.244.316,14	3,63%	235.153,37	18,90%
Total	38.193.347,08	100,00%	34.252.734,84	100,00%	3.940.612,24	11,50%

Os ativos tangíveis constituem a rubrica com maior peso no total do ativo (72,23%) verificando-se um acréscimo de 3,066M€ relativamente ao ano anterior. O acréscimo é justificado, essencialmente pelas aquisições de ativos fixos tangíveis relativas a edifícios e outras construções e investimentos em curso deduzidos das depreciações dos ativos proporcional ao período decorrido (cerca de 734 milhares de euros). Esta variação decorre dos trabalhos de ampliação da rede de coletores de drenagem de águas residuais e de substituição de condutas e não menos importante das obras de remodelação do edifício das oficinas da EMARVR.

A variação da segunda rubrica com maior peso no total do ativo (propriedades de investimento) corresponde na íntegra à sua depreciação.



Os "Clientes" apresentam um saldo superior ao final do término do ano anterior de cerca de 60%. Contribui para este crescimento a faturação emitida à Águas do Norte, de acordo com o contrato celebrado com esta entidade, bem como as rendas relativas a infraestruturas.

Com um peso de cerca de 4% no total do ativo, os depósitos bancários e caixa encontram-se devidamente suportados através das reconciliações bancárias obtidas, verificando-se valores imateriais em aberto.

As listagens de inventário obtidas permitem suportar o saldo a 30 de setembro de 2018.

A circularização/confirmação de saldos de terceiros será efetuada no término do período em análise.

b) Passivo

Tabela 2 – Passivo
(Valores expressos em euros)

Passivo	Período				Variação	
	30-09-2018		31-12-2017		Valor	%
	Valor	%	Valor	%		
Provisões	2.354.103,22	22,51%	2.354.103,22	28,68%	-	0,00%
Fornecedores	2.519.583,86	24,10%	2.370.117,40	28,87%	149.466,46	6,31%
Estado e outros entes públicos	87.411,73	0,84%	54.351,72	0,66%	33.060,01	60,83%
Financiamentos obtidos	3.385.400,48	32,38%	1.511.880,29	18,42%	1.873.520,19	123,92%
Outras dívidas a pagar	2.110.153,48	20,18%	1.917.801,09	23,36%	192.352,39	10,03%
Total	10.456.652,77	100,00%	8.208.253,72	100,00%	2.248.399,05	27,39%

Tal como referido na análise do ativo, a circularização/confirmação de saldos de terceiros será efetuada no término do período em análise. Contudo, relativamente aos fornecedores (que têm um peso de 24,10% no total do passivo) evidencia-se o saldo da ATMAD. A EMARVR não efetuou o pagamento à ATMAD de faturas referentes à compra de água e tratamento de esgotos considerando que este fornecedor lhe deve o valor de 1,7M€ relativo à cedência de terrenos e ainda não escriturados. Com o propósito do respetivo acerto de contas a EMARVR reteve até agosto do ano anterior o valor faturado por aquela entidade até ao montante que considera ser ressarcido. Não foi possível avaliar até à data os impactos decorrentes de tal procedimento, permanecendo este montante na conta "22 – Fornecedores c/c". Refira-se que o acordo de regularização de contas entre as entidades já foi formalizado sendo executado no trimestre seguinte.

A tabela supra compreende o valor dos financiamentos obtidos de curto (227 milhares de euros) e médio/longo prazo (3,158M€). Salientamos a conformidade destes valores com os inscritos no Mapa da Central de Responsabilidades de Crédito no Banco Portugal relativamente ao Banco Comercial Português e ao Banco Santander Totta. A variação da rubrica deve-se à contratação do empréstimo de 2,5M€ com esta última entidade.

O saldo refletido em provisões respeitantes à ATMad será igualmente alvo de análise/ajustamento no término do ano.

No que concerne à rubrica do Estado e Outros Entes Públicos verificam-se divergências imateriais entre os valores declarados e os refletidos contabilisticamente.

c) Capital Próprio

Tabela 3 – Capital Próprio
(Valores expressos em euros)

Capital Próprio	Período				Variação	
	30-09-2018		31-12-2017		Valor	%
	Valor	%	Valor	%		
Capital Subscrito	16.000.000,00	57,69%	16.000.000,00	61,43%	0,00	0,00%
Reservas legais	71.749,56	0,26%	56.761,97	0,22%	14.987,59	26,40%
Outras reservas	13.762,56	0,05%	13.762,56	0,05%	0,00	0,00%
Resultados transitados	1.136.876,52	4,10%	852.112,36	3,27%	284.764,16	33,42%
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	10.013.009,34	36,10%	8.822.092,48	33,87%	1.190.916,86	13,50%
Resultado líquido do período	501.296,33	1,81%	299.751,75	1,15%	201.544,58	67,24%
Total	27.736.694,31	100,00%	26.044.481,12	100,00%	1.692.213,19	6,50%

O total do capital próprio, a 30 de setembro de 2018, apresenta um acréscimo 1,692M€ comparativamente o término do exercício transato, cifrando-se em 27,737M€. A variação mais expressiva corresponde às participações comunitárias recebidas (superiores a 1,194M€) e à proporção das amortizações relacionadas com a imputação de proveitos de subsídios (196 milhares de euros).

Outra das variações corresponde à aplicação do resultado líquido auferido no ano anterior, conforme proposta de aplicação: reservas legais (€14.987,59) e resultados transitados (€284.764,16).

O Resultado líquido apresentado a setembro de 2018 supera o orçado em 67,24%.

2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

a) Rendimentos

A 30 de setembro de 2018 os rendimentos registaram um acréscimo de cerca de 255 milhares de euros comparativamente ao período homólogo anterior e de 556 milhares de euros relativamente ao valor orçado para o período. A tabela infra detalha os rendimentos auferidos:

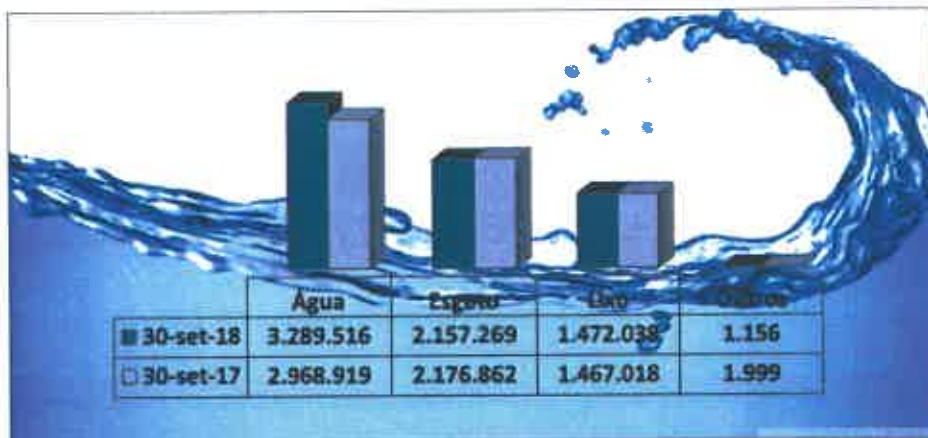
Tabela 4 – Rendimentos
(Valores expressos em euros)

RENDIMENTOS	Realizado		Variação 2017/2016	Orçado 30-09-2017	Taxa de Execução	Variação face ao Orçado
	30-09-2018	30-09-2017				
Vendas e Serviços Prestados	6.919.980	6.614.797	305.183 4,61%	6.314.201	109,59%	605.779 9,59%
Trabalhos para a própria entidade	3.427	1.753	1.673 95,44%	2.670	128,34%	757 28,34%
Subsídios à exploração	10.152	67.160	-57.008 -84,88%	77.282	13,14%	-67.130 -86,86%
Outros Rendimentos e Ganhos	293.147	287.502	5.645 1,96%	273.949	107,01%	19.198 7,01%
Juros e Rendimentos Similares obtidos	4.991	5.656	-665 -11,76%	7.182	69,49%	-2.191 -30,51%
TOTAL RENDIMENTOS	7.231.696	6.976.868	254.828 3,65%	6.675.284	108,34%	556.412 8,34%

No que concerne ao volume de negócios as variações face ao período homólogo são positivas em 4,61%, mais que duplicando face aos valores orçados (9,59%). Tal variação está intrinsecamente ligada à faturação emitida à Águas do Norte em virtude da prestação de serviços efetuada na ETA do Alvão. Nos primeiros 9 meses do ano foram já faturados 375 milhares de euros (41.666,67/mês).

O gráfico seguinte evidencia a evolução do volume de negócios comparativamente a igual período do ano anterior pelas várias valências.

Gráfico 1 - Evolução Volume de Negócios
(Valores expressos em euros)



As restantes rubricas de rendimentos não apresentam variações expressivas.

b) Gastos

A 30 de setembro de 2018, os gastos atingiram os 6,730M€ evidenciando um acréscimo de 6,4% face ao período homólogo anterior, contudo relativamente ao orçamento económico para 2018, proporcional ao período em análise, os gastos apresentam um desvio de apenas 2,51%, tal como evidencia a tabela infra:

Tabela 5 - Gastos
(Valores expressos em euros)

GASTOS	Realizado		Variação 2017/2016	Orçado 30-09-2017	Taxa de Execução	Variação face ao Orçado
	30-09-2018	30-09-2017				
CMVMC (Custo das Mercadorias Vendidas e das Mat.s Consumidas)	1.337.161	1.097.396	239.765 21,85%	964.791	138,60%	372.370 38,60%
Fornecimentos e Serviços Externos	2.951.526	2.964.367	-12.841 -0,43%	3.122.446	94,53%	-170.920 -5,47%
Gastos com o Pessoal	1.480.234	1.479.426	807 0,05%	1.483.878	99,75%	-3.644 -0,25%
Gastos/Reversões de depreciação e amortização	733.820	706.325	27.496 3,89%	864.290	84,90%	-130.470 -15,10%
Outros Gastos e Perdas	80.396	32.789	47.607 145,19%	38.005	211,54%	42.391 111,54%
Juros e Gastos Similares suportados	147.262	45.368	101.895 224,60%	92.364	159,44%	54.898 59,44%
TOTAL GASTOS	6.730.399	6.325.670	404.729 6,40%	6.565.774	102,51%	164.625 2,51%



Da análise à estrutura dos gastos verifica-se que a variação é devida pelo acréscimo do CMVMC (240 milhares de euros) e pelo acréscimo da rubrica de juros e gastos similares suportados (102 milhares de euros). O primeiro caso está relacionado com o acréscimo da compra de água na sequência do acordo de transferência da gestão da ETA do Alvão para a Águas do Norte e, no segundo caso, o acréscimo resulta do acordo celebrado com a Águas do Norte em que a EMARVR suportou juros de valor superior a 119 milhares de euros.

c) Resultados

O Resultado líquido apurado no 3º trimestre de 2018 apresenta-se inferior ao do período homólogo em 149 milhares de euros. Todavia, é ao nível orçamental que se constata a maior variação, sendo o resultado apurado superior em cerca de 411 milhares de euros.

A tabela infra apresenta os principais resultados da entidade comparando-os com igual período do ano anterior:

Tabela 6 – Evolução dos Resultados
(Valores expressos em euros)

RESULTADOS	Realizado		Variação 2017/2016	Orçado	Variação face ao Orçado
	30-09-2017	30-09-2017		30-09-2017	
EBITDA (Resultado antes de depreciações, gastos de financ. e impostos)	1.377.388	1.397.234	-19.846 -1,42%	1.058.982	318.406
EBIT (Resultado operacional (antes de gastos de financ. e impostos)	643.568	690.909	-47.341 -6,85%	194.692	448.876
EBT (Resultado antes de Impostos)	501.296	651.197	-149.901 -23,02%	109.510	391.786
RL (Resultado líquido)	501.296	651.197	-149.901 -23,02%	90.053	411.244

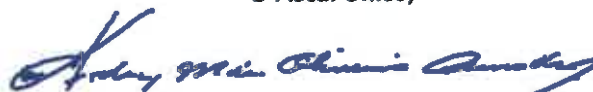
PARECER

Suportada por uma situação económica e financeira estável a exploração até 30 de setembro de 2018 da EMARVR supera positivamente o orçamento económico (resultado previsto). Já comparativamente a igual período do ano anterior os resultados são inferiores pelas razões elencadas ao longo do relatório.

Com exceção das limitações referidas ao longo do relatório, não são conhecidos outros riscos para além daqueles que eram previstos ou contingências que condicionem ou limitem a continuidade da entidade.

Vila Real, 29 de novembro de 2018

O Fiscal Único,



Rodrigo, Gregório & Associados SROC, Lda

SROC 170 / CMVM 20161474, representada pelo sócio

Dr. Rodrigo Mário de Oliveira Carvalho (ROC n.º 889)



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

REQUALIFICAÇÃO DE RUAS – VILA REAL

RUA PROF. DR. FERNANDO NUNES REAL

AVENIDA JOÃO PAULO II

PROJETO DE EXECUÇÃO

ER – ESTUDO RODOVIÁRIO

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

ÍNDICE

1- Introdução	1
2- Apresentação do estudo	2
3- Princípios orientadores/condicionantes	3
3.1- Princípios orientadores.....	3
3.2- Condicionantes.....	5
4- Apoio topográfico e sistema referencial	5
5- Solução proposta	6
5.1- Descrição geral	6
6- Perfil transversal tipo (PTT).....	7
7- Terraplenagem	8
8- Drenagem	8
9- Pavimentação.....	9
10- Obras acessórias.....	13
10.1- Infraestruturas elétricas	13
10.2- Murete em betão armado (Praça da Galiza)	14
11- Sinalização e segurança	15
11.1- Considerações gerais	15
12- Medições/Mapa de trabalhos/Estimativa orçamental	16

1- Introdução

A presente memória integra o estudo de **“Requalificação de um conjunto de eixos pedonais estruturantes no Centro da Cidade e Centro – UTAD/Shopping” em Vila Real**, desenvolvido ao nível de Projeto de Execução, mandado elaborar pela Câmara Municipal de Vila Real (CMVR) no âmbito das ações i.2), i.3) e 1.10) do Eixo 1/Medida 1.1 do *Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Vila Real* (PEDUCVR). Neste estudo define-se um conjunto de intervenções que visam a requalificação dos eixos pedonais estruturantes em baixo referidos, que estabelecem as ligações entre a margem nascente do rio Corgo (logo após a travessia da ponte metálica) e a UTAD, assim como a ligação à zona do shopping. A intervenção proposta tem em vista requalificar e reforçar através de “modos suaves” as ligações entre os principais polos de concentração de atividade comercial e serviços de nível A (Centro Histórico/UTAD/Shopping).

São assim objeto do presente estudo os seguintes arruamentos urbanos, na sua totalidade ou em parte:

- A. Rua Prof. Dr. Fernando Nunes Real
- B. Avenida João Paulo II (até ao cruzamento com a rua Dr. Otilio Figueiredo)

A promoção de meios de transporte mais sustentáveis evoca atualmente grande motivação, apresentando-se como um dos principais desafios dos Municípios no planeamento e gestão do espaço urbano. O paradigma da mobilidade com vista a combinação do desenvolvimento económico das cidades e a acessibilidade, com a melhoria da qualidade de vida, práticas de vida saudáveis, defesa do ambiente e redução da dependência energética, expressam a importância crescente dos modos suaves para padrões de mobilidade mais sustentáveis, reduzindo o impacto negativo dos transportes e melhorando os níveis de bem-estar e saúde dos cidadãos.

A CMVR pretende assim com esta intervenção, promover a beneficiação/expansão da rede de percursos pedonais existente, dotando a cidade de melhores condições de conforto e segurança para os utentes, contribuído para uma mobilidade urbana integrada e mais sustentável.

As intervenções propostas tiveram em consideração a legislação aplicável, designadamente a Portaria nº 701-H/2008 e os princípios orientadores e soluções de projeto apontadas no **Programa Preliminar** fornecido pela CMVR.

De um modo geral, propõem-se soluções urbanísticas de pavimentação/repavimentação das zonas de passeio existentes; alargamento e criação de novas zonas de passeio, melhorando e desenvolvendo a rede existente com vista a disciplinar e incentivar a circulação pedonal; criação de uma rede ciclável contemplando a ligação/interação com a futura rede ciclável da UTAD e futura ciclovía do canal ferroviário.

O presente estudo, incorpora ainda algumas adaptações/ajustamentos nas redes existentes de drenagem de águas pluviais, bem como a adaptação/reposicionamento do sistema de sinalização nas zonas intervencionadas em função do novo ambiente urbano.

Para melhor referenciação dos trabalhos a desenvolver foram constituídos eixos de referência sobre o centro das vias existentes. De referir que o conjunto de intervenções preconizadas desenvolve-se genericamente dentro dos limites das plataformas existentes.

2- Apresentação do estudo

O presente estudo é constituído por um tomo único de peças escritas e desenhadas, em formato A3, de acordo com o que se passa a designar:

Peças escritas

Memória Descritiva e Justificativa | Medições | Mapa de Trabalhos | Caderno de Encargos | PSS | PGRCG | Orçamento

Peças desenhadas

5.ER.100.0.A – Esboço Corográfico e Planta de Síntese de Intervenção
5.ER.200.0 a 202.0.A – Perfis Transversais Tipo/Pormenores

5.ER.300.0.A	– Planta Geral e Perfil longitudinal (R. Prof. Dr. Fernando N. Real)
5.ER.400.0.A	– Planta Geral (A. João Paulo II)
5.ER.500.0.A	– Planta de Pormenor (R. Prof. Dr. Fernando N. Real)
5.ER.600.0.A	– Bacias Hidrográficas
5.ER.601.0.A	– Planta de Drenagem de Águas Pluviais
5.ER.602.0.A	– Pormenores Tipo de Drenagem
5.ER.700.0.A	– Planta de Pavimentação
5.ER.701.0 a 702.0.A	– Pormenores de Pavimentação
5.ER.800.0.A	– Planta de Sinalização
5.ER.801.0 a 803.0.A	– Pormenores de Sinalização
5.IE.900.0.A	– Rede de Iluminação
5.IE.901.0 A	– Rede de Tubagem
5.IE.902.0.A	– Pormenores de Iluminação

3- Princípios orientadores/condicionantes

3.1- Princípios orientadores

De um modo genérico pretende-se reorganizar as vias e sua envolvente na área de intervenção, conferindo-lhe características mais urbanas, dotando-as de condições que permitam a implementação de soluções de mobilidade suave, nomeadamente a mobilidade pedonal e a mobilidade ciclável.

Considera-se a reformulação de características geométricas da via (essencialmente ao nível do PTTipo) por forma a melhorar as condições de segurança associadas quer à circulação automóvel quer aos modos suaves.

É previsto o alargamento e/ou repavimentação de passeios laterais, criação de vias cicláveis (elementos que proporcionam uma sensação de estreitamento da via, criando um efeito visual mais urbano, que procura inibir o condutor de adoptar velocidades de circulação mais elevadas). A alteração da textura de pavimentos pedonais existentes pretende torna-los mais cómodos e funcionais.

As soluções de projeto desenvolvidas tiveram assim em consideração os seguintes princípios orientadores, constantes do **Programa Preliminar** fornecido pela CMVR:

- *Atender à multiplicidade de funções do espaço público, adaptando-o em termos de segurança e conforto à intensidade de utilização e à natureza dos utentes, em especial os de mobilidade condicionada e os ciclistas;*
- *Reforçar as condições da estrutura física por forma a incentivar a mobilidade em modos suaves entre **Centro Histórico/UTAD/Shopping**, e entre estes e as paragens dos transportes públicos (TPU) ao longo dos eixos pedonais estruturantes, e vice-versa;*
- *Facilitar a leitura da hierarquia do sistema urbano, mediante a utilização adequada de cores e materiais de pavimento, requalificação de travessias pedonais, e rendimento/reposicionamento da iluminação pública, e a alteração/ajustamento das paragens de TPU, do mobiliário urbano e rampas, entre outros;*
- *Requalificar passeios, aumentando a sua largura útil, introduzindo novos pavimentos, mais seguros e adaptados à mobilidade condicionada, e reforçando os elementos de conforto climático e zonas de descanso, sempre que possível;*
- *Conferir uma coesão de linguagem e de imagem urbana entre a malha existente, a ponte e a nascente, através da adoção criteriosa de materiais e cores a utilizar no espaço público que permitam também coerência com as intervenções recentemente efetuadas;*
- *Assegurar a correta interligação entre os vários equipamentos públicos e privados existentes ao longo ou na proximidade dos eixos **Centro Histórico/UTAD/Shopping** (Educação, Cultura, Administração Pública, Correios, Farmácia, entre outros), com especial atenção para a interligação à entrada na UTAD e ao projeto de ciclovia previsto para o campus daquela universidade;*
- *Aproveitar e valorizar as infraestruturas, equipamentos e materiais atuais pelo que, se deverá manter o mais possível o existente – o que também permitirá diminuir o custo da*

intervenção – procurando tirar partido da sua identidade e, em simultâneo, evitar processos burocráticos demorados, associados a projetos de intervenção mais profunda;

- Avaliar as soluções do ponto de vista da sua sustentabilidade futura, em termos financeiros (em função de custos de manutenção e exploração que estes necessitem – recomendando-se 8 anos para o efeito – e não apenas os custos iniciais de investimento), e em termos ambientais, em especial no que diz respeito á emissão de gases de efeito estufa (GEE), ao ruído, e ao aproveitamento de recursos como as águas pluviais.

3.2- Condicionantes

As principais condicionantes ao desenvolvimento das soluções propostas são a necessidade e de garantir as cotas de soleira existentes e a existência de servidões públicas que se pretende manter em funcionamento. Prevê-se portanto a necessidade de realizar alguns ajustamentos na implantação ou posicionamento das redes existentes ou respetivos órgãos.

Aquando do início das obras, o adjudicatário deverá contactar as várias entidades responsáveis pelas infra-estruturas que eventualmente existam na zona interessada, nomeadamente a Câmara Municipal de Vila Real, EDP, Telecom, EMAR e outras a fim de que estas possam ser atempadamente alertadas para o facto de terem de se executar eventuais reposições dos respetivos serviços.

4- Apoio topográfico e sistema referencial

O Estudo foi elaborado tendo por base a topografia fornecida pela Câmara Municipal de Vila Real (levantamentos topográficos realizados à escala 1:500) para maior detalhe da solução a implementar, servindo de suporte às peças desenhadas apresentadas.

5- Solução proposta

5.1- Descrição geral

A solução desenvolvida restringe-se ao espaço disponível entre os limites laterais das vias a requalificar, normalmente entre muros ou construções particulares com uma largura média variável. Pretende-se beneficiar a mobilidade pedonal e os aspetos funcionais da via, alargando passeios e promovendo os espaços de encontro e lazer, assim como espaços destinados à circulação de bicicletas e repavimentação de zonas degradadas, dotando-as de pavimentos confortáveis e com larguras adequadas. Para o efeito, foi assim considerada a redução da largura da faixa de rodagem da Rua Professor Dr. Fernando Nunes Real, apresentando-se uma tipologia de intervenção que reduz a largura das vias para 7.0m de largura (situação que atualmente se verifica na Avenida João Paulo II).

Para referenciação dos trabalhos de construção foram constituídos eixos sobre as plataformas existentes efetuando-se a sua referenciação quilométrica. Os entroncamentos/cruzamentos atuais são mantidos. Todos os acessos particulares serão garantidos, conforme pormenorização nas peças desenhadas.

No programa preliminar apontam-se princípios orientadores para cada um dos arruamentos a intervencionar. As soluções em baixo apresentadas pretendem dar resposta aos princípios orientadores anteriormente referidos, tendo presente as particularidades e especificidades de cada zona/arruamento a intervencionar.

- Rua Prof. Dr. Fernando Real (extensão aproximada de 188m)

O arruamento, com extensão aproximada de 188m, manterá o sentido bidirecional de circulação. Genericamente a intervenção proposta tem em vista assegurar a continuidade da faixa ciclável até às proximidades do portão de acesso ao campus universitário da UTAD.

Será considerada a redução da largura das faixas de rodagem da rotunda da Praça da Galiza para criar o espaço necessário à materialização da faixa ciclável. Esta será implantada à cota do passeio atual, sendo o corredor destinado a “modos suaves” individualizado da faixa de

rodagem da rotunda com a introdução de um murete em betão armado. O murete atual, em pedra, será removido.

O corredor verde existente assim como os lugares de estacionamento serão preservados. No trecho “Sul” do arruamento prevê-se que a paragem de autocarros se efetue na faixa de rodagem, sendo construído um passeio de espera, na atual faixa de acostagem, para entrada e saída de utentes (zona contígua à faixa ciclável).

De referir que o passeio a nascente será alargado, mantendo-se o tipo de revestimento atual (betonilha esquartelada). As passadeiras junto ao ilhéu triangular, a “Sul” da rotunda serão sobreelevadas. Prevê-se a adaptação/reposicionamento dos órgãos de drenagem existentes para compatibilização com a solução proposta. Neste arruamento o pavimento da faixa de rodagem será mantido.

- Av. João Paulo II (extensão aproximada de 229m)

Relativamente à Avenida João Paulo II, é proposta a substituição do material de revestimento dos passeios (atualmente em betonilha esquartelada) propondo-se o seu revestimento em blocos de betão colorido, assegurando uma maior unidade e coerência e facilitando a sua apreensão/fruição por parte dos utentes da via. Neste arruamento o pavimento da faixa de rodagem será mantido assim como os lugares de estacionamento existentes.

6- Perfil transversal tipo (PTT)

Em cada um dos trechos de via a intervencionar são propostas as seguintes secções transversais tipo:

- Rua Prof. Dr. Fernando Nunes Real

Neste arruamento, o perfil transversal tipo terá uma faixa de rodagem com 7.0m de largura, mantendo o sentido bidirecional. O passeio a nascente será alargado passando a dispor de uma largura variável (mínimo de 1.5m e máximo de 3.2m). A poente é mantido o corredor

verde existente, sendo implantado lateralmente o corredor de “modos suaves”, faixa ciclável com sentido unidirecional (Norte/Sul), largura de 1.5m e passeio com largura de 3.0m.

A faixa ciclável prevista para a rua Prof. Dr. Fernando Nunes Real, apresenta-se com um trecho exclusivamente unidirecional, colocado genericamente no passeio/zona lateral da via, com 1.5m de largura.

- Av. João Paulo II

Neste arruamento, não se encontra prevista qualquer alteração ao perfil transversal tipo existente, prevendo apenas – conforme referido anteriormente – a repavimentação das atuais zonas de passeio.

7- Terraplenagem

A terraplenagem engloba o movimento de terras onde se incluem as escavações e os aterros rodoviários que nesta empreitada se consideram insignificantes uma vez que a intervenção se desenvolve genericamente sobre a plataforma existente. A considerar ainda alguns trabalhos em condições particulares nomeadamente, a abertura de caixa para alargamento pontual do pavimento e a limpeza de taludes ou de órgãos de drenagem existentes.

Como trabalhos preparatórios deverá ser considerada pontualmente a decapagem e desmatação. O movimento de terras ocorrerá assim essencialmente nas zonas em que prevê necessário a sobrecavação ou escavação em bermas, para posterior alargamento e pavimentação da plataforma.

8- Drenagem

De um modo geral, considerou-se a completagem/adaptação do sistema de drenagem existente. Assim, consideram-se genericamente os seguintes órgãos e trabalhos construtivos:

- Instalação de sumidouros ou sarjetas junto a lancis laterais, ligados a caixas de visita com coletor Ø200;

- Instalação de coletores longitudinais em manilhas de betão, Ø400 interligando as caixas de visita circulares em betão, troncocónicas.

O sistema de drenagem projetado tem em vista complementar a rede existente (em diversos troços) e promover as adaptações necessárias para compatibilização com as novas soluções de traçado urbano. A drenagem das plataformas será feita através da implantação de novos órgãos de drenagem (sumidouros, coletores, caixas de visita, etc) tendo em vista a recolha e condução das águas caídas na plataforma.

A descarga da rede projetada é efetuada em linhas de água existentes ou em caixas de visita da rede existente. Os colectores deverão ser instalados o mais próximo possível da superfície. No entanto, sempre que estes atravessem a faixa de rodagem, os mesmos deverão garantir um recobrimento mínimo de 1.2m entre a cota da geratriz superior e a cota final do pavimento.

As câmaras de visita (simples ou com queda suave), terão Ø1.0m interior, sendo a altura das caixas inferior a 2.5m (valor a confirmar e a ajustar em obra, se necessário). Os sumidouros previstos, disporão de ramal de ligação em manilhas de betão e grelha de ferro fundido, classe D400.

A Praça da Galiza, local que constitui um ponto baixo, encontra-se implementada (em parte) sobre a obra de arte existente. O sistema de drenagem de águas pluviais é constituído por sumidouros/"orifícios" localizados no limite da faixa de rodagem, descarregando diretamente na linha de água sob a obra de arte. A solução preconizada passa por manter este sistema de drenagem, substituindo os sumidouros existentes por sumidouros novos, reposicionando-os de acordo com o novo limite do passeio/faixa de rodagem.

9- Pavimentação

- Estruturas de pavimento em faixas de rodagem e estacionamentos

Serão mantidas as estruturas de pavimento da faixa de rodagem existente. Nota para a aplicação de um "slurry seal" na rua Prof. Dr. Fernando Nunes Real devido à alteração do perfil transversal tipo (PTT) e da subsequente necessidade de remarcação rodoviária.



Na Rua Prof. Dr. Fernando Nunes Real, na banda de **estacionamento longitudinal** existente é proposto o levantamento da estrutura de pavimento existente e a execução da seguinte:

- Paralelepípedos de granito (aproveitamento dos existentes);
- Camada de areia com 0.05m de espessura;
- Camada de base em agregado britado de granulometria extensa, (ABGE), com 0.15m de espessura;
- Camada de sub base em agregado britado de granulometria extensa (ABGE), com 0.15m de espessura.

- Estrutura de pavimento dos passeios e faixa ciclável.

Para a pavimentação das zonas de passeio e ciclovia, são propostas as seguintes estruturas de pavimento:

Passeios (em betonilha): Na Rua Prof. Dr. Fernando Nunes Real (passeio nascente).

- Betonilha esquadrelada, 0.05m de espessura;
- Camada de regularização em massame de betão, 0.10m de espessura;
- Camada de base em material de granulometria extensa (ABGE), 0.15m de espessura.

De referir que em zonas de acesso lateral (atravessamentos do passeio) se prevê a estabilização da camada de base com cimento (ABGEC). Sobre esta, deverá ser aplicada uma rega de cura.

Passeios (em blocos de betão): Na Rua Prof. Dr. Fernando Nunes Real (passeio poente) e Av. João Paulo II.

Secção corrente:

- Blocos de encaixe em betão colorido, retangular, (0.20x0.10x0.055m);
- Camada de regularização em areia e cimento (traço 3:1) com 0.05m;

- Camada de base em agregado britado de granulometria extensa (ABGE), espessura de 0.15m.

Zonas de acessos laterais (garagens/propriedades):

- Blocos de encaixe em betão colorido, retangular, (0.20x0.10x0.08m);
- Camada de regularização em areia e cimento (traço 3:1) com 0.05m;
- Camada de base em agregado britado de granulometria extensa estabilizada com cimento (ABGEC), espessura de 0.15m. Sobre esta deverá ser aplicada uma rega de cura.

Faixa ciclável:

- Camada de desgaste em betão betuminoso colorido (cor vermelha) com pigmento do tipo "Nosbur ColorR+" ou equivalente (BBc), com 0.05m de espessura;
- Camada de base em agregado britado de granulometria extensa (ABGE), espessura de 0.15m.

Sobre a camada granular será aplicada, antecedendo a aplicação da camada em mistura betuminosa, uma rega de impregnação em emulsão betuminosa do tipo catiónica de rotura lenta, C50BF4, de baixa viscosidade, a uma taxa de aplicação de 1.0 kg/m².

No que diz respeito a trabalhos de pavimentação destacam-se as seguintes intervenções principais e respetivos trabalhos associados:

Execução de passeios em zonas não pavimentadas:

- Ranhuragem longitudinal para posterior abertura de caixa; Implantação de novo lancil e pré-regularização/preparação do terreno na espessura média de 0.255m; Materialização da estrutura do passeio em blocos de encaixe em betão colorido (0.10x0.20x0.055m). Em zonas de atravessamento automóvel (acesso a garagens), a camada de base deverá ser tratada com cimento (ABGEC), aplicação da respetiva rega de cura e a dimensão dos blocos de encaixe deverá ser de 0.10x0.20x0.08m.

Execução/alargamento de passeios em zonas pavimentadas ou em zonas de repavimentação de passeios:

- Remoção de pavimentos existentes, incluindo fundação e lancis; Implantação de novo lancil e pré-regularização/preparação do terreno na espessura média de 0.255 a 0.30m (função da tipologia de passeio a materializar); Materialização da estrutura do passeio em blocos de encaixe em betão colorido (0.10×0.20×0.055m) ou em betonilha esquartelada. Em zonas de atravessamento automóvel (acesso a garagens), a camada de base deverá ser tratada com cimento (ABGEC), aplicação da respetiva rega de cura e a dimensão dos blocos de encaixe deverá ser de 0.10×0.20×0.08m (onde aplicável).

Execução de faixa ciclável

- Remoção de pavimentos existentes, incluindo fundação e lancis; Implantação de novo lancil e pré-regularização/preparação do terreno na espessura média de 0.20m; Materialização da estrutura de pavimento granular e betuminoso (colorido cor Ocre) e respetiva rega (impregnação). Em zonas de atravessamento automóvel (acesso a garagens), a camada de base deverá ser tratada com cimento (ABGEC).

Zonas de estacionamento (Rua Prof. Dr. Fernando Nunes Real):

- Remoção de pavimentos existentes (posterior aproveitamento), incluindo fundação e lancis; Abertura de caixa; Implantação de novos lancis e pré-regularização/preparação do terreno na espessura média de 0.46m; Execução da estrutura de pavimento em paralelepípedos de granito.

10- Obras acessórias

10.1- Infraestruturas elétricas

Relativamente as infraestruturas elétricas, é prevista a introdução de um sistema de iluminação com tecnologia LED (substituindo o atual sistema de iluminação pública). Este estudo é apresentado em mais detalhe em volume individualizado – **Infraestruturas Elétricas**.

Aquando da execução deste projeto, deverão ser analisadas junto da EDP Distribuição – Energia, S.A. eventuais alterações aos sistemas de iluminação contíguos, de modo a que a iluminação da via fique coerente e os sistemas agora projectados fiquem totalmente compatibilizados com os existentes.

As colunas de iluminação serão metálicas, instaladas por penetração no solo. Comportam, junto da base, uma portinhola onde serão instalados os órgãos de proteção elétrica dos cabos e os equipamentos instalados na coluna. Cada coluna será individualmente ligada à terra através de um eléctrodo normalizado.

A rede de iluminação pública será constituída por canalizações instaladas diretamente no solo com cabos do tipo LSVAV. A iluminação da via será garantida através de colunas de 8m onde será instalada uma luminária de tecnologia LED. Para garantir a correta iluminação da faixa ciclável em alguns locais foi também prevista a instalação de braços pedonais a 4m de altura. O local e modo de ligação à rede existente deverá ser confirmado e executado de acordo com as indicações da EDP Distribuição – Energia, S.A..

10.2- Murete em betão armado (Praça da Galiza)

Como obras acessórias refere-se também a execução do murete em betão armado (extensão aproximada de 60m e altura de 0.80m), para individualização/segregação do corredor de modos suaves na zona da Praça da Galiza. A barreira de granito existente será removida e transportada a vazadouro para posterior reutilização.

Por último, encontra-se previsto o fornecimento de mobiliário urbano, nomeadamente a colocação de papeleiras junto aos locais de passadeira.

11- Sinalização e segurança

11.1- Considerações gerais

No presente projeto base estão previstos os trabalhos referentes à sinalização horizontal e à sinalização vertical:

- i) a sinalização horizontal composta fundamentalmente por marcas rodoviárias longitudinais, contínuas e descontínuas, marcas transversais nas zonas de encontro de vias, além de outros símbolos, como sejam os casos de triângulos de cedência de prioridade e raias oblíquas (de acordo com a “Norma de Marcas Rodoviárias (JAE P13.1.2/95)” e o Regulamento de Sinalização de Trânsito (Decreto Regulamentar 22-A/98), inclui-se ainda as marcas associadas à ciclovia;
- ii) a sinalização vertical, que emprega vários tipos de sinais constantes do Regulamento de Sinalização de Trânsito (nomeadamente os sinais de perigo, os de regulamentação, os de indicação e outros) e a sinalização vertical de orientação.

As dimensões utilizadas para a sinalização horizontal e vertical foram tomadas de acordo com as características da faixa a sinalizar, nomeadamente no que diz respeito ao número de vias e à velocidades permitidas.

A presente requalificação pretende dotar estas vias de características marcadamente urbanas de um ambiente rodoviário de características urbanas, compatível com a presença da ciclovia que se pretende introduzir ao longo de diversos arruamentos. O estreitamento das faixas de rodagem e a introdução de pavimentos sobreelevados contribuirá para a alteração do ambiente rodoviário pretendida e para uma redução da velocidade de circulação automóvel.

Desta forma, considera-se a necessidade de levantamento/ajustamento pontual da sinalização existente e a instalação de sinalização vertical e horizontal por forma a conferir à via características coerentes com o ambiente urbano que se pretende implementar na cidade.

Handwritten signature and a circular stamp, possibly a professional seal, located in the top right corner of the page.

12- Medições/Mapa de trabalhos/Estimativa orçamental

Apresentam-se em anexo as medições detalhadas de todos os trabalhos a realizar, respeitantes a cada um dos capítulos definidos. A estimativa orçamental, elaborada com base nos preços correntes da região para o mesmo tipo de trabalhos, é apresentada em volume individualizado.

Júlio de 2017

O Eng.º Civil,

Pedro Amaral

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

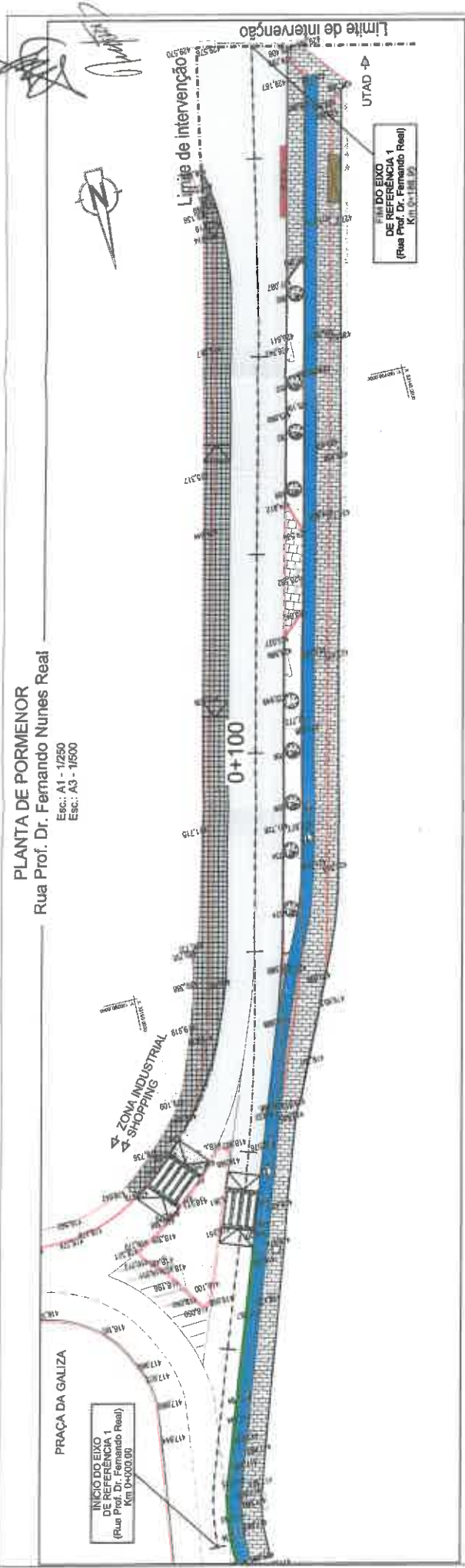
Empreitada:

REQUALIFICAÇÃO DE RUAS – VILA REAL
RUA PROF. DR. FERNANDO NUNES REAL
AVENIDA JOÃO PAULO II
PROJETO DE EXECUÇÃO

Código	Designação dos Trabalhos	Resumo Orçamental		
01	TERRAPLENAGEM			1 160,98 €
02	DRENAGEM			7 786,00 €
03	PAVIMENTAÇÃO			72 171,59 €
04	OBRAS ACESSÓRIAS			53 317,52 €
05	EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA			2 590,49 €
06	DIVERSOS			8 500,00 €
TOTAL:				145 526,58 €

PLANTA DE PORMENOR
Rua Prof. Dr. Fernando Nunes Real

Esc.: A1 - 1/250
Esc.: A3 - 1/500



LEGENDA:

PAVIMENTOS:

- PAVIMENTO EXISTENTE A NIVEL, tipo de "dry mix"
- PAVIMENTO EM BLOCOS DE BETÃO, em camadas grossas
- PAVIMENTO EM BLOCOS DE BETÃO, em camadas finas, com juntas de dilatação
- PAVIMENTO EM BLOCOS DE BETÃO, em camadas finas, com juntas de dilatação
- PAVIMENTO EM BLOCOS DE BETÃO, em camadas finas, com juntas de dilatação
- PAVIMENTO EM BLOCOS DE BETÃO, em camadas finas, com juntas de dilatação

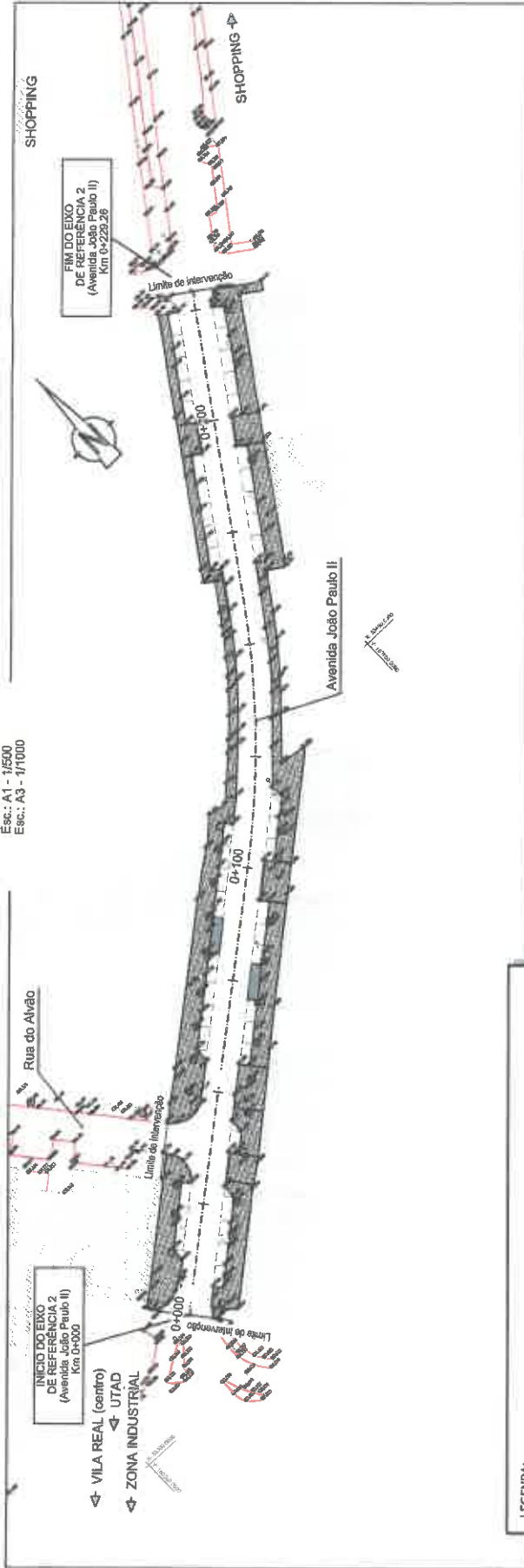
MOBILIÁRIO URBANO E OUTROS ELEMENTOS:

- ASSIO DE BSI
- CIVE DE TRANSPORTES COLETIVOS (estação)
- PAMPA EM ALGAMO DE CIMENTO EM PASSEIO DE REGRAMENTO DE FLORES
- ALUO DE PROTEÇÃO LATERAL EM BERTERGO ANUADO

PONTOS	N	P	PONTOS	RAIOS
P-1	33168,578	18034,498	P-1	P-2
P-2	33169,541	18035,627	P-2	P-4
P-3	33162,425	18029,822	P-3	P-6
P-4	33162,175	18029,817		
P-5	33160,755	18029,301		
P-6	33175,324	18025,51	P-6	P-7
P-7	33174,334	18026,652	P-7	P-11
P-8	33172,914	18027,335		
P-9	33170,510	18028,041	P-9	P-10
P-10	33169,012	18028,372	P-10	P-11
P-11	33168,485	18028,005	P-11	P-12
P-12	33165,747	18024,557		
P-13	3319,936	18028,007		
P-14	33193,321	18026,505		
P-15	3316,372	18026,508	P-15	P-17
P-16	33177,245	18025,046	P-16	P-15
P-17	33168,065	18026,005		
P-18	33158,531	18017,445	P-18	P-19
P-19	33158,659	18016,265		

PLANTA GERAL Avenida João Paulo II

Esc.: A1 - 1/500
Esc.: A3 - 1/1000



LEGENDA:

PAVIMENTOS:

- [Symbol] PAVIMENTO EXISTENTE AMBITER, aplicação de "Murry park";
- [Symbol] PAVIMENTO EM BLOCOS DE BETÃO, em zonas de passeio;
- [Symbol] PAVIMENTO EM PAVIMENTO DE CEMENTO, em zonas de estacionamento;
- [Symbol] PAVIMENTO BETUMINADO COLORIDO "CORE", em zonas de base utilitária;
- [Symbol] PAVIMENTO EM BLOCO DE CIMENTO (para rua Prof. Dr. Fernando Naves Real, passeio lateral);
- [Symbol] PAVIMENTO EM BLOCOS DE BETÃO, em passeios;

MOBILIÁRIO URBANO E OUTROS ELEMENTOS:

- [Symbol] ABRIGO BICICLETAS;
- [Symbol] CAIXA DE TRANSPORTES COLETIVOS (estacionamento);
- [Symbol] BANEA DE ACESSO DE ERANTO EM PASSADOUROS / SUBPASSADOUROS DE PASSAGENS;
- [Symbol] MURTO DE PROTEÇÃO LATERAL EM BETÃO ARMADO;

Handwritten signatures and initials in the top left corner.

E **EDIQUAL**

CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÕES, LDA

geral@ediquaI.pt



PROJETO GERAL (PG)

PARQUE CORGO - ZONAS NATURAIS

REQUERENTE: Município de Vila Real

LOCAL: Parque Corgo, Vila Real

Projeto de Execução

Novembro de 2018

Esta página foi propositadamente deixada em branco.

Handwritten signature and stamp in the top right corner of the page.

I. Peças Escritas

- Termo de Responsabilidade
- Memória Descritiva e Justificativa
- Caderno de Encargos
- Cálculos Justificativos

II. Peças Desenhadas

PG. 01 | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PG.02 | PLANTA CARTOGRÁFICA COM PROPOSTA DE TRAÇADO.

PG.03 | PROPOSTA DE TRAÇADO.

PG.04 | PERFIL LONGITUDINAL.

PG.05 | PERFIS TRANSVERSAIS.

PG.06 | PORMENORES CONSTRUTIVOS.

PG.07 | REFORÇO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS DO PARQUE CORGO -

PORMENORIZAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA PONTE PEDONAL.

PG.08 | REFORÇO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS DO PARQUE CORGO -

PORMENORIZAÇÃO DAS LIGAÇÕES DA ESTRUTURA METÁLICA DA PONTE

PEDONAL.

Esta página foi propositadamente deixada em branco.



EDIQUAL

CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÕES, LDA
Rua dos Promotores do Circuito de Vila Real nº496 – Escr 1
5000-720 Vila Real
Tel./ Fax 259321242 | geral@ediquaI.pt



Termo de Responsabilidade do Autor do Projeto Geral

Emanuel José Bessa Monteiro Cardoso, arquiteto, diplomado pela Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, morador na Rua Vasco Sameiro nº 67, 5000-289 Vila Real, contribuinte nº 229 502 245, inscrito na Ordem dos Arquitetos, com o nº19178 N, declara para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, que no Projeto de Arquitetura de que é autor, relativo à obra de **Parque Corgo - Zonas Naturais**, situada no **Parque Corgo, Vila Real**, cujo Projeto de Execução foi requerido por **Município de Vila Real**, se observam as normas técnicas gerais e específicas da construção, bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as condicionantes urbanísticas previstas no RGEU, PDM e RMUE de Vila Real.

Vila Real, Novembro de 2018

Emanuel José Bessa Monteiro Cardoso

(arq. OA 19178)

Esta página foi propositadamente deixada em branco.



E **EDIQUAL**

CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÕES, LDA

geral@ediquaI.pt



PROJETO GERAL (PG) MEMÓRIA DESCRITIVA

PARQUE CORGO - ZONAS NATURAIS

REQUERENTE: Município de Vila Real

LOCAL: Parque Corgo, Vila Real

Projeto de Execução

Novembro de 2018

Esta página foi propositadamente deixada em branco.



EDIQUAL

CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÕES, LDA
Rua dos Promotores do Circuito de Vila Real n.º496 – Escr 1
5000-720 Vila Real
Tel./ Fax 259321242 | geral@ediqua.pt



Handwritten signature

Índice

Índice.....	i
1 Introdução	1
1.1 Objectivo	1
1.2 Descrição da Intervenção	2
2 Percursos a intervir - Caminhos pedonais e Passadiços de Madeira	3
2.1 Arruamentos - Características em planta e perfil longitudinal	5
2.1.1 Generalidades	5
2.1.2 Caminhos Pedonais	5
2.1.3 Passadiços de Madeira	6
3 Ponte pedonal a construir	8
3.1 Base de Cálculo	10
3.2 Materiais	11
3.3 Ações	12
4 Cálculos/Dimensionamento	13
4.1 Lajes Maciças, Vigas e Pilares	13
4.2 Estrutura Metálica	14
4.2.1 Fabrico e Montagem	14
4.2.2 Tratamento Anti-Corrosivo	14
4.3 Fundações e Muros	15
5 Ponte pedonal a reabilitar	16
6 Omissões	17

Esta página foi propositadamente deixada em branco.



1 Introdução

A presente memória descritiva e justificativa tem por objetivo fundamentar o estudo de um plano de mobilidade pedonal sustentável, referentes ao Projeto de Execução da obra de Parque Corgo - Zonas Naturais, que o Município de Vila Real pretende levar a efeito no Parque Corgo, Vila Real.

1.1 Objectivo

Este projeto corresponde ao conjunto de intervenções pretendidas para a zona do vale do rio Corgo, a jusante da ponte metálica e desde aí até à zona de confluência entre o rio Corgo e o rio Cabril, onde a paisagem de vale "encaixado" de altas arribas daquele primeiro vale dá origem a uma paisagem de espaços mais abertos, e onde o património natural ainda se densifica mais, sobrepondo-se à REN existente no primeiro, a Rede Natura 2000, também existente no segundo.

O projeto visa reduzir as vulnerabilidades aos riscos de inundação na zona de intervenção, assegurando simultaneamente a monitorização dos impactos ecológicos e sociais nos espaços de fruição urbana, provocados por alterações no regime de caudais.

Pretende-se em concreto assegurar a monitorização e proteção do rio Corgo naquela zona, e a recuperação do perfil natural e respetivas encostas naquele troço urbano, mediante uma intervenção de recuperação e limpeza, da vegetação ribeirinha autóctone existentes nas escarpas, assegurando a reabilitação e valorização ambiental do espaço, contribuindo simultaneamente para a diminuição de outros riscos associados às alterações climáticas, nomeadamente o risco de incêndio, ao mesmo tempo que se asseguram condições efetivas de monitorização permanente



dos riscos e impactos associados a fenómenos de cheia ou de seca na zona extramente vulnerável.

Entende-se que os diversos tipos de estatuto de proteção da natureza têm, cada vez mais, que ser considerados como recursos e, assim, como um potencial efetivo de desenvolvimento regional e não como meras formas de condicionamento da ocupação e do uso dos solos. Neste sentido, importa, mais do que preservar, promover e valorizar os espaços naturais da Região do Norte detentores de um importante património paisagístico, histórico e cultural.

O presente projecto insere-se no plano de mobilidade sustentável junto ao Corgo. Este plano visa a requalificação e manutenção de caminhos pedonais já existentes e com muitos anos de história e também a construção de passadiços de madeira nas zonas de difícil acesso, permitindo assim usufruir de uma paisagem inigualável junto ao rio Corgo.

É importante ressaltar que este projeto foi pensado de tal forma a não provocar qualquer impacto, quer a nível da fauna, quer a nível da flora.

1.2 Descrição da Intervenção

Pretende-se com o presente projecto a constituição de uma rede de percursos que permitam aceder a todas as encostas no vale do rio Corgo, no troço em questão, baseados sobretudo em caminhos pedonais existentes cujo pavimento em terra será mantido, sendo requalificado nos pontos em que tal se demonstra ser necessário.

Estão ainda previstas intervenções de reforço de segurança, nos pontos mais perigosos, através da introdução de guardas em madeira. Estes troços serão prolongados e/ou substituídos por troços realizados através da construção de passadiços em madeira, assentes em estrutura metálica nas zonas mais escarpadas e onde nunca existiram acessos, devido à topografia e ao facto das vertentes serem quase verticais; a interligação obrigará à execução de uma nova travessia, na zona situada em frente da antiga central hidroelétrica.



Será ainda realizada a manutenção e enquadramento paisagístico da ponte situada mais a jusante, perfazendo 2 travessias pedonais.

Será ainda efectuada a estabilização de taludes e muros em zonas específicas, por razões de segurança.

Intervenções de limpeza e remoção de vegetação invasiva, bem como à plantação, recuperação e limpeza da vegetação autóctone, nos locais considerados para esse efeito.

2 Percursos a intervir - Caminhos pedonais e Passadiços de Madeira

A execução desta obra abrangerá uma extensão total de cerca de 2,2 km, sendo que cerca de 1,5 km dizem respeito à requalificação dos caminhos pedonais.

Tal como se pode observar na imagem seguinte, esta intervenção inicia-se no Beco da Represa, no Bairro dos Ferreiros, contorna o rio Corgo, fazendo ligação à Vila Velha e também ao EcoCampus da UTAD.



Legenda:





-  Passadiços em madeira
-  Requalificação/manutenção de trilho existente
-  Caminhos em Saibro e em "Calçada à Portuguesa" – Requalificação prevista no EcoCampus UTAD
-  EcoCampus – UTAD

Figura 1: Percursos a intervir

Nas figuras seguintes, representa-se a morfologia das escarpas no local.



Figura 2: Zona a intervir



EDIQUAL

CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÕES, LDA
Rua dos Promotores do Circuito de Vila Real nº496 – Escr 1
5000-720 Vila Real
Tel./ Fax 259321242 | geral@ediqua.pt



Figura 3: Zona a intervir



Figura 4: Zona a intervir

2.1 Características em planta e perfil longitudinal

2.1.1 Generalidades

As características em planta e perfil longitudinal foram estabelecidas de acordo com os documentos normativos usualmente adotados para projetos desta natureza.

O estudo do traçado, baseado na configuração e desenho urbano, foi feito tendo em vista a coordenação planta-perfil conducente a um desenvolvimento harmónico das características geométricas e a uma boa integração nas zonas atravessadas, tendo em conta os condicionalismos relativos à orografia e às imposições de altimetria.

2.1.2 Caminhos Pedonais

Relativamente aos caminhos em saibro, será feito a sua requalificação, podendo ser necessário, em algumas zonas fazer o alargamento dos mesmos. Não serão criados novos caminhos pedonais. Para a requalificação dos caminhos pedonais será necessário proceder, em primeiro,



lugar à limpeza dos mesmos, de seguida fazer uma intervenção profunda nos troços com maior necessidade de reparação, devendo ser realizados pela aplicação da seguinte estrutura:

- Compactação do terreno;
- Camada em agregado britado de granulometria extensa, com características de base com 0,15 m de espessura;
- Manta geotêxtil;
- Camada de saibro com 0,15 m de espessura;
- Aplicação de separadores de relva e de guarda corpos em madeira.

Nota: Deverão ser colocados guarda corpos em madeira ao longo de toda a extensão do caminho pedonal.

Nos locais com maior inclinação, a camada de saibro será substituída por uma camada de 0,10 m de solo-cimento, para evitar a sua lavagem por águas pluviais.

2.1.3 Passadiços de Madeira

Os passadiços de madeira serão construídos nas zonas rochosas de mais difícil acesso, tal como se pode observar na Figura 1 e nas peças desenhadas. Tratar-se-á de uma estrutura em madeira lamelada de pinho tratado, com classe de utilização 4 segundo a EN335, ancorada em estrutura de perfis em aço no maciço rochoso, de forma a evitar danos no ambiente. O passadiço integrará troços em degraus e troços planos.

Ao longo do percurso, quer passadiços de madeira, quer caminhos pedonais em saibro, apresentarão painéis explicativos e informativos quanto a referências naturais e históricas.

Nas seguintes fotografias pode-se visualizar o aspeto da paisagem após esta intervenção.



Figura 5: Proposta de intervenção



Figura 6: Proposta de intervenção

2.1.4 Postos de observação / Monitorização de caudais do rio

Prevê-se a instalação, em pontos estratégicos, de postos de observação / monitorização de caudais do rio e de outras informações relevantes, que permitam perceber a evolução ao longo do tempo e compará-la com informação registada há mais de 100 anos.

Um posto será instalado no local onde neste momento se encontra um casebre abandonado, que se prevê demolir, pela localização panorâmica privilegiada e proximidade para o leito do rio, conforme indicado na imagem seguinte.



Figura 7: Proposta de intervenção

3 Ponte pedonal a construir



Figura 8: ● Ponte pedonal a construir

Sobre o açude da central do Biel existiu em tempos uma ponte suspensa rudimentar, utilizada pelos funcionários para atravessar o rio.

No âmbito da recuperação dos trilhos pedonais deste local, pretendeu-se recuperar o aspecto dessa ponte, sem no entanto descurar a segurança e estética final.

Assim, a travessia no açude da Central de Biel será feita através de uma ponte em estrutura metálica, com vão central de 16 metros, apoiada nos maciços rochosos da margem, e com pilares na estrutura de betão existente no local.

Serão elevados dois pórticos a 3,20m de altura, que irão suportar uma trama de cabos de aço de 12mm de diâmetro, sem função estrutural, que invoca o aspecto da ponte suspensa original.

O pavimento será em deck de madeira e as guardas revestidas com fiadas de madeira tratada, em consonância percurso em passadiço adjacente.



Figura 9: Patamares existentes que vão servir de apoio à nova ponte



Figura 10: Ponte pedonal



3.1 Base de Cálculo

O cálculo dos esforços foi realizado em computador pelo programa de cálculo automático "CYPECAD", sendo as áreas de aço determinadas com atenção ao EUROCÓDIGO 2 e 3.

No dimensionamento dos elementos estruturais foi seguida a regulamentação em vigor, nomeadamente:

- Regulamento de Segurança e Ações para Estruturas de Edifícios e Pontes (RSA);
- “Eurocódigo 2: Projeto de estruturas de betão. Parte 1.1: Regras gerais e regras para edifícios” (EC2 – Parte 1) – NP ENV 1992-1-1.
- NP EN 206-1 (2007) – Parte 1: Especificação, desempenho, produção e conformidade;
- NP ENV 13670-1 (2007) – Execução de estruturas de betão;
- “Eurocódigo 3: Projeto de Estruturas de Aço. Parte 1.1: Regras Gerais e regras para Edifícios” (EC3 – Parte 1) – NP ENV 1993-1-1 (2010);
- NP EN 10027-1 (1993) – Sistemas de designação dos aços. Parte 1: Designação simbólica, símbolos principais;
- NP EN 10027-2 (1993) – Sistemas de designação dos aços. Parte 2: Sistema numérico;
- NP EN 10025 (1994) – Produtos laminados a quente em aços de construção não ligados. Condições técnicas de fornecimento;
- EN 20898-1 (1991) – Propriedades mecânicas dos elementos de ligação. Parte 1: Parafusos de cabeça, parafusos com fenda e pernos;
- Especificações Técnicas e Normas Portuguesas em Vigor.



Foi realizado o cálculo integral da estrutura através do programa de cálculo “CYPECAD”, com cálculo sísmico – zona D, e com cálculo ao vento. Apresentam-se em anexo apenas os resultados mais significativos, com os parâmetros utilizados.

3.2 Materiais

Os materiais a aplicar terão as características mínimas exigidas pela regulamentação em vigor.

Os betões e aços considerados para o cálculo foram respetivamente:

- Classe de resistência à compressão C30/37
- Classe de exposição ambiental XC4 (P)
- Classe de teor em Cloretos Cl0,4
- Dimensão máxima do agregado $D_{max} = 20$ mm
- Classe de consistência S3
- Betão em regularização de fundação C12/15
- Armadura aço A400 NR
- Aço em Perfis Metálicos Fe510
- Aço em Malhasol aço A500 ER

Recobrimentos:

- Fundações 0,050 m

Elementos base para as estruturas:

- Tempo de vida útil para a estrutura de 100 anos;
- Classe de Inspeção III.

Uma vez que o tempo de vida útil para as estruturas em causa será de 100 anos, o recobrimento teve de passar de 0.040m (aplicado em estruturas correntes com tempo de vida útil de 50 anos e classe de exposição XC4), para 0.050m.



As características mecânicas e de soldabilidade dos aços são definidas na norma NP EN 10025 (1994).

Os parafusos a aplicar na estrutura metálica são da classe 8.8 zincados, de acordo com a EN 20898-1. As porcas aplicadas são da classe 8.

O metal de adição para soldadura apresentará propriedades mecânicas não inferiores à do metal base.

Os aços utilizados nas armaduras ordinárias deverão ser certificados por entidades próprias, em conformidade com o Decreto-Lei nº 390/2007 de 10 de Dezembro.

As condições de especificação e produção de betões e ligantes hidráulicos, assim como as disposições relativas à execução de estruturas de betão, devem estar em conformidade com o Decreto-Lei n.º301/2007.

O cimento a aplicar será do tipo Portland Normal / CEM I (classe 42.5 (mínimo)), e os betões serão fabricados de acordo com o prescrito na NP-EN206-1 (2007) e nas condições Técnicas constantes do presente projeto e na Norma NP ENV 13670-1 (2007).

3.3 Ações

ACÇÕES PERMANENTES

As cargas permanentes foram avaliadas, tendo em consideração as dimensões reais dos diversos elementos e pesos específicos dos materiais constituintes. As ações permanentes consideradas foram o peso próprio das lajes, peso dos revestimentos e paredes divisórias (de acordo com o artº 15 do RSA).

As cargas permanentes, devidas aos revestimentos e paredes divisórias, consideradas para cálculo foram as seguintes:

- Revestimentos no painel das pontes	0.8 kN/m ²
--------------------------------------	-----------------------



ACÇÕES VARIÁVEIS

As sobrecargas regulamentares e solicitadas pelas diversas especialidades consideradas foram as seguintes:

- Ponte Pedonal	4.0 kN/m ²
- Neve	0.8 kN/m ²

Foi igualmente aplicada um carregamento horizontal no topo das guardas das pontes pedonais, de valor 1.5 kN/m, conforme o artigo 48º do RSA.

Considerou-se o valor da Pressão Hidrostática de 10 kN/m³.

Ao nível de ações horizontais foram consideradas as ações horizontais sísmicas e de vento.

O programa de cálculo gera automaticamente as cargas correspondentes ao efeito da ação dos sismos. O modelo de análise, para determinação de esforços e deslocamentos, é o mesmo modelo tridimensional usado para as outras ações.

Em nível de combinações de ações todos os elementos foram dimensionados para as combinações de ações fundamentais definidas no RSA.

4 Cálculos/Dimensionamento

4.1 Lajes Maciças, Vigas e Pilares

O cálculo das lajes maciças foi feito em consideração a segurança em relação aos estados limites últimos e estados limites de utilização.



A secção das vigas e pilares foi determinada tendo em conta as várias ações intervenientes na estrutura.

A determinação dos esforços e respetivas armaduras apresentam-se em folhas de cálculo automático em anexo.

4.2 Estrutura Metálica

Os perfis metálicos principais (longitudinais) serão formados por vigas em perfil laminado HEB 220. Os travamentos transversais serão formados por vigas em perfil laminado IPE 160, enquanto os diagonais serão constituídas por perfis enformados de secção circular do tipo “O-76.1x3.2”. Todos os elementos da classe Fe510.

Para os painéis laterais da ponte vão ser utilizados perfis laminados HEB 220 e HEA 160 em treliça, de modo a tornar as laterais da ponte mais rígidas. Todos os elementos da classe Fe510.

4.2.1 Fabrico e Montagem

A estrutura metálica deverá ser em geral fabricada e soldada em oficina com uma eventual divisão em “peças” de dimensões compatíveis com os meios de transporte a utilizar. A geometria final da estrutura deverá ser garantida por uma pré-montagem em oficina.

4.2.2 Tratamento Anti-Corrosivo

Todas as superfícies metálicas deverão receber tratamento metalizado a quente ou outro tratamento anti-corrosivo adequado. Todas as superfícies deverão receber também tratamento com pintura intumescente.



4.3 Fundações e Muros

De uma análise visual ao maciço geológico onde vai ser implantada a obra, foi considerada para o estudo das fundações uma tensão admissível de 0,30 MPa, (3.0kgf/cm²), devendo ser confirmada em obra aquando da abertura de fundações e sondagens a realizar obrigatoriamente em obra.

O cálculo foi realizado por computador, conforme se apresenta em anexo o respetivo cálculo.

5 Ponte pedonal a reabilitar

Relativamente à travessia que faz ligação ao EcoCampus da UTAD, será reabilitada a ponte existente que se apresenta nas fotografias seguintes.



Figura 10: Ponte a reabilitar



Figura 11: Pilar em pedra da ponte a reabilitar

Será feita a limpeza e manutenção da ponte, assim como aplicação de reforços estruturais dos elementos em betão armado com degradação visível e remoção/corte do betão degradado em profundidade, eliminação total da oxidação das armaduras através de jato ou escovagem.

Para a reposição das secções será utilizada argamassa de reparação, provocando o menor impacto possível.



Serão aplicadas novas guardas metálicas, já que as existentes estão muito degradadas, colocando em causa a segurança dos utilizadores.



Figura 12: Guardas metálicas da ponte a reabilitar

6 Omissões

Em tudo o omissos, serão ainda acatadas as instruções dadas pelo serviço de fiscalização com o objetivo de concluir com perfeição os trabalhos que se pretendem realizar.

Vila Real, Novembro de 2018

Emanuel José Bessa Monteiro Cardoso

(arq. OA 19178)

Esta página foi propositadamente deixada em branco.

MUNICÍPIO DE VILA REAL

Empreitada:

PARQUE CORGO - ZONAS NATURAIS

PROJETO GERAL

Estimativa Orçamental

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
1	ESTALEIRO, EQUIPAMENTOS E PLANO DE HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE (Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E., considerando medições em projecção horizontal e espessuras após compactação)				
1.1	Encargos gerais com o estaleiro (montagem e desmontagem), incluindo o arranjo paisagístico da área ocupada após desmontagem				
1.1.1	Montagem	1	un	5.000,00 €	5.000,00 €
1.1.2	Manutenção	1	un	10.906,00 €	10.906,00 €
1.1.3	Desmontagem	1	un	2.500,00 €	2.500,00 €
1.2	Adaptação e manutenção do Plano de Segurança e Saúde	1	un	500,00 €	500,00 €
1.3	Placa identificativa da obra, com 3.00x2.00 m2, com indicação do dono da obra, do empreiteiro e do projectista, devidamente fixada ao solo, com duas hastes e placa identificativa dos financiamentos, com informações a fornecer	1	un	200,00 €	200,00 €
1.4	Execução e fornecimento ao dono da obra, dos desenhos finais da obra, em papel e formato digital, incluindo topografia actualizada, georeferenciada.	1	un	500,00 €	500,00 €
1.5	GESTÃO DE RESÍDUOS EM OBRA : Execução de todos os trabalhos e implementação das medidas, metodologias de triagem, tarefas de reutilização e/ou reciclagem previstas no PPGR do projecto de execução, incluindo todos os encargos com os operadores licenciados taxas e montagem de equipamentos e serviços	1	un	1.000,00 €	1.000,00 €
2	ZONAS NATURAIS				
2.1	TERRAPLENAGEM <i>Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E.</i>				
2.1.1	Trabalhos preparatórios:				
2.1.1.1	Desmatação, incluindo derrube de árvores, dezenraizamento, limpeza do terreno, carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro e eventual indemnização por depósito.	4904,50	m2	1,00 €	4.904,50 €
2.2	CAMINHOS EM SAIBRO				
2.2.1	Realização de todos os trabalhos necessários para a correta reabilitação dos caminhos de saibro, incluindo limpeza, retificação da largura e perfil em planta e altimetria.	3495,50	m2	3,00 €	10.486,50 €
2.2.2	Fornecimento e aplicação de um separador de relva, com bordo estreito do tipo "Giteda" ou equivalente, refª 122, ao longo de toda a extensão, impedindo a propagação do terreno natural.	3495,50	ml	4,70 €	16.428,85 €
2.2.3	Fornecimento e aplicação de uma manta geotêxtil, tipo "Sotecnisol" ou equivalente, refª TECGEO ST 150, assente na camada granular, onde seja necessário.	3495,50	m2	4,00 €	13.982,00 €

MUNICÍPIO DE VILA REAL

Empreitada:

PARQUE CORGO - ZONAS NATURAIS

PROJETO GERAL

Estimativa Orçamental

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
2.2.4	Fornecimento e aplicação de Saibro, com espessura de 0.15 m, e respetiva compactação, onde seja necessário, incluindo valeta de escoamento longitudinal com ligação à travessia de drenagem.	1998,00	m2	8,00 €	15.984,00 €
2.2.5	Fornecimento e aplicação de Solo cimento, com espessura de 0.15 m. Em locais de maior inclinação, incluindo valeta de escoamento longitudinal com ligação à travessia de drenagem.	1497,50	m2	10,00 €	14.975,00 €
2.2.6	Fornecimento e aplicação de canal transversal de drenagem em calreira de PVC com secção 20x15 cm, incluindo escavação, base em betão, grelhas, e ligações à linha de água, bem como todos os trabalhos e acessórios necessários à sua correcta aplicação.	50,00	ml	15,00 €	750,00 €
2.3	PASSADIÇOS EM MADEIRA				
2.3.1	Fornecimento, fabrico e aplicação de passadiços de madeira com largura média de 2 metros, incluindo guarda corpos, pavimento, ligações e fixações, pregagens com calda, bem como todos os acessórios e trabalhos necessários, conforme peças escritas e desenhadas.	555,00	m	212,00 €	117.660,00 €
2.3.2	Fornecimento, fabrico e aplicação de degraus de madeira com largura média de 2 metros em locais a acertar em obra, incluindo guarda corpos, pavimento, ligações e fixações, pregagens com calda, bem como todos os acessórios e trabalhos necessários, conforme peças escritas e desenhadas.	150,00	m	212,00 €	31.800,00 €
3	PONTE PEDONAL				
3.1	Betão, Betão Armado				
3.1.1	Fornecimento, fabrico e aplicação de betão de limpeza com 10cm de espessura, na selagem de fundações (medição automática em cypecad)	2,50	m3	100,00 €	250,00 €
3.1.2	Fornecimento, fabrico e aplicação de betão armado, incluindo armaduras moldagem, sobreposições de armaduras A400NR/A500, fabrico, montagem e desmontagem de cofragem, e escoramentos necessários, incluindo ainda cofragem e tratamento específico em peças de betão à vista quando tal estiver assinalado no projecto de arquitectura. (medição automática)				
3.1.3	Em sapatas de pilares (C30/37; XC4; D20, A400 NR), incluindo aditivo hidrófugo. (medição automática em cypecad)	16,50	m3	350,00 €	5.775,00 €
3.2	Elementos estruturais metálicos:				
3.2.1	Fornecimento e aplicação de perfis metálicos laminados e enformados FE510 em pilares e vigas metálicas, incluindo metalização a quente, pintura intumescente, ligações e placas de amarração, completo de modo a executar o projecto de estabilidade. (medição automática de cálculo estrutural)	15295,00	Kg	2,90 €	44.355,50 €





MUNICÍPIO DE VILA REAL

Empreitada:

PARQUE CORGO - ZONAS NATURAIS

PROJETO GERAL

Estimativa Orçamental

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
3.2.2	Fornecimento e aplicação de esmalte, em elementos metálicos à vista, baseado em resinas sintéticas especiais tipo "Galvalac-Robbialac" ref 481 - 0001, branco, ou equivalente, 2 demãos, em superfícies limpas e isentas de ferrugem e aplicação de primário anti-corrosivo, ref.303-0501 tipo "Robbialac", ou equivalente	345,00	m2	12,50 €	4.312,50 €
3.2.3	Fornecimento e aplicação de ancoragem química tipo "HVZ" da Hilti, ou equivalente, composta por um varão roscado HAS-TZ M16x125 classe 8.8 e ampola HVU-TZ M16, incluindo todos os acessórios necessários.	23,00	un	30,00 €	690,00 €
3.2.4	Fornecimento e aplicação de guardas em cabo de aço de 8mm, com 25 cm de espaçamento em altura, incluindo todos os acessórios necessários.	56,00	m	70,00 €	3.920,00 €
3.2.5	Fornecimento e aplicação de cabo de aço galvanizado de 12 mm, para simulação de ponte pênsil conforme peças desenhadas, incluindo todos os acessórios necessários à sua correcta aplicação.	74,00	m	75,00 €	5.550,00 €
3.2.6	Fornecimento e aplicação de madeira lamelada em pinho tratado tipo viga "Glulam" 32c 150x20mm, ou equivalente, para recobrimento de elementos estruturais da ponte pedonal, com acabamentos similares aos passadiços em madeira, incluindo tratamento, bem como todos os acessórios e trabalhos necessários à sua correcta aplicação.	221,00	m	48,00 €	10.608,00 €
3.2.7	Fornecimento e aplicação de pavimento em deck anti-derrapante de 14,5cm de largura, com acabamentos similares aos passadiços em madeira, incluindo base em vigas tipo "Glulam" 32c com 225x140mm, tratamento, bem como todos os acessórios e trabalhos necessários à sua correcta aplicação.	64,00	m2	100,00 €	6.400,00 €
4	PONTE PEDONAL A REABILITAR				
4.1	Limpeza e manutenção do painel da ponte, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários.	110,50	m2	10,00 €	1.105,00 €
4.2	Fornecimento e aplicação de reforços estruturais dos elementos em betão armado com degradação visível, com proteção anti-corrosão tipo SikaTop Armatec 110 EpoCem, ou equivalente, incluindo remoção/corte do betão degradado em profundidade, eliminação total da oxidação das armaduras através de jato ou escovagem, reposição das secções com argamassa de reparação tipo Sika MonoTop -412 S, ou equivalente, tudo conforme os requisitos técnicos do fabricante.	110,50	m2	115,00 €	12.707,50 €
4.3	Fornecimento e aplicação de guardas metálicas, em tubo retangular e redondo e chapa laminada a quente, do tipo "Vedação Beja VB1000 - Bricantel", ou equivalente, incluindo tratamento anti-corrosivo de galvanização por imersão a quente, acabamento adequado e todos os acessórios necessários.	56,00	m	170,00 €	9.520,00 €
5	SINALÉTICA				

MUNICÍPIO DE VILA REAL

Empreitada:

PARQUE CORGO - ZONAS NATURAIS

PROJETO GERAL

Estimativa Orçamental

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
5.1	Fornecimento e aplicação de sinalética específica, conforme peças desenhadas, incluindo bases em betão, postes, bem como todos os trabalhos e acessórios necessários à sua correcta aplicação	1,00	cj	2.000,00 €	2.000,00 €
6	OBRAS ACESSÓRIAS				
6.1	Demolição de barracão na margem do rio (entre ponte metálica e Estação do Biel), incluindo carga, transporte e deposição de entulho e produtos sobrantes a aterro licenciado.	1,00	cj	1.941,85 €	1.941,85 €
6.2	Construção de posto de observação do rio	1,00	cj	1.000,00 €	1.000,00 €
6.3	Controlo de qualidade de betões a aplicar em obra, com realização de ensaios de aceitação e conformidade, conforme plano de ensaios previsto no caderno de encargos e aprovado pela fiscalização, executados por laboratório externo, a aprovar com a fiscalização da obra	1,00	cj	850,00 €	850,00 €
6.4	Controlo de qualidade de aperto de parafusos, de soldaduras e da metalização e pintura dos elementos metálicos a aplicar em obra, com realização de ensaios de aceitação e conformidade, conforme plano de ensaios previsto no caderno de encargos e aprovado pela fiscalização, executados por laboratório externo, a aprovar com a fiscalização da obra	1,00	cj	200,00 €	200,00 €
6.5	Limpeza e recuperação do troço em calçada portuguesa, incluindo trabalhos de drenagem e substituição ou fornecimento em locais com falha de calçada.	2443,00	m2	4,60 €	11.237,80 €
7	RECUPERAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS ENCOSTAS				
7.1	Limpeza				
7.1.1	Corte remoção e limpeza de material vegetal das seguintes espécies (Acacia dealbata; Acacia melanoxylon e Rubus sp), em ambas as margens conforme medições, incluindo o seu transporte a vazadouro a local a indicar.	2.900,74	m2	1,80 €	5.221,33 €
7.1.2	Corte de vegetação junto aos caminhos, conforme medições, incluindo o seu transporte a vazadouro a local a indicar.	863,11	m2	1,50 €	1.294,67 €
7.2	Plantação				
	Plantação de árvores de acordo com o projeto, incluindo tutores, atilhos, todos os trabalhos e materiais para as seguintes espécies:				
	<i>Alnus glutinosa</i> (alt. 100-120cm; vaso 1,3L)	64,00	un	34,00 €	2.176,00 €
	<i>Arbutus unedo</i> (alt. 30/40cm; vaso 1L)	35,00	un	16,00 €	560,00 €
	<i>Betula celtiberica</i> (alt. 100-120cm; vaso 1,3L)	22,00	un	34,00 €	748,00 €
TOTAL					380.000,00 €

[Handwritten signature]

PASSADISSOS DO CORGO



- Legenda:
- Passadissos em madeira
 - Repavimentação/reconstrução de outro material
 - Delineia os limites do "Cortado e Portugal"
 - Ponte pedonal a construir
 - Ponte existente e a melhorar
 - Equipamentos/edifícios - UNED
 - Representação de interseção dos percursos intermunicipais

EDICIONAL

Projeto de urbanização de Vila Nova
 para o Município de MATOSINHOS
 - 1.º FASE - Lote 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 - 469 - 470 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 499 - 500 - 501 - 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 513 - 514 - 515 - 516 - 517 - 518 - 519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 524 - 525 - 526 - 527 - 528 - 529 - 530 - 531 - 532 - 533 - 534 - 535 - 536 - 537 - 538 - 539 - 540 - 541 - 542 - 543 - 544 - 545 - 546 - 547 - 548 - 549 - 550 - 551 - 552 - 553 - 554 - 555 - 556 - 557 - 558 - 559 - 560 - 561 - 562 - 563 - 564 - 565 - 566 - 567 - 568 - 569 - 570 - 571 - 572 - 573 - 574 - 575 - 576 - 577 - 578 - 579 - 580 - 581 - 582 - 583 - 584 - 585 - 586 - 587 - 588 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 596 - 597 - 598 - 599 - 600 - 601 - 602 - 603 - 604 - 605 - 606 - 607 - 608 - 609 - 610 - 611 - 612 - 613 - 614 - 615 - 616 - 617 - 618 - 619 - 620 - 621 - 622 - 623 - 624 - 625 - 626 - 627 - 628 - 629 - 630 - 631 - 632 - 633 - 634 - 635 - 636 - 637 - 638 - 639 - 640 - 641 - 642 - 643 - 644 - 645 - 646 - 647 - 648 - 649 - 650 - 651 - 652 - 653 - 654 - 655 - 656 - 657 - 658 - 659 - 660 - 661 - 662 - 663 - 664 - 665 - 666 - 667 - 668 - 669 - 670 - 671 - 672 - 673 - 674 - 675 - 676 - 677 - 678 - 679 - 680 - 681 - 682 - 683 - 684 - 685 - 686 - 687 - 688 - 689 - 690 - 691 - 692 - 693 - 694 - 695 - 696 - 697 - 698 - 699 - 700 - 701 - 702 - 703 - 704 - 705 - 706 - 707 - 708 - 709 - 710 - 711 - 712 - 713 - 714 - 715 - 716 - 717 - 718 - 719 - 720 - 721 - 722 - 723 - 724 - 725 - 726 - 727 - 728 - 729 - 730 - 731 - 732 - 733 - 734 - 735 - 736 - 737 - 738 - 739 - 740 - 741 - 742 - 743 - 744 - 745 - 746 - 747 - 748 - 749 - 750 - 751 - 752 - 753 - 754 - 755 - 756 - 757 - 758 - 759 - 760 - 761 - 762 - 763 - 764 - 765 - 766 - 767 - 768 - 769 - 770 - 771 - 772 - 773 - 774 - 775 - 776 - 777 - 778 - 779 - 780 - 781 - 782 - 783 - 784 - 785 - 786 - 787 - 788 - 789 - 790 - 791 - 792 - 793 - 794 - 795 - 796 - 797 - 798 - 799 - 800 - 801 - 802 - 803 - 804 - 805 - 806 - 807 - 808 - 809 - 810 - 811 - 812 - 813 - 814 - 815 - 816 - 817 - 818 - 819 - 820 - 821 - 822 - 823 - 824 - 825 - 826 - 827 - 828 - 829 - 830 - 831 - 832 - 833 - 834 - 835 - 836 - 837 - 838 - 839 - 840 - 841 - 842 - 843 - 844 - 845 - 846 - 847 - 848 - 849 - 850 - 851 - 852 - 853 - 854 - 855 - 856 - 857 - 858 - 859 - 860 - 861 - 862 - 863 - 864 - 865 - 866 - 867 - 868 - 869 - 870 - 871 - 872 - 873 - 874 - 875 - 876 - 877 - 878 - 879 - 880 - 881 - 882 - 883 - 884 - 885 - 886 - 887 - 888 - 889 - 890 - 891 - 892 - 893 - 894 - 895 - 896 - 897 - 898 - 899 - 900 - 901 - 902 - 903 - 904 - 905 - 906 - 907 - 908 - 909 - 910 - 911 - 912 - 913 - 914 - 915 - 916 - 917 - 918 - 919 - 920 - 921 - 922 - 923 - 924 - 925 - 926 - 927 - 928 - 929 - 930 - 931 - 932 - 933 - 934 - 935 - 936 - 937 - 938 - 939 - 940 - 941 - 942 - 943 - 944 - 945 - 946 - 947 - 948 - 949 - 950 - 951 - 952 - 953 - 954 - 955 - 956 - 957 - 958 - 959 - 960 - 961 - 962 - 963 - 964 - 965 - 966 - 967 - 968 - 969 - 970 - 971 - 972 - 973 - 974 - 975 - 976 - 977 - 978 - 979 - 980 - 981 - 982 - 983 - 984 - 985 - 986 - 987 - 988 - 989 - 990 - 991 - 992 - 993 - 994 - 995 - 996 - 997 - 998 - 999 - 1000



MUNICÍPIO DE VILA REAL					
Empreitada:					
PARQUE CORGO - ZONAS NATURAIS					
PROJETO GERAL					
<i>Estimativa Orçamental</i>					
Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
1	ESTALEIRO, EQUIPAMENTOS E PLANO DE HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE (Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E., considerando medições em projecção horizontal e espessuras após compactação)				
1.1	Encargos gerais com o estaleiro (montagem e desmontagem), incluindo o arranjo paisagístico da área ocupada após desmontagem				
1.1.1	Montagem	1	un	5.000,00 €	5.000,00 €
1.1.2	Manutenção	1	un	10.906,00 €	10.906,00 €
1.1.3	Desmontagem	1	un	2.500,00 €	2.500,00 €
1.2	Adaptação e manutenção do Plano de Segurança e Saúde	1	un	500,00 €	500,00 €
1.3	Placa identificativa da obra, com 3.00x2.00 m2, com indicação do dono da obra, do empreiteiro e do projectista, devidamente fixada ao solo, com duas hastes e placa identificativa dos financiamentos, com informações a fornecer	1	un	200,00 €	200,00 €
1.4	Execução e fornecimento ao dono da obra, dos desenhos finais da obra, em papel e formato digital, incluindo topografia actualizada, georeferenciada.	1	un	500,00 €	500,00 €
1.5	GESTÃO DE RESÍDUOS EM OBRA : Execução de todos os trabalhos e implementação das medidas, metodologias de triagem, tarefas de reutilização e/ou reciclagem previstas no PPGR do projecto de execução, incluindo todos os encargos com os operadores licenciados taxas e montagem de equipamentos e serviços	1	un	1.000,00 €	1.000,00 €
2	ZONAS NATURAIS				
2.1	TERRAPLENAGEM <i>Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E.</i>				
2.1.1	Trabalhos preparatórios:				
2.1.1.1	Desmatização, incluindo derrube de árvores, dezenraizamento, limpeza do terreno, carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro e eventual indemnização por depósito.	4904,50	m2	1,00 €	4.904,50 €
2.2	CAMINHOS EM SAIBRO				
2.2.1	Realização de todos os trabalhos necessários para a correta reabilitação dos caminhos de saibro, incluindo limpeza, retificação da largura e perfil em planta e altimetria.	3495,50	m2	3,00 €	10.486,50 €
2.2.2	Fornecimento e aplicação de um separador de relva, com bordo estreito do tipo "Giteda" ou equivalente, ref ^o 122, ao longo de toda a extensão, impedindo a propagação do terreno natural.	3495,50	ml	4,70 €	16.428,85 €
2.2.3	Fornecimento e aplicação de uma manta geotêxtil, tipo "Sotecnisol" ou equivalente, ref ^o TECGEO ST 150, assente na camada granular, onde seja necessário.	3495,50	m2	4,00 €	13.982,00 €

MUNICÍPIO DE VILA REAL

Empreitada:

PARQUE CORGO - ZONAS NATURAIS

PROJETO GERAL

Estimativa Orçamental

Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
2.2.4	Fornecimento e aplicação de Saibro, com espessura de 0.15 m, e respetiva compactação, onde seja necessário, incluindo valeta de escoamento longitudinal com ligação à travessia de drenagem.	1998,00	m2	8,00 €	15.984,00 €
2.2.5	Fornecimento e aplicação de Solo cimento, com espessura de 0.15 m, Em locais de maior inclinação, incluindo valeta de escoamento longitudinal com ligação à travessia de drenagem.	1497,50	m2	10,00 €	14.975,00 €
2.2.6	Fornecimento e aplicação de canal transversal de drenagem em caleira de PVC com secção 20x15 cm, incluindo escavação, base em betão, grelhas, e ligações à linha de água, bem como todos os trabalhos e acessórios necessários à sua correcta aplicação.	50,00	ml	15,00 €	750,00 €
2.3	PASSADIÇOS EM MADEIRA				
2.3.1	Fornecimento, fabrico e aplicação de passadiços de madeira com largura média de 2 metros, incluindo guarda corpos, pavimento, ligações e fixações, pregagens com calda, bem como todos os acessórios e trabalhos necessários, conforme peças escritas e desenhadas.	555,00	m	212,00 €	117.660,00 €
2.3.2	Fornecimento, fabrico e aplicação de degraus de madeira com largura média de 2 metros em locais a acertar em obra, incluindo guarda corpos, pavimento, ligações e fixações, pregagens com calda, bem como todos os acessórios e trabalhos necessários, conforme peças escritas e desenhadas.	150,00	m	212,00 €	31.800,00 €
3	PONTE PEDONAL				
3.1	Betão, Betão Armado				
3.1.1	Fornecimento, fabrico e aplicação de betão de limpeza com 10cm de espessura, na selagem de fundações (medição automática em cypecad)	2,50	m3	100,00 €	250,00 €
3.1.2	Fornecimento, fabrico e aplicação de betão armado, incluindo armaduras moldagem, sobreposições de armaduras A400NR/A500, fabrico, montagem e desmontagem de cofragem, e escoramentos necessários, incluindo ainda cofragem e tratamento específico em peças de betão à vista quando tal estiver assinalado no projecto de arquitectura. (medição automática)				
3.1.3	Em sapatas de pilares (C30/37; XC4; D20, A400 NR), incluindo aditivo hidrófugo. (medição automática em cypecad)	16,50	m3	350,00 €	5.775,00 €
3.2	Elementos estruturais metálicos:				
3.2.1	Fornecimento e aplicação de perfis metálicos laminados e enformados FE510 em pilares e vigas metálicas, incluindo metalização a quente, pintura intumescente, ligações e placas de amarração, completo de modo a executar o projecto de estabilidade. (medição automática de cálculo estrutural)	15295,00	Kg	2,90 €	44.355,50 €

MUNICÍPIO DE VILA REAL					
Empreitada:					
PARQUE CORGO - ZONAS NATURAIS					
PROJETO GERAL					
Estimativa Orçamental					
Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
3.2.2	Fornecimento e aplicação de esmalte, em elementos metálicos à vista, baseado em resinas sintéticas especiais tipo "Galvalac-Robbialac" ref 481 - 0001, branco, ou equivalente, 2 demãos, em superfícies limpas e isentas de ferrugem e aplicação de primário anti-corrosivo, ref.303-0501 tipo "Robbialac", ou equivalente	345,00	m2	12,50 €	4.312,50 €
3.2.3	Fornecimento e aplicação de ancoragem química tipo "HVZ" da Hilti, ou equivalente, composta por um varão roscado HAS-TZ M16x125 classe 8.8 e ampola HVU-TZ M16, incluindo todos os acessórios necessários.	23,00	un	30,00 €	690,00 €
3.2.4	Fornecimento e aplicação de guardas em cabo de aço de 8mm, com 25 cm de espaçamento em altura, incluindo todos os acessórios necessários.	56,00	m	70,00 €	3.920,00 €
3.2.5	Fornecimento e aplicação de cabo de aço galvanizado de 12 mm, para simulação de ponte pênsil conforme peças desenhadas, incluindo todos os acessórios necessários à sua correcta aplicação.	74,00	m	75,00 €	5.550,00 €
3.2.6	Fornecimento e aplicação de madeira lamelada em pinho tratado tipo viga "Glulam" 32c 150x20mm, ou equivalente, para recobrimento de elementos estruturais da ponte pedonal, com acabamentos similares aos passadiços em madeira, incluindo tratamento, bem como todos os acessórios e trabalhos necessários à sua correcta aplicação.	221,00	m	48,00 €	10.608,00 €
3.2.7	Fornecimento e aplicação de pavimento em deck anti-derrapante de 14,5cm de largura, com acabamentos similares aos passadiços em madeira, incluindo base em vigas tipo "Glulam" 32c com 225x140mm, tratamento, bem como todos os acessórios e trabalhos necessários à sua correcta aplicação.	64,00	m2	100,00 €	6.400,00 €
4	PONTE PEDONAL A REABILITAR				
4.1	Limpeza e manutenção do painel da ponte, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários.	110,50	m2	10,00 €	1.105,00 €
4.2	Fornecimento e aplicação de reforços estruturais dos elementos em betão armado com degradação visível, com proteção anti-corrosão tipo SikaTop Armatec 110 EpoCem, ou equivalente, incluindo remoção/corte do betão degradado em profundidade, eliminação total da oxidação das armaduras através de jato ou escovagem, reposição das secções com argamassa de reparação tipo Sika MonoTop -412 S, ou equivalente, tudo conforme os requisitos técnicos do fabricante.	110,50	m2	115,00 €	12.707,50 €
4.3	Fornecimento e aplicação de guardas metálicas, em tubo retangular e redondo e chapa laminada a quente, do tipo "Vedação Beja VB1000 - Bricante!", ou equivalente, incluindo tratamento anti-corrosivo de galvanização por imersão a quente, acabamento adequado e todos os acessórios necessários.	56,00	m	170,00 €	9.520,00 €
5	SINALÉTICA				

MUNICÍPIO DE VILA REAL					
Empreitada:					
PARQUE CORGO - ZONAS NATURAIS					
PROJETO GERAL					
Estimativa Orçamental					
Art.	Designação	Quant.	Un.	Preços Unitários	Totais
5.1	Fornecimento e aplicação de sinalética específica, conforme peças desenhadas, incluindo bases em betão, postes, bem como todos os trabalhos e acessórios necessários à sua correcta aplicação	1,00	cj	2.000,00 €	2.000,00 €
6	OBRAS ACESSÓRIAS				
6.1	Demolição de barracão na margem do rio (entre ponte metálica e Estação do Biel), incluindo carga, transporte e deposição de entulho e produtos sobrantes a aterro licenciado.	1,00	cj	1.941,85 €	1.941,85 €
6.2	Construção de posto de observação do rio	1,00	cj	1.000,00 €	1.000,00 €
6.3	Controlo de qualidade de betões a aplicar em obra, com realização de ensaios de aceitação e conformidade, conforme plano de ensaios previsto no caderno de encargos e aprovado pela fiscalização, executados por laboratório externo, a aprovar com a fiscalização da obra	1,00	cj	850,00 €	850,00 €
6.4	Controlo de qualidade de aperto de parafusos, de soldaduras e da metalização e pintura dos elementos metálicos a aplicar em obra, com realização de ensaios de aceitação e conformidade, conforme plano de ensaios previsto no caderno de encargos e aprovado pela fiscalização, executados por laboratório externo, a aprovar com a fiscalização da obra	1,00	cj	200,00 €	200,00 €
6.5	Limpeza e recuperação do troço em calçada portuguesa, incluindo trabalhos de drenagem e substituição ou fornecimento em locais com falha de calçada.	2443,00	m2	4,60 €	11.237,80 €
7	RECUPERAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS ENCOSTAS				
7.1	Limpeza				
7.1.1	Corte remoção e limpeza de material vegetal das seguintes espécies (Acacia dealbata; Acacia melanoxylon e Rubus sp), em ambas as margens conforme medições, incluindo o seu transporte a vazadouro a local a indicar.	2.900,74	m2	1,80 €	5.221,33 €
7.1.2	Corte de vegetação junto aos caminhos, conforme medições, incluindo o seu transporte a vazadouro a local a indicar.	863,11	m2	1,50 €	1.294,67 €
7.2	Plantação				
	Plantação de árvores de acordo com o projeto, incluindo tutores, atilhos, todos os trabalhos e materiais para as seguintes espécies:				
	<i>Alnus glutinosa</i> (alt. 100-120cm; vaso 1,3L)	64,00	un	34,00 €	2.176,00 €
	<i>Arbutus unedo</i> (alt. 30/40cm; vaso 1L)	35,00	un	16,00 €	560,00 €
	<i>Betula celtiberica</i> (alt. 100-120cm; vaso 1,3L)	22,00	un	34,00 €	748,00 €
TOTAL					380.000,00 €